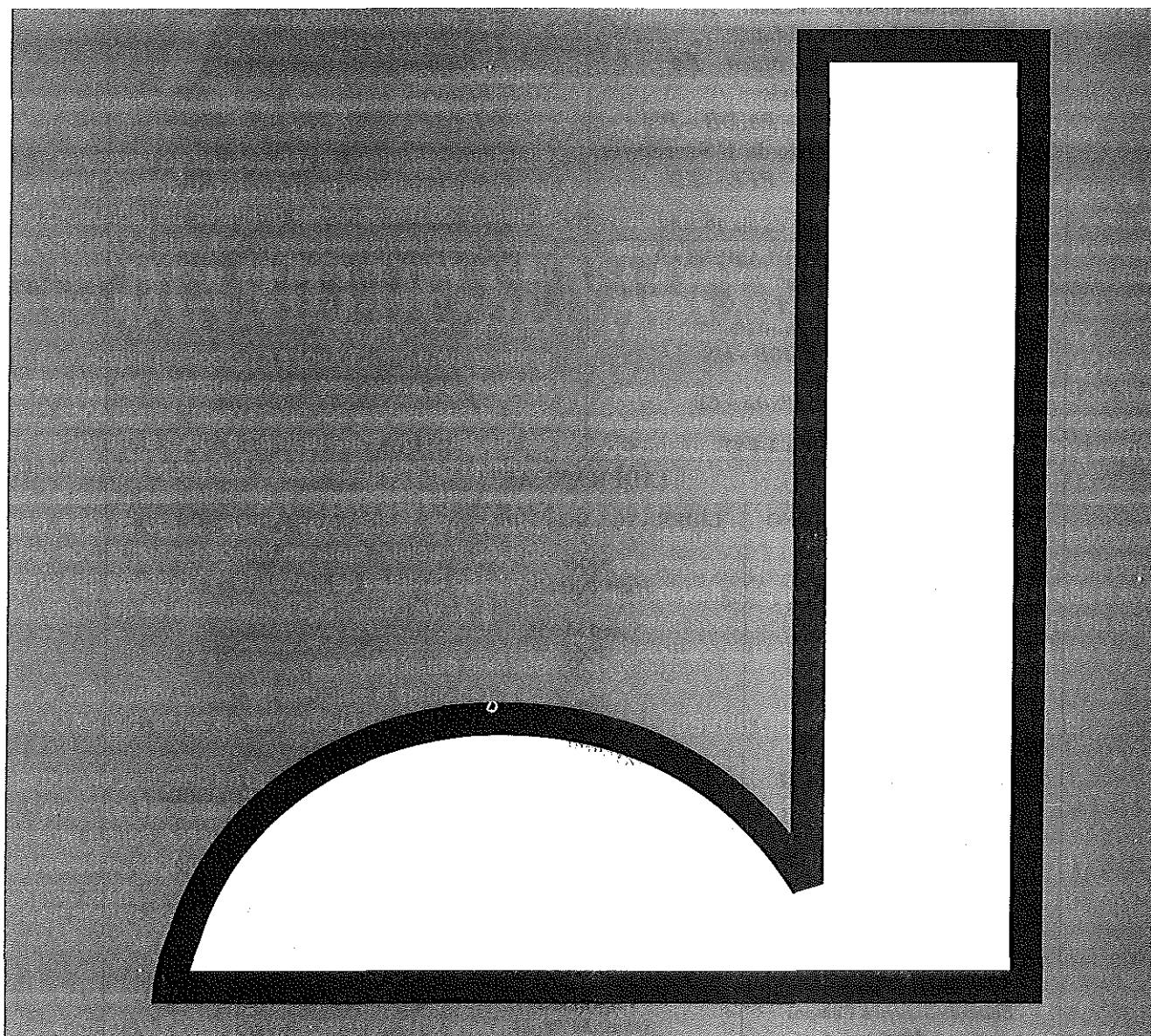


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV-Nº 140 QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB⁽¹⁾</i> 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i> (1) Licenciado a partir do dia 29-4-99	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽²⁾</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> (2) Licenciado a partir do dia 4-5-99
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97.	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB – 26	LIDERANÇA DO PSDB – 16
Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>		

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Mala</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marciá Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF).

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE AMANHÃ, AS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 119^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 168, de 1999 (nº 1.283/99, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998 (nº 3.559/97, na Casa de origem), que estabelece, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa, sancionado e transformado na Lei nº 9.831, de 13 de setembro de 1999.....

1.2.2 – Pareceres (*)

Nºs 618 e 619, de 1999, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.....

Nº 620, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de

Emenda à Constituição nº 65, de 1999, tendo como 1º signatário o Senador Jefferson Péres, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para acrescentar poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito.....

24298

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.4)

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 538, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

24303

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 511, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999, com o Projeto de Lei do Senado nº 76, de

24294

24294

1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, por versarem sobre o direito de visita dos avós aos netos. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	24306	plantão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	24309
Nº 512, de 1999, de autoria do Senador Wellington Roberto, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 463 e 379, de 1999, de autoria dos Senadores Osmar Dias e Arlindo Porto, respectivamente, por regularem a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	24306	Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera dispositivo da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. À Câmara dos Deputados.....	24309
1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos		1.2.7 – Discursos do Expediente	
Nº 51/99, de 2 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data.	24306	SENADOR ERNANDES AMORIM – Indignação ante as críticas dirigidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Congresso Nacional.....	24309
1.2.6 – Comunicações da Presidência		SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Descontentamento com as críticas feitas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. Considerações sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.....	24313
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	24306	SENADORA HELOISA HELENA – Importância da realização de debate sobre o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	24316
Abertura do prazo de três dias úteis para manifestação dos autores quanto à determinação de arquivamento dos Requerimentos nºs 558, 638, 667, 735, 1.081, 1.212, 1.220 e 1.402, de 1995; 436, 577, 698 e 1.063, de 1996; 214, 536, 978 e 1.067, de 1997; 195, 198, 222, 420, 537 e 610, de 1998, de informações a Ministros de Estado.	24306	SENADOR OSMAR DIAS – Aprovação, na Comissão de Assuntos Econômicos, de projetos de lei que criam o fundo de aval e instituem o seguro rural.	24319
Arquivamento do Requerimento nº 333, de 1995, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União.....	24309	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Realização da 6ª Semana Nacional de Fruticultura Agroindustrial, no Estado do Ceará, sob o tema "A tecnologia para o desenvolvimento do agronegócio".....	24322
Recebimento do Aviso nº 30, de 1999 (nº 807/99, na origem), de 10 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 612 a 617, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, referentes, respectivamente, às auditorias operacionais realizadas nas administrações dos Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no Departamento Nacional e nos Departamentos Regionais dos Estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro e Roraima. À Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Assuntos Sociais.....	24309	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Visita ao Estado de Roraima, na última semana, de membros da CPI que investiga a atuação da Funai.	24323
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Resolução nº 79, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da im-	24309	SENADOR MAGUITO VILELA – Denúncia, pelo jornal O Popular, da milionária indústria de mullas em Goiás.	24323
1.2.8 – Leitura de requerimentos		Nº 513, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 85 e 171, de 1999, por versarem sobre pecúlio parlamentar. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	24324
Nº 514, de 1999, de autoria de Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 428 e 171, de			

1999, por versarem sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	24324	Bernardo Cabral, José Alencar, Pedro Simon, Sebastião Rocha, Eduardo Suplicy, José Sarney, Hugo Napoleão e o Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. À Comissão Diretora para redação final.....	24328
1.2.9 – Leitura de projeto			
Projeto de Lei do Senado nº 539, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição em concursos públicos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....	24324	Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996 (Parecer nº 621, de 1999-CDIR). Aprovada. À sanção.....	24337
1.2.10 – Leitura de requerimentos			
Nº 515, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando a retirada do Projeto de Resolução nº 33, de 1999, de sua autoria, por ter perdido a oportunidade, face a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	24325	1.3.1 – Pronunciamentos SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Recebimento de notificação do Supremo Tribunal Federal referente à interpelação do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas.....	24343
Nº 516, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	24326	SENADOR SÉRGIO MACHADO, como Líder – Repúdio ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros.....	24344
Nº 517, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	24326	1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação) Item 2	
Nº 518, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	24326	Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1997 (nº 417/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. Aprovado (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final.....	24345
Nº 519, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 89, de 1999, que autoriza os municípios a contratar operações de crédito destinadas à consolidação, assunção e refinanciamento de suas dívidas pela União. Será votado após a Ordem do Dia.....	24327	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1997 (Parecer nº 622, de 1999-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	24347
Nº 520, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando voto de congratulações ao jornal Diário de Natal, órgão integrante dos Diários Associados, que se edita em Natal-RN, pela passagem do seu 60º aniversário de fundação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	24327	Item 3 Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1998 (nº 593/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Aprovado (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final.....	24348
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1998 (Parecer nº 623, de 1999-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	24350
Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996 (nº 2.211/96, naquela Casa), de autoria do Senador José Sarney, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Jader Barbalho, Paulo Hartung, Roberto Saturnino, Roberto Requião, a Sra. Marina Silva, os Srs.		Item 4 Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (nº 76/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo Brasileiro. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	24350
		Item 5 Requerimento nº 446, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Proje-	

to de Lei do Senado nº 365, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima. Aprovado. Os projetos retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.....	460 a 462, de 1999, de autoria dos Senadores Ney Suassuna, Osmar Dias, Romero Jucá, Mauro Miranda, Eduardo Suplicy e Moreira Mendes, solicitando informações a Ministros de Estado.	24353
Item 6 Requerimento nº 447, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima. Aprovado. Os projetos retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.....	1.3.5 – Comunicação da Presidência Aprovação, pela Mesa do Senado, dos Requerimentos nºs 443 a 445, e 460 a 462, de 1999, de autoria dos Senadores Ney Suassuna, Osmar Dias, Romero Jucá, Mauro Miranda, Eduardo Suplicy e Moreira Mendes, ficando interrompida a tramitação do Ofício nº S/17, de 1999, em virtude da aprovação do Requerimento nº 449/99, de autoria do Senador Romero Jucá.....	24358
Item 7 Requerimento nº 472, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, o apensamento ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de todos os projetos de resolução que alteram o Regimento Interno do Senado Federal. Aprovado.	1.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia SENADORA HELOISA HELENA, como Líder – Solidariedade à Juíza Nirvana de Mello Vianna, do Município de Porto Calvo, Alagoas, denunciante do esquema de prostituição infantil no Estado.	24358
Item 8 Requerimento nº 473, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 4, 7, 16, 34, 36, 43, 44, 57, 59, 65, 67, 80, 81 e 85, de 1999, por versarem sobre alterações no Regimento Interno do Senado Federal. Prejudicado, em virtude da aprovação do Requerimento nº 472, de 1999 (Item 7).....	O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Lembrando as Sras. e os Srs. Senadores que após a presente sessão será realizado, neste Plenário, o lançamento da mobilização nacional pelo Ano Internacional da Cultura de Paz e Não-Violência.	24358
Item 9 Requerimento nº 432, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 16 e 59, de 1999, por versarem sobre o arquivamento de proposições em tramitação no Senado. Prejudicado, em virtude da aprovação do Requerimento nº 472, de 1999 (Item 7).....	SENADORA EMILIA FERNANDES – Registro da solenidade de lançamento do Manifesto 2000 Por uma Cultura de Paz e Não-Violência.....	24358
1.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Redação final do Projeto de Decreto-Legislativo nº 125, de 1999 (Parecer nº 624, de 1999-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 522, de 1999. À promulgação.	SENADOR MAURO MIRANDA – Parabenizando a atuação do jornal O Popular do Estado de Goiás.	24359
1.3.4 – Leitura de pareceres Nºs 625 a 630, de 1999, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos nºs 443 a 445, e	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Defesa de projeto de lei que estabelece norma para definição pelo governo Federal de linha oficial de pobreza.....	24360
Requerimento nº 519, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado. O Projeto de Resolução nº 89, de 1999, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	1.3.7 – Comunicações da Presidência Recebimento do Recurso nº 18, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que transfere os recursos previstos no art. 159, I, c, da Constituição, para a gestão do Banco de Brasília-BRB, e dá outras providências.	24361
Requerimento nº 519, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado. O Projeto de Resolução nº 89, de 1999, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	Recebimento do Recurso nº 19, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1999, de autoria do Senador José Agripino, que altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096, de 1995 e do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, revoga o art. 57 da Lei 9.096, de 1995 e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional.	24361

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 12 e 180, de 1999.....	24361	ras e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	24367
1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação		1.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR JEFFERSON PÉRES – Necessidade de o Brasil apoiar e exigir da ONU o envio imediato dos "capacetes azuis" para o Timor Leste.....	24362	2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 14-9-99	
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre os trabalhos realizados pela Comissão Especial que coordenou a participação do Senado Federal na IX Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 20 de abril e 2 de maio próximos passados.....	24363	3 – ATA DE COMISSÃO	
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Destaque às ações do Governo Federal na definição de rumos e metas para o País.	24365	16ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 14 de corrente.....	24369
SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários à reportagem da revista Veja, sobre o problema da superpopulação dos presídios brasileiros.	24365	4 – ATO DO PRESIDENTE	
SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Considerações sobre a falta de democracia interna nos partidos políticos.....	24367	Nº 110, de 1999.....	24370
1.3.9 – Comunicação da Presidência		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 ho-		Nº 2.053, de 1999, referente ao servidor Francisco Carlos Morais Casas Novas.....	24371
		Nº 2.054, de 1999.....	24372
		Nº 2.055, de 1999, referente ao servidor Antonio Carlos Soares.....	24373
		Nº 2.056, de 1999, referente ao servidor Paulo Gutemberg Santana.....	24374
		Nºs 2.057 a 2.061, de 1999,	24374
		Apostila, referente à aposentadoria da servidora Divina Borges Santana.....	24379
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 119^a Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de setembro de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Carlos Patrocínio e Casildo Maldaner*

**AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloisa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Satumino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 168, de 1999 (nº 1.283/99, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998 (nº 3.559/97, na Casa de origem), que estabelece, em todo o País, a data de 1º

de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa, sancionado e transformado na Lei nº 9.831, de 13 de setembro de 1999.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

PARECERES

PARECERES NºS 618 e 619, DE 1999

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontados na fonte, e dá outras providências.

PARECER Nº 618, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador José Eduardo Dutra

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 255, de iniciativa do Senhor Senador Pedro Simon, que fixa o prazo de sessenta dias após a entrega da respectiva declaração para a restituição do imposto de renda "descontado na fonte ou pago, a título de antecipação, em montante superior ao devido".

2 – Segundo o projeto, a restituição "será efetuada pelas Delegacias da Receita Federal ou Instituições Financeiras para esse fim autorizadas", acrescida "dos juros devidos, a partir da data do desconto ou pagamento, até a data da efetiva devolução, com base no mesmo índice utilizado para atualização dos débitos fiscais para com a União", mais juros de um por cento ao mês ou fração, em caso de mora, calculados sobre o valor corrigido.

3 – Na justificação, ressalta o ilustre autor a perda do poder aquisitivo das quantias retidas e as dificuldades suportadas pelos assalariados "quando a Receita Federal atrasa inexplicavelmente as devoluções", sendo obrigados a pagar juros de mercado" junto aos bancos, para poderem saldar seus compromissos financeiros, "quando o seu crédito é corrigido em índices menores, quando o é".

II – Análise

4 – Inquestionável a proposição quanto ao seu mérito, pois em boa hora, e até com grande atraso, procura neutralizar uma das cruciais desvantagens dos contribuintes nas suas relações com o fisco. Soa até incompreensível a desigualdade com que são tratados os créditos reciprocos, ao mesmo tempo em que tudo faz para fazer valer os privilégios que a lei confere aos créditos tributários, a Administração, regra geral, se omite ou negligencia na devolução das importâncias indevidamente recolhidas dos sujeitos passivos. Ou, não raro, opõe-lhes entraves burocráticos protelatórios, que chegam muitas vezes, a inviabilizar a restrição. Há muito, portanto, vinha-se impondo a obrigatoriedade do tratamento isonômico previsto no projeto.

5 – O que se poderia questionar – e apenas em parte – seria a data inicial da correção dos indébitos (data do desconto ou do pagamento), como está no art. 2º, de difícil aplicabilidade prática e discutível legitimidade. Melhor seria fazer coincidir o início da atualização com o exercício financeiro correspondente ao ano-base, ou seja, o exercício imediatamente subsequente a este.

6 – Se quanto à matéria o projeto se evidencia providencial, no entanto, quanto à forma, em alguns pontos, deixa a desejar. Por exemplo, é desnecessário e até inconveniente (pode acarretar problemas de operacionalidade) que a lei disponha seja a restituição “efetuada pelas Delegacias da Receita Federal ou Instituições Financeiras para esse fim autorizadas”. Para tornar o projeto mais condizente com a boa técnica legislativa, impõem-se alguns ajustes em sua redação.

III – Voto

7 – **Ex positis**, manifestamo-nos pela aprovação do projeto, ajustada a sua redação nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 255, DE 1997

Fixa prazo para restituição do Imposto de Renda, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, retido na fonte ou pago antecipadamente em montante superior ao devido, será efetuada até sessenta dias após a entrega da respectiva declaração.

Art. 2º O imposto a ser restituído nos termos do art. 1º será acrescido de juros calculados com base no mesmo índice utilizado para atualização dos créditos da União, a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao ano-base.

Parágrafo único. Caso a restituição seja efetuada posteriormente ao prazo definido no art. 1º, além dos juros de que trata este artigo, incidirão sobre o montante juros de mora de um por cento ao mês ou fração.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 1998. –

Bernardo Cabral, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Djalma Bessa** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **Lúcio Alcântara** – **Ramez Tebet** – **Pedro Simon** – **Roberto Requião**.

PARECER Nº 619, DE 1999

(Da Comissão de Assuntos Econômicos
em decisão terminativa.)

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que fixa prazo de sessenta dias, contados da entrega da respectiva declaração, para a restituição do Imposto de Renda descontado na fonte ou pago, antecipadamente, em montante superior ao devido.

Dispõe ainda o projeto que o valor a ser restituído será acrescido de juros semelhantes aos utilizados para atualização dos créditos da União, a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao ano-base, além de juros de mora de um por cento ao mês ou fração no caso de descumprimento do prazo acima mencionado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ofereceu ao projeto substitutivo que alterou o termo inicial para contagem de juros (que se pretendia ser a data do desconto ou do pagamento a maior) e suprimiu a expressão que indicava o órgão responsável pela restituição (Delegacia da Receita Federal ou Instituições Financeiras autorizadas).

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Mérito

No mérito, cabe reiterar a essência de meu voto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, perante a qual também me coube o encargo de relatar o projeto:

“Inquestionável a proposição quanto ao seu mérito, pois em boa hora, e até com grande atraso, procura neutralizar uma das cruciais desvantagens dos contribuintes nas suas relações com o fisco. Soa até incompreensível a desigualdade com que são tratados os créditos reciprocos. Ao mesmo tempo em que tudo faz para fazer valer os privilégios que a lei confere aos créditos tributári-

os, a Administração, regra geral, se omite ou negligencia na devolução das importâncias indevidamente recolhidas dos sujeitos passivos. Ou, não raro, opõe-lhe entraves burocráticos protelatórios, que chegam muitas vezes a inviabilizar a restituição. Há muito portanto, vinha-se impondo a obrigatoriedade do tratamento isonômico previsto no projeto."

A praxe atual de restituição do imposto pago a maior remonta a quase trinta anos. Foi instituída no bojo da reforma administrativa do Ministério da Fazenda, da qual resultou a criação da própria Secretaria da Receita Federal e a consolidação da informatização da gestão tributária, através do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Na época, inegavelmente, representou formidável aperfeiçoamento nas relações fisco-contribuinte. No estágio anterior as devoluções eram processadas individualmente, dependiam de requerimento da parte, ficavam sujeitas a pareceres e despachos burocráticos, demoravam anos e só eram efetuadas se houvesse dotação específica no Orçamento.

Todavia, apesar da evolução do próprio imposto, da qual é exemplo o fato de agora ser calculado em base mensal, e também do progresso gigantesco de todo o aparato tecnológico, nada aconteceu no particular que tornasse mais prático e ágil o procedimento de restituição dos indébitos.

Para ilustrar o desarrazoado da situação, imagine-se que o imposto pago a maior no início do ano "A" vai ser apurado na declaração de ajuste apresentada no mês de abril do ano "B" e provavelmente devolvida já no decorrer do ano "C" ou, não raro, no ano "D". Se, por acaso, houver, na declaração de ajuste do ano "C", imposto a pagar, este será cobrado com todo o rigor, não obstante o crédito pendente do contribuinte. Ironicamente, os "lotes" de restituição são anunciamdos como alvissaras, meses ou anos depois da indevida retenção do crédito do contribuinte, configurando-se virtual (e ilegal) empréstimo compulsório.

Sempre que possível, devem-se buscar os princípios da lealdade e da igualdade na relação entre o Estado e o contribuinte. A legislação fiscal é fértil de prazos e penalidades para o contribuinte, mas muito complacente com o Estado. Não cabem alegações sobre dificuldades burocráticas ou operacionais. A administração deve aparelhar-se e dispor das condições necessárias para abreviar o prazo de acordo financeiro com o contribuinte, assim como ela própria exige que o contribuinte faça o possível e o impossível para cumprir os prazos estabelecidos para a apuração e o pagamento de tributos.

III – Voto

Pelas razões expostas, Voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, na forma

do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abaixo transrito, ao qual oferecemos as seguintes subemendas, a fim de adequá-lo à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e aperfeiçoar a redação da cláusula de vigência, pondo o verbo entrar no indicativo presente.

SUBEMENDA Nº 1-CAE À EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Substitutivo ao PLS nº 255, de 1997:

"Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

SUBEMENDA Nº 2-CAE À EMENDA Nº 1-CCJ

Suprime-se o art. 4º do Substitutivo ao PLS nº 255, de 1997.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 1999. – Senador Ney Suassuna, Presidente – José Eduardo Dutra, Relator – Eduardo Suplicy – Luiz Otávio – Luiz Estevão – Carlos Bezerra – Paulo Hartung – José Alencar – Maguito Vilela – Eduardo Siqueira Campos – Gilberto Mestrinho – Agnelo Alves – Paulo Souto – Jefferson Péres – Antero Paes de Barros – Bello Parga (vencido) – Bernardo Cabral – Roberto Saturnino – Lúdio Coelho – Osmar Dias.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

TEXTO FINAL OFERECIDO PELA CAE AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 255, DE 1997

Fixa Prazo para restituição do Imposto de Renda e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, retido na fonte ou pago antecipadamente em montante superior ao devido, será efetuada até sessenta dias após a entrega da respectiva declaração.

Art. 2º O imposto a ser restituído nos termos do art. 1º será acrescido de juros calculados com base no mesmo Índice utilizado para atualização dos créditos da União, a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao ano-base.

Parágrafo único. Caso a restituição seja efetuada posteriormente ao prazo definido no art. 1º, além dos juros de que trata este artigo, incidirão sobre o montante juros de mora de um por cento a mês ou fração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 1999. – Presidente: Senador Ney Suassuna – Relator: Senador José Eduardo Dutra.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS N° 255, de 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AGNELO ALVES	X /			GERSON CAMATA			
JOSE FOGAÇA				PEDRO SIMON			
JOSE ALENCAR	X /			ROBERTO REQUIÃO			
LUIZ ESTEVÃO	X /			ALBERTO SILVA			
MAGUITO VILELA	X /			MARLUCE PINTO			
GILBERTO MESTRINHO	X /			MAURO MIRANDA			
RAMEZ TEBET				WELLINGTON ROBERTO			
NEY SUASSUNA				ALMIR LANDO			
CARLOS BEZERRA	X /			JOÃO ALBERTO SOUZA			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE BORNHAUSEN				JOSÉ AGRIPIÑO			
FRANCELINO PEREIRA				JOSÉ JORGE			
EDISON LOBÃO				ROMEU TUMA			
BELLO PARGA		X /		BERNADO CABRAL	X /		
				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X /		
FREITAS NETO				GERALDO ALTHOFF			
PAULO SOUTO	X /			MOZARILDO CAVALCANTE			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE ROBERTO ARRUDA				CARLOS WILSON			
ANTERO PAES E BARROS	X			SÉRGIO MACHADO			
LÚDIO COELHO	X /			LUIS PONTES			
PAULO HARTUNG	X /			LÚCIO ALCÂNTARA			
PEDRO PIVA				OSMAR DIAS	X /		
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY - PT	X /			ANTONIO C. VALADARES - PSB			
LAURO CAMPOS - PT				SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	X /			ROBERTO FREIRE - PPS			
ROBERTO SATURNINO - PSB	X /			MARINA SILVA - PT			
JEFFERSON PERES - PDT	X /			HELOÍSA HELENA - PT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTES - PPB	SIM	NÃO	
LUIS OTÁVIO	X /			ERNANDES AMORIM			

TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 ABS 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/08/99

meu lamento

PARECER N° 620, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999, tendo como 1º signatário o Senador Jefferson Péres, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para acrescentar poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Relator: Senador Amir Lando

I – Relatório

A proposta, ora submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem por objetivo inserir, no § 3º do art. 58, a expressão: "... inclusive de quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico dos investigados". Essa particular, consoante a justificação da proposta, destinar-se-ia a definir os limites do poder de investigar, atribuídos às comissões parlamentares de inquérito.

Assim, se aprovado o novo texto, em lugar de mera referência genérica aos poderes investigativos atribuídos às comissões parlamentares de inquérito, o § 3º do art. 58 passaria a contemplar a hipótese da quebra direta de sigilo bancário, fiscal e telefônico das pessoas investigadas, sem a necessária vênia de juiz togado, exigida atualmente, vigente a seguinte redação:

"Art. 58.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, inclusive de quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico dos investigados, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Pùblico, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

O restante do texto do parágrafo manter-se-ia inalterado.

É o relatório.

II – Discussão

O que é investigar? A investigação parlamentar nos níveis federal, estadual e municipal pressupõe controle sobre entidades, poderes públicos e pessoas físicas e jurídicas. Investigar é palavra oriunda do latim, **investigare**, e denota o conjunto de diligências

e procedimentos realizados com o objetivo de descobrir a materialidade, a autoria e as circunstâncias em que os fatos ocorreram.

São esses, portanto, os três pilares de sustentação da ação penal típica. Quer-se saber se o fato investigado realmente ocorreu, quem são os agentes da ação ou da omissão que caracterizaram o delito e, se atendidas as questões anteriores, busca-se conhecer as circunstâncias que ensejaram a prática ou a omissão delitiva. Inexistindo o fato, não há ilicitude. Sem o agente, não se poderá falar em autoria. Havia fato e agente, mas consoante o determinem as circunstâncias, podem operar-se as excludentes de ilicitude, entre essas, as condicionadas à própria defesa, ao estado de necessidade ou ao estrito cumprimento de dever legal, ou regular exercício de direito.

As comissões parlamentares de inquérito, com paradigma na ação penal, têm por escopo a definição dos mesmos pontos e graus de responsabilização concernentes à autoria, à materialidade e às circunstâncias dos fatos. Após realizarem esse trabalho, é elaborado o relatório e extinta a parajurisdição da CPI, isto é, o seu poder de investigar. Portanto, as CPI funcionam como se substituíssem o juiz togado, na fase preliminar da ação penal, mas essas comissões não assumem competência constitucional, legal ou regimental para dar prosseguimento ao feito, que, se identificados indícios de irregularidade, deve ser remetido ao Ministério Pùblico.

Conseqüentemente, se por um lado as comissões parlamentares de inquérito não podem ultrapassar a competência investigativa dos juízes togados, por outro, sua atuação também não deve situar-se aquém dessa competência. Se isso ocorrer, estarão as CPI sujeitas ao fracasso e expostas ao ridículo, ainda mais quando diante de evidências de irregularidade, pois, como vimos, as CPI espelham-se na ação penal típica para tentar demonstrar a autoria, a materialidade e as circunstâncias em que os fatos se desenrolaram. Se forem cerceados os meios que permitem essa demonstração, será impossível chegarem a resultado satisfatório, da mesma forma como o seria aos juízes togados ou ao Ministério Pùblico.

Mas como atribuir-se a Comissão do Parlamento função eminentemente judicial, autorizando-a a determinar a quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônico? A resposta se encontra no art. 2º, combinado com o § 3º do art. 58, da Carta Republicana, que dispõe, o primeiro, serem independentes e harmônicos os três Poderes constitutivos da União Federal, e o segundo, conquanto sem detalhamento, atribui às CPI poderes próprios das autoridades judiciais.

Certamente, os três Poderes da União agem por interpenetração de competências, eis que a independência e harmonia não os torna estanques ou incomunicáveis. Tanto é que o Poder Legislativo tem eventual competência investigativa, própria dos juízes, e os Poderes Executivo e Judiciário têm competência legiferante. Veja-se o texto da Constituição Federal:

"Art. 61 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição."

Evidente, pois, a necessidade de que as competências se interpenetrem, entre outras razões, para dar operacionalidade à máquina estatal. Não faria sentido, da perspectiva administrativa ou jurídica, que somente o Poder Legislativo tivesse a iniciativa das leis ou de fiscalização; ou que exclusivamente o Poder Executivo pudesse exercer a administração, o que incluiria a dos demais Poderes. Ou ainda, que apenas o Poder Judiciário fosse o detentor do juízo de valor nos litígios de qualquer ordem. Há casos em que os Ministérios da Justiça e de Relações Exteriores assumem essa função.

Diga-se ainda que, agindo como se fossem juízes, exclusivamente no que concerne aos atos de investigar, os parlamentares que integram as comissões de inquérito assumem os mesmos deveres e obrigações dos magistrados, conforme se vê no § 3º do art. 58 da Constituição Federal. Assim, não é razoável se lhes exija a chancela judicial para atuar, nos limites dos seus poderes constitucionais de investigar, pois seria como se um juiz pedisse a outro autorização para quebrar o sigilo fiscal, bancário ou telefônico de pessoa investigada.

Deve-se assinalar que os parlamentares, tal como os magistrados, são brasileiros dedicados ao interesse público, e que os trabalhos realizados pelas comissões parlamentares de inquérito têm por objetivo esclarecer fatos e circunstâncias, sem causar prejuízos a pessoas inocentes. Afinal, as CPIs não julgam, mas atêm-se à fase instrutória do processo. Somente se as conclusões dos trabalhos o recomendarem, o assunto examinado será remetido ao órgão do Ministério Público, que, por sua vez, decidirá se promove a ação penal, a partir das investigações realizadas.

Se ocorrerem tais premissas, a Magistratura assume formalmente os autos, exatamente como o faz

em relação aos inquéritos policiais. Na verdade, de modo velado, a Magistratura sempre está presente aos fatos, pois é possível de ser solicitada a qualquer tempo, eis que não se pode excluir de sua apreciação lesão ou ameaça a direito (CF, art. 5º, inciso XXXV).

Esse fundamento constitucional revela uma outra vertente a ser explorada na defesa dos direitos individuais: semelhantemente ao juiz togado que venha a exorbitar de sua competência, o presidente de uma CPI que manifeste indevido juízo de valor, ou que autorize publicações danosas a respeito das investigações, ou, ainda, que decida além dos seus poderes, pode ter sua decisão cassada pelo tribunal de competência hierárquica superior, observados, nesses casos, os níveis federal, estadual ou municipal em que se desenvolvem os trabalhos de investigação e o cargo da pessoa investigada. Essa circunstância sujeita o presidente da CPI – e na medida da responsabilidade solidária, também os seus pares – a responderem por danos morais ou materiais impropriamente infligidos à pessoa investigada ou à testemunha. Exatamente como ocorreria ao juiz togado.

III – Voto

A proposta da alteração do § 3º do art. 58 da Constituição Federal objetiva atribuir às comissões parlamentares de inquérito poderes para, diretamente, determinar a quebra de sigilo bancário fiscal ou telefônico das pessoas investigadas.

Por força de mandamento constitucional, as comissões parlamentares de inquérito assumem o papel funcional de juízes togados, no que respeita ao poder de investigar. Esse poder não pode ser exorbitado, mas também não deve ser reduzido, o que tem sido feito em consequência de interpretações doutrinárias. É preciso, pois, que formalmente se definam os limites ao poder de investigar, constitucionalmente atribuído às CPIs.

As condutas impróprias, eventualmente adotadas pelos integrantes das CPIs, podem, a qualquer tempo, ser sustadas pelo Poder Judiciário, sujeitos seus responsáveis a responder pelos danos que causarem. Exatamente da mesma forma que se podem cassar as decisões equivocadas ou indevidas proferidas por juízes togados e, se cabível, obter reparação de danos morais ou materiais. O que não é razoável é restringir-se, por interpretação doutrinária, os poderes judiciais que a Constituição Federal outorga aos parlamentares integrantes de comissões de inquérito.

Nada obstante tais considerações, a proposta ainda nos parece insuficiente, à luz dos possíveis desdobramentos que se pode vislumbrar nas ativida-

des judiciais. A verdade é que o § 3º do art. 58 da Constituição Federal não é, e não poderia ser, contínuo de atribuições por **numerus clausus**. Ao contrário, ao referir-se, como o faz, à competência dos juízes, para emprestá-las aos que, semelhantemente, as exercem em investigações realizadas no âmbito das CPIs, o § 3º do art. 58 dispõe, de modo direto mas sucinto, que essas comissões têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Portanto, as CPIs hão de ter absolutamente todos os poderes de investigação que o juiz congrega.

Sob esse prisma, até mesmo invocar-se a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 – para tentar identificar e delimitar esses poderes –, seria redundante, posto que a norma de menor hierarquia é vetusta, anterior à Carta de 1988 e, sobretudo, limitada às circunstâncias históricas da época de sua elaboração. Além disso, não nos parece lógico, do ponto de vista jurídico-legal, que lei ordinária disponha *erga annes*, isto é, contra todos e para o interesse de todos, em todas as minudências. Certamente, para a orientação interna dos Legislativos, a norma adequada seria a resolução (Constituição Federal, art. 59, VII), a ser concebida a partir do texto da Lei Maior.

A conclusão, portanto, é que a proposta de Emenda deve suprir, desde logo, os erros de interpretação doutrinária, dispensar a orientação da norma ultrapassada e, sobretudo, orientar as resoluções legislativas. Para isso, seu texto deve abranger os demais comandos típicos das atividades judiciais de investigação.

Com essas considerações, manifestamo-nos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999, na forma do seguinte:

EMENDA N° 1-CCJ – SUBSTITUTIVO

Altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para especificar os poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito.

As mesas da Câmaras dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 58 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58

.....

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito serão criadas pelas Casas do Poder Legislativo, em conjunto ou separada-

mente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para, em prazo certo, apurar fato determinado, com poderes para investigar, na forma do Regimento, cabendo-lhes, diretamente:

I – promover buscas e apreensões e determinar a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, sempre que entender necessário à elucidação do fato sob investigação exercendo, para tanto, os poderes próprios dos juízes (art. 5º, incisos XI e XII);

II – requisitar documentos e informações, e ouvir testemunhas e indiciados, inclusive qualquer integrante dos Poderes da República;

III – encaminhar suas conclusões ao Ministério Público para, se for o caso, promover a responsabilidade civil ou criminal de infratores.

..... "(NR)

Art. 2º Esta emenda à constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1999.

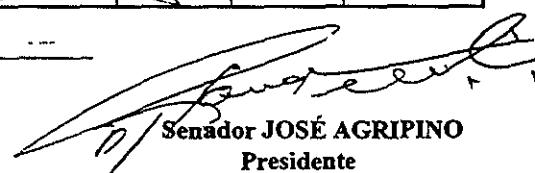
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

ZFC N° 65, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1 CARLOS BEZERRA			
VAGO				2 AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	X			3 GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4 LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA	X			5 NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON	X			6 WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET	X			7 JOSE ALENCAR	X		
ROBERTO REQUIAO				8 VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1 MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2 DIALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3 BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA				4 JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5 JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6 MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1 ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				2 PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3 LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			4 ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5 TEOTONIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)				1 SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				2 MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DIUTRA (PT)	X			3 HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4 EDUARDO SPLICY (PT)	X		

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: -

Sala das reuniões, em 17/09/1999



Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XI – a casa é asilo inviolável do individuo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo Único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria consante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

LEI Nº 1.579 DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do Artigo 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não fôr determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias e requer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais estaduais ou municipais, ouvir os indicados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autarquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único – Em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre na forma do artigo 218 do Código do Processo Penal.

Art. 4º Constitui crime:

I – impedir, ou tentar, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – A do Artigo 329 do Código Penal.

II – Fazer afirmações falsas, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena – A do Artigo 342 do Código Penal.

Art. 5º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos á respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

§ 1º Se forem diversos os fatos objetos de inquérito, a comissão dirá, em separado sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.

Art. 6º O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta Lei, no que lhes foi aplicável, às normas do processo penal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 538, DE 1999

Altera os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que “dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o desti-

no final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigor acrescidos dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 6º

§ 2º É responsabilidade da indústria produtora ou firma importadora de agrotóxicos a destruição de embalagens que apresentem riscos à saúde humana ou de contaminação ambiental.

§ 3º As empresas que comercializam agrotóxicos têm a obrigação de atuar na coleta e no transporte das embalagens até as indústrias responsáveis por sua destruição."

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I – legislar sobre a produção, registro, comércio interestadual, exportação, importação, transporte, destruição de embalagens, classificação e controle tecnológico e toxicológico." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 14

g) ao produtor que não destruir, de modo seguro e conforme as recomendações técnicas dos órgãos competentes da União, as embalagens que apresentem riscos à saúde humana ou de contaminação ambiental."

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 90 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo projeções do Centro de Controle de Intoxicações de Campinas, São Paulo, aproximadamente 280 mil pessoas são contaminadas anualmente por agrotóxicos no País, estimativa esta compatível com a do Ministério da Saúde, de aproximadamente 300.000 pessoas/ano. Essas estimativas incluem o fato de que, para cada caso registrado em hospitais ou ambulatórios, existem muitas outras vítimas não registradas, entre 50 a 250 por registro oficial. Assim, esses dados, já bastante elevados, podem estar subestimados. Considerando a falta de conhecimento dos médicos em toxicologia, a ausência de cuidados hospitalares ou ambulatoriais em grandes áreas do País e o isolamento de muitos produtores rurais, temos um quadro de alto risco para a população e o meio ambiente.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), do Ministério da Saúde, do total de intoxicações humanas em 1997, 7,3% foram devidas a agrotóxicos. Entretanto, esses poucos 7,3% foram responsáveis por 33,84% do total de óbitos por intoxicação no mesmo ano, o que revela o alto grau de toxidez desses produtos.

Conforme estudos realizados em 1996 na Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, 7,2 pessoas a cada 1.000 habitantes sofreram algum tipo de envenenamento, enquanto que uma pesquisa similar de 1993 indicava uma proporção substancialmente menor: apenas 3,95 em cada 1.000 habitantes.

O aumento na utilização desses produtos – registrado ano pós ano devido ao aumento da produção agrícola, inclusive pela expansão de novas fronteiras – cria questionamentos sobre a adequação da legislação vigente para lidar com o problema.

Embora a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências", seja bastante moderna, com ênfase na necessidade de proteção das pessoas e do meio ambiente, há a necessidade de adequá-la à situação vigente transcorridos dez anos desde sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989**

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Art. 6º As embalagens dos agrotóxicos e afins deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – devem ser projetadas e fabricadas de forma a impedir qualquer vazamento, evaporação perda ou alteração de seu conteúdo;

II – os materiais de que forem feitas devem ser insuscetíveis de ser atacados pelo conteúdo ou de forma com ele combinações nocivas ou perigosas;

III – devem ser suficientemente resistentes em todas as suas partes, de forma a não sofrer enfraquecimento e a responder adequadamente às exigências de sua normal conservação;

IV – devem ser providas de um lacre que seja irremediavelmente destruído ao ser aberto pela primeira vez.

Parágrafo único. Fica proibido o fracionamento ou a reembalagem de agrotóxicos e afins para fins de comercialização, salvo quando realizados nos estabelecimentos produtos dos mesmos.

Art. 9º No exercício de sua competência, a União adotará as seguintes providências:

I – legislar sobre a produção, registro, comércio interestadual, exportação, importação, transporte, classificação e controle tecnológico e toxicológico;

II – controlar e fiscalizar os estabelecimentos de produção, importação e exportação;

III – analisar os produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, nacionais e importados;

IV – controlar e fiscalizar a produção, a exportação e a importação.

Na referida lei, merece destaque o art. 18, que determina serem os custos da inutilização de agrotóxicos e afins de responsabilidade do infrator. De fato, os altos custos e as dificuldades envolvidos na distribuição desses produtos químicos não podem ser responsabilidade do estado.

A disposição de resíduos tóxicos em todo o mundo é uma grande preocupação, o que nos leva às considerações que justifiquem este Projeto de Lei sobre a transferência da responsabilidade de destruição das embalagens de agrotóxicos dos usuários para os fabricantes ou importadores, melhor equipados, em termos técnicos e operacionais, para a tarefa.

Aliás, no art. 6º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, fica clara a proibição de que sejam comercializados no País agrotóxicos, seus componentes e afins, "para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública".

Considerando que as embalagens utilizadas de agrotóxicos constituem-se numa das fontes de poluição das águas e do solo e que muitas vezes são reutilizadas para consumo de água e alimentos pela população rural, em que pese as advertências do fabricante, julgamos que seria de grande valia para a saúde pública e o meio ambiente se essas fossem encaminhadas as indústrias para destruição.

Mesmo reconhecendo que semelhante procedimento aumentará os custos das indústrias de fertilizantes e que nem todas as embalagens serão necessariamente encaminhadas para as fábricas, esse procedimento deverá reduzir em muito os casos de envenenamento e de contaminação.

A escolha das embalagens que devem ser encaminhadas para destruição, pelo risco que podem oferecer a saúde humana e ao meio ambiente será determinada pelos órgãos técnicos, quando da regulamentação da matéria pelo Executivo. Do exposto, julgo que a proposta, se aprovada, irá auxiliar na redução dos elevados índices de contaminação ambiental e de envenenamento observados no meio rural, razão pela qual solicito a aprovação deste Projeto na forma em que se apresenta.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999 –
Senador Alvaro Dias.

Art. 14. As responsabilidades administrativa, civil e penal, pelos danos causados à saúde das pessoas e ao meio ambiente, quando a produção, a comercialização, a utilização e o transporte não cumprirem o disposto nesta Lei, na sua regulamentação e nas legislações estaduais e municipais, cabem:

- a) ao profissional, quando comprovada receita errada, displicente ou indevida;
- b) ao usuário ou prestador de serviços, quando em desacordo com o receituário;
- c) ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita;
- d) ao registrante, que por dolo ou por culpa, omitir informações ou fornecer informações incorretas;
- e) ao produtor que produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda.
- f) ao empregador, quando não fornecer e não fizer manutenção dos equipamentos adequados à proteção da saúde dos trabalhadores ou dos equipamentos na produção distribuição e aplicação dos produtos.

(A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 511, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 258 e 260, letra a, inciso II, do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n° 29, de 1999, com o Projeto de Lei do Senado n° 76, de 1999, de autoria da ilustre Senadora Luzia Toledo, porquanto ambos os projetos tratam do mesmo assunto, que versa sobre o direito de visita dos avós aos netos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. – Senadora Maria do Carmo Alves.

REQUERIMENTO N° 512, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado n° 463/99, de autoria do Senador Osmar Dias, com o Projeto de Lei do Senado n° 379/99, de autoria do Senador Arlindo Porto, por regularem a mesma matéria.

Senado Federal, 14 de setembro de 1999 – Senador Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item VIII do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF./CAE/N° 51/99

Brasília, 2 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 255, de 1997, que "fixa o prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte e dá outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente – Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado n° 255, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno, para que seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário o arquivamento dos seguintes requerimentos: 558/95; 638/95; 667/95; 735/95; 1081/95; 1212/95; 1220/95; 1402/95; 436/96; 577/96; 698/96; 1063/96; 214/97; 536/97; 978/97; 1067/97; 195/98; 198/98; 222/98; 420/98; 537/98 e 610/98., de 1998, de informações a Ministros de Estado.

Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 216 da Lei Interna, a Presidência abre o prazo de três dias úteis para que os autores requeiram, se assim o desejarem, as providências ali mencionadas.

É a seguinte a súmula dos requerimentos arquivados:

Requerimento	Autor	Assunto	Remessa Data
558/95	Jefferson Péres	Ao Ministério do Planejamento, referente à Superintendência da Zona Franca de Manaus.	05.05.95 -
638/95	Ademir Andrade	Ao Ministro da Fazenda, referente ao Banco de Desenvolvimento da Amazônia - Basa.	18.05.95
667/95	Ernandes Amorim	Ao Ministro do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, referente à reposição florestal obrigatória, através da conta Recursos Especiais a Aplicar.	18.05.95
735/95	Eduardo Suplicy	Ao Ministro do Exército, referente à aquisição de carros de combate.	26.05.95
1081/95	Marina Silva	Ao Ministro das Relações Exteriores, referente ao acordo firmado entre Brasil e Bolívia (ingresso de estudantes do Estado do Acre nas faculdades bolivianas).	31.08.95
1212/95	Pedro Simon	Ao Ministro do Planejamento e Orçamento, referente aos recursos orçamentários destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social.	29.09.95
1220/95	Pedro Simon	Ao Ministro da Justiça, referente a empresas de assessoria, consultoria e planejamento registrados nos Cartórios do DF.	29.09.95
1402/95	Ernandes Amorim	Ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente aos imóveis declarados de interesse para fins de reforma agrária localizados no Estado de Rondônia.	13.11.95
436/96	Pedro Simon	Ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, referente à concessão de incentivos fiscais para a instalação de indústrias automobilísticas no País.	03.06.96
577/96	Roberto Requião	Ao Ministro das Relações Exteriores, referente ao andamento na Organização de Aviação Civil Internacional do inquérito sobre a derrubada de aeronaves civis norte-americanas pela força aérea cubana.	24.06.96
698/96	Artur da Távola	Ao Secretário de Comunicação Social da Presidência da República, referente à relação de empresas de publicidade vencedoras de concorrências relativas a peças encomendadas por aquela Secretaria.	14.08.96

1063/96	Ademir Andrade	Ao Ministro da Educação e do Desporto, referente aos gastos com publicidade e propaganda.	21.11.96
214/97	Bernardo Cabral	Ao Ministro da Ciência e Tecnologia, referente aos recursos recebidos por aquele Ministério relativo à compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.	21.04.97
536/97	Romero Juca	Ao Ministro da Saúde, referente ao total arrecadado com a cobrança da CPMF no Estado de Roraima.	27.08.97
978/97	Eduardo Suplicy	Ao Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente às demissões de servidores não estáveis e a extinção de cargos efetivos vagos no Poder Executivo Federal.	18.11.97
1067/97	Ademir Andrade	Ao Ministro da Justiça, referente às providências da Funai, quando da invasão da Fazenda Xingu, no Estado do Mato Grosso.	18.12.97
195/98	Romero Juca	Ao Ministro-Chefe da Secretaria de Políticas Regionais, referente ao combate ao incêndio no Estado de Roraima.	13.04.98
198/98	Ernandes Amorim	Ao Ministro do Planejamento e Coordenação-Geral, referente ao Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – Planafloro.	06.05.98
222/98	Eduardo Suplicy	Ao Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, referente às grandes empresas exportadoras de madeira nos Estados do Amazonas e Mato Grosso.	06.05.98
420/98	Ernandes Amorim	Ao Ministro das Comunicações, referente ao preço do terminal fixo integrado, quantidade de terminais fixos e móveis instalados pela Telebrás.	03.07.98
537/98	Eduardo Suplicy	Ao Ministro da Previdência e Assistência Social, referente a solicitações de extinção de créditos decorrentes de contribuições sociais devidas.	27.11.98
610/98	Ernandes Amorim	Ao Ministro do Meio Ambiente e Amazônia Legal, referente ao cumprimento de despachos e de medidas pelo Ibama, bem como a quantidade de licenças de garimpagem solicitadas e concedidas.	18.12.98

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário o arquivamento do Requerimento nº 333, de 1995, de informações, ao Tribunal de Contas da União.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 30, de 1999 (nº 807/99, na origem) de 10 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das decisões nºs 612 a 617, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, referentes, respectivamente, às auditorias operacionais realizadas nas administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, no Departamento Nacional e nos Departamentos Regionais dos Estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro e Roraima.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 79, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera dispositivo da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Ernandes Amorim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, gostaria que fosse feita a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar, Senador Lúcio Alcântara, e terá cinco minutos na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, com o mesmo objetivo, gostaria de solicitar minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na noite de ontem, assistindo às reportagens dos jornais, fiquei estarrecido ao tomar conhecimento do posicionamento adotado pelo Presidente da República: S. Ex^a condenou esta Casa, o Senado, pelas mazelas de que padece o nosso País. Acredito que esse desabafo do Presidente da República seja fruto do desconforto em que se viu S. Ex^a diante da divulgação do resultado da pesquisa que evidencia a sua péssima administração à frente do Governo Federal.

O Presidente tentou enlamear esta Casa, esquecendo-se de que tem as suas lideranças nas mãos: a troca de cargos nos ministérios e outras benesses permitem-lhe exercer grande influência sobre os parlamentares do Senado. Pensou ele que, atingindo essas lideranças, atingiria toda esta Casa.

O Presidente foi muito infeliz; ele não deveria ter se dirigido à Nação daquela forma. Se por outro motivo não fosse, apenas porque nesta Casa a maioria dos Senadores tem aprovado todas as matérias que o Presidente tem enviado – a despeito de ter sido S. Ex^a, às vezes, até perverso com esta Casa, como quando trouxe para ser aprovado no Senado o Projeto SIVAM, capaz de gerar vinte mil empregos nos Estados Unidos.

Além disso, o Presidente da República negligenciou as questões nacionais e deu prioridade a sua reeleição. Segundo informes e denúncias, houve cooptação de votos e envolvimento pessoal do Presidente na questão da reeleição, que saiu de imediato. E o Presidente, que não mediou sacrifícios para privatizar e vender as nossas empresas a preço de banana, teve o apoio deste Congresso. Sua Excelência teve o apoio desta Casa também para a rolagem da dívida de Estados e para a aprovação de empréstimo a Estados falidos, contra a vontade de muitos Senadores. Tudo isso fez esta Casa, irregularmente, para ajudar o Presidente da República. Se assim não fosse, o Presidente da República não teria sido reeleito. Se nós não tivéssemos votado favorável à aprova-

ção da rolagem da dívida de São Paulo, por exemplo, o Sr. Mário Covas não teria ganho a eleição em São Paulo. O mesmo ocorreu em vários Estados como, por exemplo, no Estado de Mato Grosso. O Sr. Dante de Oliveira estava para ser expulso do governo e esta Casa, benevolente como sempre, aprovou, ilegal e irregularmente, certos financiamentos para seu Estado e para outros mais. Essas aprovações só beneficiaram o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ontem, o Presidente da República foi muito infeliz e, por educação e simpatia, o nosso Presidente, o eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, ao ser entrevistado sobre o assunto, afirmou: "Olha, parece que o Presidente não falou nada contra o Congresso". Mas a Rede Globo divulgou as palavras do Presidente. Depois, o Presidente dá um telefonema para o Presidente do Senado, outro para o Presidente da Câmara e fica tudo bem. Parece que ninguém magoou os Senadores. Parece até que todos os Senadores aqui têm cargos em Ministérios, têm cargos públicos, têm benesses, participam de festas, de jantares... Não é isso o que acontece aqui nesta Casa. Há Senadores que não participam dessa convivência com essa podridão que está hoje no poder. Nós, a minoria, os Senadores que não estamos nesse pacote de benefícios, precisamos analisar essa situação, porque palavras como as que Sua Excelência proferiu ontem devem ser economizadas. Quem quer elogiar o Presidente Fernando Henrique que busque alguns setores para fazê-lo.

Lamentavelmente, o Presidente Fernando Henrique foi infeliz ontem. Poderia chamá-lo, hoje, se Sua Excelência não usasse a faixa presidencial, de inconsequente, de irresponsável, de incompetente. Mas não vou fazer isso porque Sua Excelência está de posse da faixa presidencial e tem uma responsabilidade muito grande com este povo brasileiro, com esta Casa e, principalmente, deve respeito aos Senadores. Sua Excelência, que passou por esta Casa, sabe que não somos culpados pelos juros altos, não somos culpados pelo Sivam falido, um dinheiro jogado fora, ao invés de ter investido no Projeto Calha Norte e ter cuidado da fronteira, da segurança da Amazônia, jogou não sei quantos milhões de dólares para atender um pedido dos americanos, que era gerar 20 mil empregos nos Estados Unidos. Agora, o Presidente vem aqui despejar a sua raiva em cima do Congresso. Infelizmente, mais uma vez, o Presidente Fernando Henrique mostrou a sua fraqueza diante dos problemas nacionais.

O Brasil está passando por um problema sério, por uma falência quase que total, pois o seu sistema

econômico está falido e, a toda hora, o Presidente Fernando Henrique busca presidentes para o Banco Central nos Estados Unidos, tendo em vista que o atual presidente é um americano. Buscou Malan, que é mais americano do que brasileiro, buscou ministros que, quando não são banqueiros, são defensores dos banqueiros. E pensa que, por intermédio desse grupo, vai salvar a nossa pátria, o nosso Brasil.

O Presidente Fernando Henrique e a sua equipe estão equivocados. Não é atacando esta Casa que vai resolver os problemas, até porque, se Sua Excelência quisesse, teria que reclamar dos seus Líderes. São os Líderes que vivem com a mão, praticamente, em cima do poder; são os Líderes que são beneficiados pelo poder, recebendo financiamentos em abundância para os seus Estados. São eles que têm a obrigação de resolver esses problemas. Sua Excelência não deve lançar sobre todos os Senadores o ódio, a incompetência e a irresponsabilidade de quem está se esvaindo diante do povo brasileiro.

Fizeram uma comparação entre Sua Excelência e o ex-Presidente Fernando Collor e, no pior momento, o Governo Collor esteve com 60% de rejeição, enquanto Sua Excelência já ultrapassou os 67%, o que implica dizer que Sua Excelência já deveria ter entregue o poder, porque, por muito menos, o Presidente Fernando Collor foi injustamente cassado nesta Casa, afastado de um mandato dado como lícito e certo pela população brasileira.

E esta Casa está votando irregularmente para agradar o Presidente e o Sr. Mário Covas. Agora mesmo está-se discutindo um projeto que vai diminuir de 13% para 5% o desconto do resarcimento da dívida estadual, beneficiando os governos mais ricos, os governos que mais erraram e mais aplicaram recursos de maneira incorreta. Os Estados que estão trabalhando corretamente não recebem nenhum benefício, e ninguém está olhando essa política que está deteriorando a economia do País e levando à marginalidade todo o povo brasileiro.

E, por falar em povo brasileiro, Srs e Sras. Senadores, há um sério problema que agora passo, em poucas palavras, a discutir. Cinquenta e quatro por cento das crianças e adolescentes vivem em famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo. O Índice de analfabetismo entre crianças de 10 a 14 anos é de 14%, e mais de dois milhões de crianças não freqüentam escolas. Com relação à população de 15 a 18 anos, mais de dezoito milhões de habitantes são analfabetos nessa faixa etária. Este é o Brasil real, o Brasil que está mendigando; o Brasil que assalta nas ruas; o Brasil que salta das FEBEMs para

dentro das casas, nas reportagens de televisão e em ondas de violência. São milhares de pessoas em condições subumanas.

V. Ex^as têm acompanhado, ultimamente, o que ocorre em uma unidade da FEBEM, cuja capacidade é para trezentos ou trezentos e cinqüenta menores, entretanto, existem mil e quinhentos jovens adolescentes presos ali dentro. E o Governador Mário Covas deu uma entrevista ontem dizendo que cada criança consome R\$1,5 mil/mês para sua manutenção. Qual a condição de vida daquelas crianças ali amontoadas, maltrapilhas, sem condições de escola, de alimentos, levando sopapos, enfim, sem nenhuma opção de vida? São mil e quinhentos seres humanos presos em um estabelecimento daquele porte. Imaginem onde estão os outros adolescentes presos. Imaginem quantos estão soltos nas ruas e cuja maioria será presa porque não houve o cuidado, a obrigação governamental na infância e na juventude com relação à escola, à merenda escolar, ao lazer. A Constituição de 88 deu toda a liberdade aos menores, mas não deu nenhuma obrigação, e tirou toda a autoridade dos pais. E essas crianças estão ali abandonadas nas ruas, roubando, matando, saqueando e, ao serem presas, são levadas para uma tal FEBEM, um amontoado de seres humanos. E, com toda aquela delinquência, querem recuperar essas crianças, mesmo alegando o Governador que gasta R\$ 1,5 mil por adolescente.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Brasil, no momento, está perdido. Criamos leis e mais leis, entretanto não se cumpre nem as que já existem. O Brasil está desorganizado. A cada hora o Presidente Fernando Henrique vai à televisão para anunciar um plano, um projeto, uma salda, idealizada pelos seus assessores incompetentes, que pegam no ar e levam a público e, depois, não cumprem. Não fazem nada para consertar o Brasil.

E agora o Presidente Fernando Henrique, diante de tudo isso, partiu para o desespero; Sua Exceléncia está condenando o Congresso; amanhã vai condenar a Xuxa; depois, vai condenar os setores produtivos, que são os agricultores que reivindicam seus direitos. E, aqui no Senado, nós que não somos líderes do Governo e que somos maioria nesta Casa precisamos sentar, deixar a paixão de lado, deixar essa subserviência ao poder em busca de resultados positivos para "a" ou "b", e analisar direito este País, os projetos, os anseios da sociedade.

As pesquisas estão indicando qual é a saída para o País. Agricultores, empresários, trabalhadores de um modo geral, funcionalismo público, todos têm

um plano de governo na ponta da língua para o País; só a equipe governamental não entra na realidade, não ouve as ruas, e fica o Presidente Fernando Henrique se debatendo, se atropelando com os poderes.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB - GO) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Pois não, nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB - GO) - Estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, mesmo antes de chegar ao plenário, pela Rádio Senado. V. Ex^a faz um pronunciamento interessante, oportuno e brilhante, quando diz que o Brasil tem de ser ajudado. Eu até penso que este País não precisa de muita ajuda; precisa, sim, de quem não o atrapalhe, e está sendo atrapalhado pelos juros altíssimos que continuam sendo praticados. E a consequência imediata dessa política é o desemprego, a recessão, famílias nas periferias e crianças sem amparo. O País sacrifica ao máximo os agricultores brasileiros. Enquanto todas as nações do mundo subsidiam a agricultura, ajudam os seus agricultores a serem competitivos, o Brasil atrapalha os seus agricultores, atrapalha a sua agricultura com juros altíssimos. Com relação à questão dos Fundos Constitucionais, o Banco do Brasil agora anuncia que vai parar os financiamentos do FCO, porque é humanamente impossível pagar as taxas de juros. Então, a questão não é que o Brasil não está sendo ajudado; o Brasil está sendo atrapalhado. Além da questão da agricultura, há o problema das estradas, que – volto a repetir – daqui a pouco, com o início do período chuvoso, grande parte estará sem condições de trafegabilidade, atrapalhando também os usuários, os agricultores, os pecuaristas e assim por diante. A má distribuição de renda no País, a criminosa distribuição de renda no País é outro fator fundamental que está atrapalhando. Se ninguém ajudasse o Brasil, mas também não o atrapalhasse, talvez o povo conseguisse fazer este País caminhar sozinho. Cumprimento-o pela oportunidade e pelo brilhantismo do seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Agradeço a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela, pelo aparte.

O Banco da Amazônia em Rondônia recebeu recursos para aplicar na área produtiva da agricultura e apenas 6% foram aplicados. Imagine V. Ex^a que 94% foram devolvidos porque o banco não aplicou esse dinheiro. Não é desse jeito que se faz agricultura e desenvolvimento. O BNDES na nossa região não investiu um centavo, Senador. Mas investe em empresas falidas, em Estados falidos, na Ford, na em-

presas que não geram empregos. O País já está abarrotado de automóveis, mas o Governo continua priorizando esse setor, enquanto os agricultores estão a ver navio.

Senador Maguito, se o Presidente da República e a sua equipe econômica tivessem um pouco de seriedade, não precisariam ir muito longe, bastava que analisassem o plano de Governo da época em que V. Ex^a foi Governador de Goiás, quando seu Estado alcançou um ponto alto em termos de desenvolvimento, de assistência social, de apoio à agricultura. Não era de graça que V. Ex^a, quando Governador, tinha índices de 60% a 70% de aprovação pelas pesquisas.

Falta ao País seriedade, projetos e uma equipe que esteja em consonância com os objetivos e anseios dos setores produtivos. Não é com um banco da terra, não é com o programa tal, não é com o PPA, não é com essas ilusões que vamos resolver o problema. Vi o Ministro dando uma entrevista na televisão sobre o PPA; olhei dentro dos olhos dele e Sua Excelência quase dava risada dizendo que aquilo não era verdade. Aquilo é feito para enganar a população brasileira.

O Presidente Fernando Henrique tem que rever esse programa de governo. Quando Sua Excelência quis a reeleição, em 15 ou 20 dias, fez com que aqui se aprovasse tudo. Mas, agora, não se aprova a reforma tributária porque o Presidente da República não tem interesse. Hoje são 58 impostos incidindo sobre a classe produtiva, como a CPMF e outros cujos recursos o Presidente não quer distribuir com os Estados e Municípios. Pouco interessa a essa equipe econômica dividir este bolo.

Mas nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos preocupados com as condições de vida no Brasil e não aceitamos essas reclamações do Presidente Fernando Henrique em cima do Senado. Quem tem vergonha não envergonha os outros. Por isso, espero que o Presidente Fernando Henrique, quando falar do Senado, dê nome aos bois, cite o nome das pessoas que Sua Excelência aluga aqui dentro do Congresso, à sua disposição, e não generalize, pois aqui ninguém foi eleito com os favores do Presidente.

Sr. Presidente, tendo em vista que o meu tempo está esgotado, pediria a V. Ex^a que fizesse constar dos Anais desta Casa o meu discurso na Integra, a respeito dos menores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O discurso de V. Ex^a será dado como lido, na forma regimental.

Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Os menores que estão abandonados, sem escola, jogados à mercê da sorte...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O discurso de V. Ex^a será transcrito.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Se V. Ex^a me permite, às vezes se vê o Presidente da República dizer: "Vamos dar salário para tirar duas ou três crianças que estão trabalhando".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ernandes Amorim, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, estou concluindo. São milhares de crianças abandonadas, morando em esgoto, sem condição de ter alimentação. Muitas famílias vivem, como disse aqui, com R\$60 para cuidar dos filhos, num país onde querem criar programas de renda mínima e salário para quem não está trabalhando.

Era isso que queria dizer, Sr. Presidente.

Fico muito agradecido pela sua compreensão.

**SEGUE DISCURSO, NA INTEGRA,
DO SR. SENADOR ERNANDES AMORIM**

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no Brasil, 54% das crianças e adolescentes vivem em famílias cuja renda per capita não ultrapassa ½ salário mínimo. E entre as crianças de 10 a 14 anos, o índice de analfabetismo é de 14%.

Mais de 2 milhões de criança não freqüentam escolas.

O analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais atinge 18%, ou seja, mais de 18 milhões de pessoas.

Esse é o Brasil real.

O Brasil que está mendigando, o Brasil que assalta nas ruas, o Brasil que salta das Febens para dentro das casas nas reportagens de televisão, em ondas de violência.

São milhares de pessoas em condições subumanas....

Mas pode ser diferente. Não precisamos condenar nossos jovens ao ócio, pai de todos os vícios, e campo ideal para o desenvolvimento das falhas de caráter.

As pessoas podem ser educadas para o trabalho.

Podem ser educadas com o trabalho, e podem ser educadas no trabalho.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no Brasil, em 1871, a lei do ventre livre mantinha a criança

até os 8 anos sob o poder e a autoridade dos senhores de suas mães.

Esses senhores tinham a opção de usar essa mão de obra até que completassem 21 anos.

E nessa época, os enjeitados recebidos nas Santas Casas eram entregues a famílias adotivas ou encaminhados ao arsenal da marinha, com obrigação de trabalhar durante 7 anos em troca de casa e comida. E depois dos 14 anos podiam empregar-se, recebendo salários.

Na virada do século a presença de crianças nas fábricas era crescente, em tentativa de equilíbrio do orçamento familiar.

Então, em 1927 surgiu o primeiro código de menores. E em 1934 surge a legislação trabalhista.

Em 1940 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor.

Em 64 foi criada a Fundação Nacional do Menor – FUNABEM, e a lei 4.513 introduziu a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, invocando a participação das comunidades para encontrar soluções.

No final da década de 70 surgiu um novo código de menores, e na década de 80 a pastoral do menor, e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Também na década de 70 surge o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, e o movimento da "Criança e a Constituinte".

Finalmente, o Estatuto da Criança aderiu à concepção da criança como sujeito de direitos, e detentor de potencialidades a serem desenvolvidas.

Mas esse Estatuto é contraditório.

Estabelece o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, prevendo o trabalho na condição de aprendiz. No entanto, exige ao aprendiz os direitos trabalhistas e previdenciários.

Que aprendiz é esse, que tem os mesmos direitos que um trabalhador profissional?

Quem, entre contratar um adolescente, aprendiz, para aprender a trabalhar, e contratar um profissional já qualificado, com os mesmos encargos, vai optar pelo aprendiz?

Essa é uma das tantas questões que devem merecer atenção desta Casa.

Temos que olhar a realidade.

A vida não é um projeto elaborado em sala com ar condicionado, mas uma conquista do dia a dia.

Uma conquista do trabalho.

E temos que assegurar o direito ao trabalho, o direito a aprendizagem do trabalho no trabalho, dando condições legais para que isto ocorra.

Então, nesse sentido, estarei apresentando projeto de lei dispondo sobre o trabalho do adolescente sob fiscalização dos conselhos municipais dos direitos da criança, em programas articulado à educação escolar regular.

Isso, sem os encargos sociais, e sem os custos da legislação trabalhista.

E entendo que os benefícios da profissionalização, e da atividade que retira o adolescente do ócio, e das ruas, supre esses encargos, e justifica a redução desses custos.

Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva, no momento oportuno, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, a Mesa lhe assegurará cinco minutos, para que V. Ex^a possa fazer sua comunicação inadiável, em terceiro lugar.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo, por vinte minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, antes de começar o meu pronunciamento, quero também registrar a minha indignação em relação às referências feitas pelo Senhor Presidente da República sobre o Congresso Nacional. Esta Casa não merece isso. Se alguns Parlamentares merecem essas referências, Sua Excelência devia dirigir-se a eles. Eu estou aqui para fazer política séria e não para entravar projetos que são de interesse do povo.

E o mais lamentável em relação ao que ouvi ontem, Sr. Presidente, é que quem determina as taxas de juros não é o Congresso, não é o Senado nem os Senadores. Quem estabelece as taxas de juros é o Banco Central. Abro aqui um parênteses para dizer que o Dr. Armínio Fraga teve o mérito de encontrar os juros num patamar de cerca de 40% e eles já estão em 20%, o que, portanto, é um avanço. Entretanto, não é esta Casa que determina os juros, mas o Governo. Se o Poder Executivo não tem a ousadia e a coragem de baixar os juros, isso é um problema seu, não do Senado. Tenho certeza de que os membros desta Casa são contra essa taxa estratosférica que tem inviabilizado as empresas brasileiras. Então, é bom mudar-se o foco da crítica, porque ela não cabe

ao Congresso, como não lhe cabe a crítica de demora na votação das reformas, pois estas, ao chegarem a esta Casa, estou certa, serão votadas no tempo correto.

Portanto, quero-me somar a essa indignação, que acredito ser a de todos os políticos sérios, porque precisamos ser tratados com respeito, da mesma forma que queremos tratar o Presidente da República.

Como estou falando sobre a respeitabilidade desta Casa – lamento que o Senador Pedro Simon não esteja no plenário, mas com certeza S. Ex^a estará em seu gabinete ouvindo o que vou dizer -, digo que não concordo com as críticas e referências, deselegantes para o político que aprendi a admirar, feitas na entrevista que S. Ex^a concedeu à Veja.

Sr. Presidente, nós, empresários, produzimos a riqueza deste País e movimentamos o setor produtivo. Se existem empresários, empreiteiros ou políticos que não são sérios, onde existe alma humana há, também, a possibilidade do certo e do errado, do joio e do trigo. Como hoje é o dia da indignação, também quero dizer que não concordo com as palavras usadas pelo meu nobre colega na entrevista publicada nas páginas amarelas da revista Veja, em que S. Ex^a nivela por baixo todos os políticos.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, precisamos fazer uma avaliação ampla e muito criteriosa da situação do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco, a fim de que se encontrem alternativas de concepções baseadas na transposição de vazões entre as bacias hidrográficas.

Sei que esse tema interessa aos Estados do Nordeste – ao Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, ao Ceará, à Paraíba e, enfim, a outros Estados. Assim, é importante que se faça uma avaliação extremamente cuidadosa para que, daqui a dez anos, não venhamos a dizer: "Puxa, permitimos que se fizesse a transposição das águas do São Francisco de forma incipiente e tecnicamente incorreta".

Por isso, Sr. Presidente, dei entrada no Requerimento nº 501, a fim de que se formasse uma comissão senatorial temporária, rapidíssima, para que pudéssemos, com representantes das regiões envolvidas na questão, encontrar alternativas e viabilizar a regularização das águas do leito do rio São Francisco, e, sobretudo, para que pudéssemos entender que, na contabilidade da água, o que se passa em projeto de transposição é que a região do Vale do São Francisco, origem das águas, perde exatamente a quantidade de água que a região do semi-árido nordestino, a importadora, ganha, adicionada às perdas nos projetos.

A transferência de água entre bacias hidrográficas é considerada, por especialistas no assunto, uma das inúmeras formas de se satisfazer a demanda crescente por água em regiões com escassez desse recurso natural, o que acaba por prejudicar o seu desenvolvimento. Uma transposição interbacias não é, entretanto, um projeto de obra de engenharia; é, sobretudo aquelas transposições de grande porte, como é o caso desta que agora se pretende executar para reforçar o potencial hídrico da porção setentrional do Nordeste, o verdadeiro problema a ser colocado em pauta.

Outro fator preocupante é a falta de clareza sobre os aspectos de gestão das águas do rio e de um possível projeto de transposição. Quem seriam os gestores deste projeto? Quem arcaria com os altos custos de operação e manutenção da transposição? Parece-me, mais uma vez, uma inversão de prioridades se dar início a obras de transposição no momento em que o Executivo, reconhecendo as deficiências do ainda muito frágil Sistema Nacional de Recursos Hídricos, envia ao Congresso um projeto de lei para a criação da Agência Nacional da Água (ANA) e um projeto de Lei Complementar à Lei nº 9.433/97, que trata da gestão daquele sistema.

Sucede, ainda mais, quando a transposição envolve mais de uma Unidade Federada, que uma terceira questão de ordem entra no debate. Trata-se de decisão do Poder Central, não apenas envolvendo o Poder Executivo, mas muito provavelmente o Poder Legislativo Federal, pois, na história das transposições de grandes bacias em países com Congresso de duas Câmaras, como os Estados Unidos, grandes projetos de investimentos, por envolverem várias Unidades da Federação, devem ser aprovados pelo Senado. Não seria, pois, o caso deste projeto?

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, justifica-se plenamente a criação de uma comissão, no âmbito do Senado Federal, para examinar também os pontos de sustentação desse projeto, que comporta dois níveis de abordagem: com relação às propostas que contemplem o desenvolvimento sustentável do semi-árido nordestino, sem prejuízo ao da bacia do rio São Francisco, bem como às diretrizes e objetivos governamentais para a Região, registrados no Compromisso pela Vida do São Francisco – documento assinado na Sudene, em 1995, pelo atual Presidente da República e pelos Governadores de doze Estados – e nas recomendações da comunidade internacional, no que tange ao meio ambiente e desenvolvimento, explicitadas na Agenda 21 (Eco 92). O que significa dizer, pois, que tanto o semi-árido como

a região do Vale do São Francisco têm uma agenda comum a discutir!

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Pois não. Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senadora Maria do Carmo, pela importância do tema que V. Ex^a aborda, relembrando aqui que esse tema já foi objeto de discurso da Senadora Heloisa Helena e também do Senador Roberto Freire – que, um dia, me pegou de surpresa dizendo que os Senadores do Sul não estavam preocupados em ouvir o seu pronunciamento, porque o que interessava ao Nordeste talvez não interessasse ao Sul –, e até para mostrar que temos interesse no assunto, gostaria de dizer que todas as vezes que se fala em seca no Nordeste, em transposição das águas do rio São Francisco, faço um paralelo com Israel. Com uma extensão territorial limitada, de 250 por 100 quilômetros de largura, Israel teve a ousadia – como V. Ex^a disse – de construir um canal subterrâneo, para evitar a evapotranspiração da água, trazendo água do Mar Morto até o outro extremo do país, irrigando todo o seu território. Perguntam as pessoas: como Israel, que tem um clima árido, um deserto, com um solo de baixa fertilidade, consegue suprir suas necessidades alimentares e exportar inclusive para a Europa? Hoje, quando a Holanda, por exemplo, não consegue atender a demanda de flores da Europa, é Israel que atende. Assim acontece também com a produção de frutas em Israel, naquele solo de baixa fertilidade, feita com a ferti-irrigação, ou seja, colocando-se o fertilizante na água de irrigação. E a água, lá, é tratada como o insumo mais valioso. Para conseguir isso, Israel investiu US\$6 bilhões, aproveitando-se da indenização da guerra; para cada judeu morto pagava-se US\$1 mil; seis milhões de judeus mortos, US\$6 bilhões. Israel investiu tudo na produção de alimentos por meio da irrigação. Talvez os técnicos do projeto de transposição das águas do rio São Francisco devessem – essa é uma sugestão que dou, como Senador do Sul, ligado à agricultura – fazer um comparativo. Para fazer a transposição das águas do rio São Francisco, gastaremos tal volume de recursos. Ou seja, os técnicos deveriam dimensionar o volume de recursos. Com a transposição, vamos irrigar uma área de tantos hectares e produzir um volume de alimentos que, exportado ou consumido internamente, vai proporcionar tal soma de divisas. Ao fazer esse comparativo, eliminaremos toda a discussão sobre a necessidade ou não da transposição, que tem, inclusive, dividido Estados do Nordeste.

Acredito que o que se deve medir é o resultado econômico e social que a transposição das águas do São Francisco produzirá. O aspecto econômico é importante, mas deve-se avaliar principalmente o número de empregos que a transposição proporcionará, o atendimento a pequenos produtores, que hoje estão inviabilizados naquele região árida do Nordeste e, sobretudo, a produção de culturas que hoje são bastante requeridas no mercado do Primeiro Mundo, por exemplo, na Europa, para quem o Nordeste poderia fornecer esses produtos. Cumprimento V. Ex^a e somo-me ao esforço que todos fazem para que esse projeto seja levado a sério e tenha uma decisão, que está dependendo, sim, de mais vontade política, mas sobretudo de uma melhor orientação técnica para que todos possamos entender também, de forma mais adequada, o que significará, para a região Nordeste e para o povo nordestino, a transposição das águas do rio São Francisco.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Maria do Carmo Alves?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Pois não.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Gostaria de acrescentar ao debate o seguinte: os três Estados que serão beneficiados com a transposição, a Paraíba, o Ceará e o Rio grande do Norte, já não estão sequer pedindo essas águas para irrigação, tamanhas as dificuldades que são apresentadas quando se fala na transposição das águas do São Francisco. Estão requerendo, pedindo, até pelo amor de Deus, que se faça essa transposição, no mínimo necessária para que o povo tenha água para beber. Só isso. E que essa transposição não seja permanente. Quando os rios e as barragens estiverem cheios que se interrompa a transposição; se as barragens estiverem secando, liguem-se as válvulas para que a transposição seja feita. O que é estranho nessa matemática – gosta de acrescentar – é verificarmos para onde vão as águas do São Francisco se não houver transposição. O Senado deseja saber? Essas águas vão para o mar! É exatamente as águas que correm para o mar que queremos para a Paraíba, para o Ceará e para o Rio Grande do Norte. E não queremos que o marifique prejudicado sem as águas doces do rio São Francisco. Não queremos prejudicar ninguém, sequer o mar. Queremos apenas que, se as barragens estão vazias, se o chão está crestado, se faça a transposição. Hoje, a tecnologia permite que se faça a transposição com um simples acionar de botão, devido à computação. Abrem-se e fecham-se comportas com

a maior facilidade. Agora, faz-se um mistério grande, todo um arcabouço – meio ambiente, isso e aquilo outro – e ninguém quis, até hoje, saber o impacto ambiental de uma seca que mata milhares e milhares de criaturas humanas, milhares e milhares de reses, de animais, de aves. Não representa isso nenhum impacto ambiental? Morreu, morreu; acabou-se. No entanto, se ocorrer a transposição, teremos que verificar o impacto ambiental nos peixes que serão pescados; e af alimenta-se o povo, mas se mata o peixe. Pelo amor de Deus! Sou de uma terra em que, desde criança, ouço falar de falta d'água. Lembro-me muito bem do que o meu pai me dizia, quando pequeno ainda, quando eu tomava um copo d'água e jogava o restante fora: "Não faça isso, porque existem milhares e milhares de pessoas lá fora pedindo uma caneca d'água, pelo amor de Deus." Não vamos adiar a implantação da transposição nem científicamente nem em matéria de engenharia nem em matéria de agricultura nem em matéria de impacto ambiental. Só falta uma coisa ao Nordeste, força política para impor a esta Nação uma só vontade: a de não padecer de sede. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa, regimentalmente, adverte V. Ex^a para que conclua o seu pronunciamento, apesar da importância do tema.

A SRA. MARIA DO CARMOS ALVES (PFL – SE) – Senador – eu já disse isso aqui em outro pronunciamento –, faltam estudos técnicos para que possamos avaliar os impactos ambientais em todas as áreas. Aliás, foi esse o objeto do meu requerimento: que pudéssemos estudar toda a questão, para que tenhamos um perfil inclusive do potencial das águas que vêm do subsolo e que não são exploradas no Nordeste. No entanto, o que não podemos permitir, Senador, é que isso seja feito ao sabor da vontade de alguém. Isso não podemos permitir!

Quem conhece, hoje, o rio São Francisco, sabe como ele está. Mas se estudarmos a interligação de bacias, com a utilização de outros rios, como o Tocantins e seus vizinhos, por exemplo, para regularizar o leito do rio São Francisco, e então fizermos a transposição para Estados como o Ceará e o Rio Grande do Norte, para o consumo humano, para usos múltiplos, não haverá problema. Entretanto, como está o rio e com o projeto que conhecemos, não se pode fazer a transposição.

Era esse o meu registro, Sr. Presidente.

E agradeço a observação de V. Ex^a, que entende desse assunto. Creio que o Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte há muitos anos ouve falar na

transposição. Mas não podemos permitir que esse empreendimento seja realizado da forma que está concebido hoje. Será profundamente prejudicial para a economia do meu Estado, Sergipe, para a economia do Estado da Senadora Heloisa Helena, para a economia dos Estados de Minas Gerais e da Bahia.

Agradeço ao Senador Osmar Dias por seu aparente, que veio esclarecer que estão faltando estudos técnicos corretos. E peço às Srs e aos Srs. Senadores que realizemos esse projeto desapaixonadamente, pois estamos aqui em função do Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso da Sra. Maria do Carmo Alves, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A próxima oradora inscrita é a Senadora Heloisa Helena, a quem concedo a palavra.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer à nobre Senadora Maria do Carmo Alves que não fiz aparte ao seu pronunciamento, que trata de um tema de grande importância, devido à exigüidade do tempo. Ontem tive oportunidade de trazer esse tema ao debate nesta Casa.

Por conseguinte, tenho absoluta certeza de que podemos oferecer uma alternativa comum ao requerimento de V. Ex^a e ao que apresentei, para a realização de audiências públicas conjuntas das Comissões de Assuntos Sociais, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, para debater esse assunto.

O Senador Agnelo Alves fez uma explanação extremamente importante sobre a situação da seca, da fome, da miséria, da humilhação e do sofrimento de milhares de pessoas no Nordeste. Portanto, é importante destacar, em primeiro lugar, que a transposição não pode ser visto pela opinião pública nem por nós, personalidades políticas que têm a obrigação de representar o Nordeste, como se fosse uma disputa entre os Estados que têm o rio São Francisco e os Estados que não o têm. Não poderíamos debater esse tema dessa forma, porque seria desrespeitoso. Somos representantes dos nossos Estados, mas temos a obrigação de lutar pelo nosso País e, de uma forma muito especial, pelo Nordeste. Infelizmente, o retrato do fracasso atual do Nordeste mostra uma élite política e econômica nordestina que nunca pensou na grande potencialidade que essa região possui.

Não se trata de uma disputa. Não poderíamos fazer isso nem como Senadores nem como cidadãos que têm a obrigação de ser solidários.

Nobre Senador Agnelo Alves, imagine V. Ex^a se nós, que representamos Estados que têm o rio São Francisco, poderíamos dizer que não, que não vamos aceitar que 3%, que apenas 3% da vazão da água do rio São Francisco vá matar a fome, a sede, superar a humilhação e o sofrimento de outros irmãos e irmãs do Nordeste. O debate não é esse! A transposição também não pode ser apresentada para a sociedade como se fosse resolver o problema do Nordeste e dos outros Estados, porque hoje o rio São Francisco sequer resolve o problema dos Estados cortados por ele.

Tivemos oportunidade — a Senadora Maria do Carmo, os Senadores Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, as Bancadas de Alagoas e de Sergipe — de percorrer vários Ministérios procurando fazer uma articulação conjunta em relação ao PPA. Hoje, nos Estados da Bahia, de Sergipe e de Alagoas, que são banhados pelo rio São Francisco, milhares de pessoas olham o rio de longe e dizem: “— Já pensou, Heloisa? Nós olhamos o rio São Francisco, vemos a água e não podemos nos apropriar dessa água para matar a nossa sede e para produzir alimentos.” Portanto, o debate não pode ser feito dessa forma. Queremos discutir a transposição do rio São Francisco. Podemos até fazer esse debate.

Há sete mil anos construíram-se canais nas regiões que são hoje o Iraque e o Egito. No início do século, em 1300, a China construiu um canal de 1800 quilômetros. O Egito deu emprego a 1 milhão e meio de trabalhadores na construção do Canal de Suez. Ninguém está dizendo que esse projeto é absolutamente inválido. Há hoje mais de 100 projetos no mundo tratando do tema. O fato de esse debate chegar à opinião pública foi uma surpresa para nós. Em audiência que as Bancadas dos Estados de Sergipe e de Alagoas realizaram com a presença do Ministro da Integração Nacional, S. Ex^a disse que tinha conhecimento do fato de que o rio São Francisco está morrendo. Disse também que ele, como engenheiro, e não como dono de empreiteira — inclusive discutimos que muitas empreiteiras estão vorazes por esse projeto, mas o problema não é esse —, e tendo a responsabilidade de zelar pelo seu nome, não poderia jamais empenhar-se no projeto de transposição do rio São Francisco sem, efetivamente, garantir a sua vitalidade.

Já tivemos oportunidade de discutir nesta Casa que o rio São Francisco está morrendo. A sua salinização é cada vez maior; não há zoneamento ecológi-

co no rio, sendo gravíssima a sua situação. Fazer a transposição de um riacho e manter um riacho efetivamente não resolverá o problema.

Jamais poderemos ser pretensiosos, egoístas e individualistas a ponto de pensar que o rio São Francisco pertença apenas a três Estados. Mas não podemos aceitar que o debate da transposição seja apresentado à sociedade como a panacéia que resolverá todos os males. Se isso fosse verdade, o Governo Federal já teria tido a obrigação de resolver o problema da fome, da miséria e do desemprego por onde o rio São Francisco passa.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a pauta de reivindicações apresentada pela representação dos prefeitos do Nordeste é algo absolutamente humilhante. Mais uma vez, Senadores Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Péres, o que os prefeitos estão reivindicando são migalhas. E são prefeitos dos Estados banhados pelo rio São Francisco. E as migalhas que temos que pedir ao Governo Federal são a cesta básica, o carro-pipa, as frentes de serviço, porque as pessoas precisam sobreviver biologicamente até para lutar pelas obras estruturantes e para garantir a sobrevivência do Nordeste.

Portanto, é extremamente importante a proposta apresentada pela Senadora Maria do Carmo. Certamente poderemos combiná-la com os requerimentos que apresentei ontem para que, por intermédio das Comissões de Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, possamos iniciar um debate técnico, apropriado, sobre a transposição do rio São Francisco, o aproveitamento do seu gigantesco potencial, que, sem dúvida alguma, é a grande alternativa para garantir o desenvolvimento e a dinamização da economia local, a geração de emprego e de renda, o combate à fome e à miséria do povo nordestino.

Portanto, Sr. Presidente, são os esclarecimentos que faço...

O SR. AGNELO ALVES (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Agnelo Alves, com muito prazer.

O SR. AGNELO ALVES (PMDB – RN) – Concordo em gênero, número e grau com o que V. Ex^a está dizendo. Vamos discutir e debater essa questão sem emocionalismo e sem que o Estado tal ou qual requeira a água como sua propriedade. O rio São Francisco precisa ser tratado desde as suas nascentes. No entanto, não vamos nos prevalecer do fato de que três Estados estão querendo encher suas barragens com as águas; devemos nos lembrar de fazer

primeiro o que deveria ter sido feito desde o começo. Podemos realizar esse projeto em conjunto, desde que entendamos que esse é um assunto que interessa ao Nordeste e, fundamentalmente, à sede dos norte-rio-grandenses, dos paraibanos e dos cearenses.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Agnelo Alves.

Nós, que somos nordestinos, temos a oportunidade de andar às margens daquele rio – nasci à beira do São Francisco, em Pão-de-Açúcar -, o que é como se sentir abraçado por Deus. Conviver com aquela fome, com aquele sofrimento, à beira do São Francisco é algo extremamente doloroso para a emoção e para a razão de qualquer ser pensante. É muito doloroso ver aquele rio maravilhoso, aquela possibilidade de produção e de desenvolvimento econômico e social, e, ao mesmo tempo, junto com isso, o retrato da irresponsabilidade, do fracasso, da incompetência e da insensibilidade desse debate, dessa condução.

O Sr. Silva Júnior (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Silva Júnior (PMDB – PB) – Gostaria apenas de me solidarizar com V. Ex^a no que diz respeito à proposta de resolução do problema de águas no Brasil. Já está demasiadamente conhecido que, na virada do século, haverá dois problemas no mundo: um relativo a águas doces; e outro, à energia elétrica. O Brasil é um país que, efetivamente, está às vésperas dessa crise. Penso que não se deve absolutamente – e nisso concordo com V. Ex^a – discutir isso com emocionalismo, mas devemos nos juntar para tentar resolver esse problema das águas. O problema não é o que está sendo apresentado de forma emocional. Há formas de usar e aproveitar o rio São Francisco, desde que se possa cuidar dele, fazer a transposição de suas águas, para que ele possa prestar melhores serviços ao Nordeste. Sou dos que participam de um movimento no sentido de buscar o aproveitamento das águas do rio São Francisco na minha região. Sou suplente do Senador Ronaldo Cunha Lima e, efetivamente, pretendo apresentar amanhã um projeto visando aproveitar as águas existentes no nosso Estado para resolver um problema grave da minha cidade. Mas temos de resolver um problema brasileiro na área de águas. Devemos resolver o problema dos rios e da transposição das águas. Devemos usar o rio São Francisco, tornando-o um instrumento que possa servir aos Estados por ele percorridos. Que possa ser prestado esse serviço lá! Não penso absolutamente que se deve sangrar o rio, fazendo com que amanhã

haja problemas mais graves. Inclusive, penso que, mesmo que não existisse esse problema de transposição de águas para os Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, o rio já precisaria ser cuidado. Somos contrários à venda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco sem um entendimento com os Governadores dos Estados onde aquele rio transita, porque aquele rio é de integração nacional, de grande expressão social para o Nordeste brasileiro. Daí me solidarizo com seu sentimento e também com o da nobre Senadora que falou sobre a possibilidade de o Senado criar uma comissão para analisar o problema das águas e para, de fato, tentar resolvê-lo no Nordeste, usando o rio São Francisco de forma adequada, sem prejuízo das áreas por ele atendidas. Muito obrigado.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. É lógico que todos compreendemos o debate acerca da transposição. Sei que outros Estados que supostamente se beneficiariam com a transposição também fazem esse debate há muito tempo. Há mais de 150 anos é travado esse debate sobre o aproveitamento das águas, sobre alguma forma de transposição. Na época do Império, certa vez, o Imperador disse que venderia a última jóia da Coroa para resolver o problema da seca, mas não o resolveu. Cada vez mais, supostas jóias da Coroa estão indo para o Fundo Monetário Internacional, e não resolvemos esse problema.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Acompanhei o discurso da Senadora Maria do Carmo e estou acompanhando agora o discurso de V. Ex^a. Penso que V. Ex^a que tem inteira razão quando defende o rio São Francisco. Mas aqui um assunto pobre de debates é a questão das águas no Brasil. Pouco se fala nisso, pouco se discute essa questão, que é uma das mais graves, porque o Brasil é o campeão mundial do desperdício de água. Anualmente os nossos recursos hídricos diminuem violentamente. E, brevemente, o grande problema da humanidade será a questão da água. Hoje, muitos países do mundo convivem com essa dificuldade. Por exemplo, no sul da Espanha, cidades são abastecidas com água vinda da África por meio de navios. Que dificuldade! E lá o grande debate, em virtude do largo uso da microirrigação, é se a água deve ser usada para a agricultura ou para abastecer as cidades. Esse é o maior debate travado no sul da Espanha. É uma discussão permanente por

parte de toda a população. E vejo aqui no Brasil as nossas águas serem desperdiçadas. Não há nenhum trabalho sério, por exemplo, de microbacias para defender os rios. Nossos rios estão morrendo rapidamente, porque não há nenhum trabalho de defesa. Há o desmatamento e uma mecanização agrícola intensa, como ocorre no meu Estado, no Mato Grosso, e em todo o Centro-Oeste. E os rios são assoreados de uma hora para outra, morrem de uma hora para outra. Essa deveria ser uma questão transcendental para o Governo, para o Ministério do Meio Ambiente, mas não se vê nenhum esforço nesse sentido. Quando fui Governador do Estado, fizemos um trabalho de microbacias. Esse foi o primeiro trabalho, mas, a partir daí, não se fez mais nada. Não se fez mais nenhum trabalho de microbacias! O rio Cuiabá é um rio histórico, e, por meio dele, começamos a navegação do Rio da Prata e, depois, do rio Paraguai. O rio Cuiabá está praticamente morto; podemos atravessá-lo a pé durante a seca. Aproveito o ensejo do discurso de V. Ex^a para chamar a atenção para a questão da defesa do São Francisco – penso que a questão do Nordeste pode ser resolvida seguindo o raciocínio da Senadora Maria do Carmo, que é o mais coerente, o mais racional – e também para a gravidade da situação das águas no Brasil. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento!

A Sr^a Maria do Carmo Alves (PFL – SE) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Maria do Carmo Alves (PFL – SE) – Senadora Heloisa Helena, o que na verdade queremos é uma ampla discussão sobre a questão das águas. Sabemos que há países que, há anos, estão em conflito em função das águas. Mas o fulcro da questão é a transposição das águas do rio São Francisco, inclusive contemplada com recursos no PPA. O que queremos é o debate, mas com uma fundamentação técnica e não com uma fundamentação política, pois isso não vai resolver o problema. Agora, ficando atestado que é tecnicamente possível esse projeto e que está tecnicamente regularizado o leito do rio São Francisco, poderemos partir para a ação. E sei que é exatamente essa a questão que V. Ex^a traz para o plenário.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Senadora Heloisa Helena, em adendo às palavras da Senadora Maria do Carmo, eu gostaria de propor que formássemos uma comissão especial e convocássemos o Ministro e os técnicos da Integração Nacional para uma exposição sobre o rio São Francisco. A partir daí, estabeleceríamos um debate realmente mais técnico sobre o assunto.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Tanto a preocupação da Senadora Maria do Carmo quanto os requerimentos que apresentei ontem já dão conta da solicitação da presença do Ministro da Integração Nacional, do Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, do Presidente da Ceeivasf, do ex-chefe de Direção de Recursos Hídricos da Eletrobrás, para que possamos iniciar esse debate.

Não tenho dúvidas a esse respeito, e o Senador tem razão quando fala da necessidade de discussão sobre a questão das águas. Os Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral, em vários momentos, trouxeram esse tema à discussão nesta Casa. Sabemos que o grande debate do próximo século será travado acerca do conhecimento, da tecnologia, dos recursos naturais e, especialmente, da questão da água doce.

É de fundamental importância a observação que V. Ex^a faz. Precisamos fazer esse debate em relação ao rio São Francisco o mais rápido possível, quer seja sob a forma de seminário, quer seja sob a forma de uma grande articulação nacional, porque há também a possibilidade de privatização da Chesf e, portanto, de privatização das águas. Se a Agência Nacional de Recursos Hídricos funcionar como as outras agências têm funcionado em relação à privatização, vai ser ainda mais difícil alcançar o desenvolvimento da nossa querida região nordestina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – O próximo orador inscrito é o Senador Luiz Otávio, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, na semana passada, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou um projeto de minha autoria, relatado pelo Senador Bernardo Cabral, que cria um fundo de aval para possibilitar que os municípios concedam aval a operações de crédito para pequenos agricultores e pequenos empresários em nosso País. Trata-se de instrumento importante, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Hoje, a referida Comissão aprovou outro projeto, de autoria do Senador Edison Lobão, com emenda

que ofereci, para que possamos dar aos produtores rurais do Brasil o mesmo direito que têm os empresários de outras atividades e os agricultores de países mais desenvolvidos, qual seja, o seguro rural.

Desde 1954, há a tentativa de se criar neste País um seguro para dar aos produtores rurais a garantia de investirem dinheiro na terra sem o risco de não poderem recuperá-lo depois. Não houve sucesso no programa que se criou em 1954. Assim, em 1973, o Governo criou o Proagro, que nada mais foi, durante toda a sua existência, do que o seguro do crédito, o seguro do banco, o seguro do banqueiro. Jamais o Proagro significou segurança para os produtores rurais brasileiros.

E por que não houve, nesse período, seguradoras da iniciativa privada interessadas em investir nesse setor? Exatamente em função do alto grau de risco oferecido pela atividade agrícola. Não há qualquer outra atividade que ofereça tal nível de risco. O produtor sempre fica sujeito à seca durante o desenvolvimento da cultura, à chuva na colheita, à chuva de granizo, enfim, a intempéries climáticas que lhe roubam a oportunidade de colher uma safra normal. Não colhendo uma safra normal, o produtor acaba por endividar-se.

Hoje, aprovamos um projeto que regulamenta a legislação de seguro neste País, permitindo, por emenda minha, que sejam alocados recursos do Orçamento federal, ou seja, do Tesouro da União, para a alimentação de um fundo de estabilidade, criado desde 1954, mas que não conta com orçamento. Para que se tenha uma idéia, o fundo de estabilidade de seguros da área rural atualmente tem cerca de R\$50 milhões, o que é insuficiente para atender a demanda que se criará no momento em que empresas da iniciativa privada quiserem investir nesse ramo.

O que fizemos hoje foi autorizar o Governo da União a alocar recursos para esse fundo, dando-lhe, portanto, a viabilidade de financiar as empresas de seguro para cobrirem os sinistros ocorridos numa região ou num Estado. É lógico que, quando o problema climático ocorrer em relação a uma propriedade rural ou a algumas propriedades rurais, gerando a frustração de safra que não permite o pagamento dos investimentos feitos pelo produtor, ele poderá resarcir-se com esse seguro, e a seguradora ficará obrigada a cobrir aquele prejuízo, a indenizar o produtor ou produtores.

No entanto, no momento em que aquele fenômeno climático ocorrer em toda uma região ou em todo um Estado, entrará o fundo de estabilização, e a seguradora receberá apoio oficial para atender à de-

manda de indenização, que será significativa no caso da ocorrência desses fenômenos climáticos.

Hoje, demos um grande passo, criando um mecanismo de política agrícola, comum a todos os países desenvolvidos, que não existe em nosso País exatamente pelas razões que aqui abordei.

Temos de considerar que a agricultura brasileira avançou muito. Hoje os riscos já são muito menores do que há 10 ou 15 anos. Tecnologias foram criadas, como, por exemplo, a do plantio direto, que permite o aproveitamento da água armazenada no solo com muito mais eficiência. Essa tecnologia está implantada em grandes áreas de plantio em todo o Brasil. Isso começou no Paraná e se expandiu. A própria conservação de solos, que permite a recuperação dos seus elementos químicos, também tem conferido à agricultura um risco muito menor, o que proporciona maior estímulo a essas seguradoras.

De outro lado, tecnologias de ponta já estão sendo implantadas. Não estou falando de pequenos produtores, mas de grandes produtores que conseguem trazer essa tecnologia. Hoje, por exemplo, numa colheitadeira, há um GPS que vai medir, a cada metro de linha plantada, a produtividade, a tal ponto que, terminada a colheita, um programa é guardado no computador e, depois, colocado na semeadora para o plantio da próxima safra. E aquele programa determina onde o produtor deve colocar mais ou menos fertilizante, evitando gastos excessivos ou desnecessários de fertilizantes.

Estamos partindo para um nível de tecnologia que me permite afirmar que hoje os riscos que a agricultura oferece são menores do que aqueles oferecidos há 10 ou 15 anos, mas insuficientes ainda para estimular empresas da iniciativa privada a se instalarem e financiarem a produção de forma a dar segurança aos produtores.

Uma empresa mexicana, por exemplo, tentou uma associação com uma empresa nacional e não o conseguiu, em função desse desestímulo. Há hoje apenas uma empresa de seguros trabalhando no Brasil, que é a Cosesp, de São Paulo, e ela não consegue atender a uma pequena parcela de produtores que desejam segurar a sua produção. E pior: isso acaba elitizando, porque somente os produtores que já têm um nível de tecnologia alto vão atrair essa seguradora a fazer um contrato de seguro. Isso também acaba selecionando a cultura, pois somente culturas que oferecem pequeno risco acabam obtendo esse seguro.

Com essa emenda que oferecemos ao projeto do Senador Edison Lobão, tenho certeza de que esta-

remos abrindo esse mercado para o investimento de empresas da iniciativa privada, que, dessa forma, vão instalar-se em todos os Estados brasileiros, oferecendo um instrumento que vai dar segurança para quem vai plantar, para quem vai ter uma criação de animais de alta linhagem. Enfim, isso dará segurança a quem está investindo num setor que até hoje é considerado de alto risco para as seguradoras.

Ademais, todos os setores da atividade econômica do País contam hoje com um seguro. As companhias seguradoras estão investindo em todos os setores. Há até pessoas que colocam parte do corpo no seguro. E apenas o produtor é que não conseguia, até agora, sequer ter essa segurança.

Estou propondo também que o Proagro passe a ser exclusivamente para os agricultores familiares, ou seja, o Proagro passaria a atender exclusivamente os produtores que são hoje considerados agricultores familiares e também aqueles dos assentamentos da reforma agrária. Por quê? Hoje não temos recursos para fazer frente às demandas produzidas pelas intempéries climáticas que ocorrem. É preciso denunciar aqui: há gente que está esperando a indenização do Proagro desde 1988. Portanto, precisamos considerar que o Proagro quebrou, é uma instituição falida – ele não atende, hoje, a 10% da demanda do setor.

Se concentrarmos os recursos do Proagro, que são poucos, para atender os agricultores familiares e os agricultores nos assentamentos, estaremos lhes dando suporte e estaremos dando autoridade ao Proagro – hoje essa autoridade está perdida, ninguém o respeita mais como uma instituição séria. Adotando essa idéia, estaremos oferecendo segurança aos pequenos produtores, àqueles que fazem a agricultura familiar no Brasil. Eles poderão plantar com segurança e, se não colherem, serão indenizados pelo valor de seus investimentos.

Estamos aguardando a votação do projeto que, segundo alguns, é de perdão de 40% das dívidas dos agricultores em nosso País; segundo outros, é de anistia; segundo outros ainda, é de renegociação das dívidas. Quero colocar, mais uma vez, a minha posição e, ao mesmo tempo, apresentar uma proposta que considero muito séria. Peço a atenção dos Líderes dos partidos nesta Casa, porque até agora não tenho conhecimento de que essa proposta tenha sido feita e acho que ela deve ser levada a sério.

O que hoje está sendo proposto pela Câmara dos Deputados é um perdão linear de 40% de todas as dívidas. Ora, é evidente que quem tomou um crédito junto ao Finame tem um excedente sobre o valor desse crédito muito superior a quem tornou recursos

destinados, por exemplo, à pecuária leiteira. Vou dar um exemplo: quem tomou crédito junto ao Finame comprou um trator e foi obrigado a pagar três – é o chamado três por um. Acho que ele não deveria pagar os dois excedentes, apenas o valor correspondente a um trator.

Existe uma forma de se assegurar a esse produtor que ele não pagará mais do que deve. O que se reivindica aqui não é o perdão da dívida dos agricultores, mas que eles não paguem mais do que devem, que não sejam explorados com taxas e encargos indevidos. Não posso defender que, dos 5 milhões e 500 mil produtores que temos no Brasil, perdoe-se a dívida apenas dos 22 mil colocados nessa relação que a Câmara está analisando – 22 mil é muito pouco nesse universo de 5 milhões e 500 mil produtores.

O que defendo é que o Banco do Brasil, que é uma instituição oficial, publique a relação dos devedores para que possamos saber quais são os verdadeiros devedores e onde foi aplicado o dinheiro que, segundo dizem, foi aplicado na agricultura. Sabemos que há megaprojetos que não utilizaram esses recursos para a produção e sim para a construção de hotéis, para a instalação de estâncias hidrominerais. Isso precisa ser visto. O Banco do Brasil tem o cadastro de seus clientes e precisa tornar públicas essas informações.

A minha proposta é a seguinte. Adota-se hoje a taxa de juros de 8,75% ao ano para o financiamento agrícola, taxa que é tida como viável pelos produtores. Proponho que o Governo estabeleça essa taxa de correção desde o início, ou seja, desde a data de contratação do empréstimo; defendo que 8,75% ao ano seja a taxa de correção adotada como base para a negociação. Os produtores rurais que têm dívidas poderão negociá-las dentro desse critério de cálculo – nem mais, nem menos. Não há que se falar em desconto linear, mas em isonomia. Se o crédito rural admite uma taxa de 8,75% ao ano, que seja essa a taxa a corrigir todos os financiamentos que foram utilizados para a produção agrícola no País desde quando estamos negociando esses débitos com os bancos oficiais e com o sistema financeiro nacional.

Adotar essa proposta, Sr. Presidente, seria uma forma de não onerar o Tesouro. Se o Tesouro admite que 8,75% é uma taxa de juros boa para ser cobrada da agricultura e a agricultura aceita essa taxa de juros como boa para tomar créditos e plantar, como vem fazendo normalmente, que este seja o indexador de todos os financiamentos agrícolas tomados ao longo desses anos com relação aos quais se pretende negociar.

Cortar 40% da dívida vai significar o seguinte: muitos terão um corte superior ao que merecem e muitos terão um corte muito pequeno em relação àquilo que efetivamente devem. Para evitar essa desigualdade, essa proposta alternativa que apresento deveria ser considerada pelos Senadores. Devemos tê-la em mente, pois se aquele projeto for aprovado na Câmara, ele virá para o Senado e nós teremos que deliberar sobre ele. Eu estou fazendo uma proposta do tamanho que o Estado brasileiro pode assumir e do tamanho da dívida que o produtor brasileiro pode pagar: indexar de acordo com o mesmo índice que é adotado para o crédito rural atual. A política econômica atual adotou esse indexador. Por que não fazê-lo retroagir, então, aos financiamentos que foram adotados até agora?

Sr. Presidente, é essa a proposta que deixo para a análise deste Senado como alternativa ao projeto que chegará a esta Casa.

Agradeço a oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogue a Hora do Expediente, na forma regimental, para que possam ser proferidas as comunicações inadiáveis para as quais se inscreveram três Srs. Senadores.

Tem a palavra, por cinco minutos, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo dar a notícia de que hoje está se instalando em Fortaleza, no Ceará, a 6ª Semana Nacional de Fruticultura e Agroindústria – Frutal 99, que é uma promoção do Sindicato dos Produtores de Frutas do Estado do Ceará com o apoio do Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria, o Instituto Frutal. O principal objetivo dessa 6ª Semana, versão 99, é discutir a tecnologia para o desenvolvimento do agronegócio.

Ninguém tem dúvida de que o Nordeste brasileiro reúne uma série de condições de clima, de luminosidade e de solo para desenvolver uma indústria promissora, uma agroindústria baseada na fruticultura, inclusive para exportação da fruta *in natura* – algo que hoje representa um percentual extremamente pequeno da nossa pauta de exportação: atinge cerca de US\$ 130 milhões, que é quase nada em comparação com países como o Chile e outros que têm na fruticultura um grande instrumento de desenvolvimento e de captação de recursos no exterior.

Esse evento tem, portanto, o objetivo de mobilizar os produtores, as agências financeiras, os técnicos que trabalham nessa área e os governos – tanto governos estaduais como o Governo Federal, que tem dois programas importantes lançados para estimular a fruticultura, sobretudo visando a exportação: o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada no Nordeste e o Programa de Promoção das Exportações de Frutas.

Esse evento é de extrema importância quando são consideradas as vantagens comparativas que o Nordeste tem para, mediante uma boa logística e o domínio de uma tecnologia que vá desde o plantio até a colheita, o transporte e a comercialização dessas frutas, colocar a fruta certa no local certo e auferir o lucro certo.

Esperamos que essa semana alcance os resultados a que se propõe e que venha coroar um esforço que está sendo feito, justamente procurando incrementar a fruticultura no Nordeste.

Hoje tivemos um dia tomado pelo problema da agricultura, pelo problema da água – eu estava aqui com meu microfone levantado em sinal de que desejava dar um aparte à nobre Senadora Heloisa Helena, mas infelizmente não foi possível. Concordo que se deve discutir amplamente a questão da transferência das águas do São Francisco para os outros Estados do Nordeste. A única ponderação que faço é que não podemos levar essa discussão indefinidamente. Temos que ser objetivos.

Há regiões no Estado de V. Ex^a, bem como no Rio Grande do Norte, do Senador Geraldo Melo, em quase todo o Ceará e em grande parte de Pernambuco e da Paraíba que não têm outra alternativa. Não têm de onde tirar a água. Não é uma questão de estudar, de dimensionar se existe ou não água no subsolo, pois já sabemos que não existe. O Estado do Ceará, por exemplo, é montado em cima do cristalino, não tem água no subsolo. O que podemos fazer com o nosso próprio esforço estamos fazendo, inclusive com o apoio do Governo Federal: uma barragem como o Castanhão, que permitirá um sistema de bombeamento que ligue as bacias dos diversos rios entre si. Mas esse esforço não será suficiente para enfrentar o problema: A cidade do Recife está sendo abastecida por carro-pipa. Caminhões-pipa não se limitam hoje mais ao interior dos nossos Estados do Nordeste, estão dentro da cidade do Recife.

Portanto, o problema é de uma gravidade que nos leva a estudar a questão patrieticamente, levando em conta o fato de que o rio São Francisco é conhecido como o rio da integração nacional. Não é ra-

zoável que se queira fazer disso uma aventura, que se deseja sacrificar ainda mais um rio que já tem sofrido bastante ao longo do tempo. Os estudos estão sendo feitos, estão sendo realizados, e estão em fase de conclusão. O próprio número citado pela Senadora Heloisa Helena já fala por si só: 3% de uma água que está se perdendo no mar. Portanto, temos que examinar essa questão com um senso de responsabilidade, dentro inclusive de um projeto que considere a interligação de outras bacias, como a do Tocantins com a do rio São Francisco, e assim por diante, mas é matéria que requer um exame rápido, imediato, em profundidade, com o sentido de responsabilidade e de solidariedade entre as pessoas e entre os Estados, que é a razão de ser da própria União.

Considero que os pronunciamentos que foram feitos aqui foram todos nessa direção, nessa linha. Nós devemos conhecer os estudos que estão sendo concluídos, por iniciativa do Governo Federal, agora sob a coordenação do Ministro Fernando Bezerra – e se levarmos em conta os estudos que foram iniciados à época do Ministro Aluísio Alves, já estamos estudando esse assunto, do ponto de vista técnico, há mais ou menos sete anos -, com reuniões feitas em diversos Estados, ouvindo diferentes instâncias, e examinar qual é o produto desses estudos a fim de encontrarmos aí, realmente, elementos que possam respaldar uma decisão que venha a ser tomada.

Entendo mesmo que essa discussão pode trazer um grande benefício ao rio São Francisco, que é justamente possibilitar que, concomitantemente com esses estudos e com a execução dessa possível transferência, se atenda a esse SOS para ajudar a salvar o rio. Mas nós não podemos, liminarmente, deixar de considerar a possibilidade de executar isso a que a nobre Senadora Heloisa Helena se referiu com grande propriedade, ao dizer que é algo que se faz há milênios em todo o mundo: a transferência de águas e transferência de bacias.

Portanto, vamos estudar, debater, participar e verificarmos se podemos encontrar uma solução que seja justa, razoável e viável para todos os Estados e, sobretudo, para todas as populações, algumas delas sem outra alternativa de abastecimento de água, e que, portanto, venha ao encontro do interesse geral do Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Se-

nadores, no final de semana passado, esteve no meu Estado, o Estado de Roraima, a CPI da Câmara dos Deputados que investiga a atuação da funai no País. A CPI ficou lá por três dias e, portanto, deve ter tido pouca oportunidade de se aprofundar nas questões que estão, digamos assim, por baixo do tapete nessa questão de atuação da funai.

Sr. Presidente, só para ilustrar um exemplo, eu quero relatar, aqui, uma constatação que temos, através de informações de fontes seguras, de que só na contratação de vôos dentro do Estado por aviões de pequeno porte, a Fundação Nacional do Índio, em convênio com a Fundação Nacional de Saúde, fez uma média de 7 horas de vôo por dia, o que daria para viajar pelo Estado, de norte a sul, de leste a oeste, pelo menos duas vezes por dia. Então, está muito claro que essa manobra, esse pagamento feito para vôos ficou muito mais em terra e talvez no bolso dos dirigentes daqueles órgãos. E, o mais grave: recursos destinados à assistência, à saúde dos índios, principalmente dos ianomâmis, e ao pagamento de profissionais do setor também foram desviados.

Quero, então, fazer esta comunicação e vou fazer chegar à Presidência da CPI essas informações para que essa apuração não se restrinja apenas a uma visita ao meu Estado, permanecendo os nossos índios à mercê de maus administradores, que não fazem cumprir as suas obrigações administrativas e apenas se utilizam da causa indígena para auferir lucros e vantagens.

Era o que tinha a comunicar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por cinco minutos, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO.) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, lamento ter que trazer a esta tribuna, mais uma vez, um assunto desagradável relacionado ao meu Estado. Mas, por se tratar de um assunto de alta gravidade, sinto-me na obrigação de falar para que o Brasil possa tomar conhecimento.

Na semana passada, o jornal *O Popular*, diário de maior circulação em Goiás, apresentou uma reportagem denunciando uma milionária indústria de multas no Estado. Ao investigar documentação pertencente ao Dergo, Departamento de Estradas e Rodagens, o jornal descobriu algumas aberrações no contrato firmado recentemente com duas empresas de fiscalização que estão atuando no Estado.

A principal delas trata de uma cláusula absurda, onde essas empresas e o Dergo, órgão do Governo do Estado, firmam a obrigação de, no prazo de 60

meses – isso está no contrato, aplicar 2 milhões e 340 mil multas aos usuários das rodovias estaduais goianas, uma média de 39 mil multas por mês, configurando uma criminosa e inadmissível inversão de valores e de conceito de fiscalização no trânsito.

Mais grave ainda. A investigação da reportagem constatou que, para alcançar a meta, essas multas estavam sendo aplicadas irregularmente através de radares camuflados. As empresas responsáveis pela fiscalização escondiam no meio do mato, à beira das rodovias, automóveis comuns equipados com radares, para flagrar, sem aviso ostensivo nenhum, motoristas que ultrapassavam os limites de velocidade. Ou seja, o Governo do Estado fez opção pelos lucros da vergonhosa indústria das multas, em detrimento de vidas humanas.

Conforme sentenciou o próprio Ministério Público, que conseguiu a suspensão e devolução do dinheiro das 43 mil multas que já haviam sido aplicadas, o correto é fazer a fiscalização ostensiva, que inibe possíveis infratores, reduz o número de acidentes e, consequentemente, o número de vítimas. As multas não podem ser o objetivo principal de um processo de fiscalização. O Governo, para arrecadar, não pode em hipótese alguma usar de artifícios rasteiros, imorais, ilegais, num ato de verdadeiro estelionato contra o bolso do cidadão, já tão sacrificado pela recessão que assola o País. Estelionato que só foi suspenso agora, em razão de ter sido denunciado pela imprensa local, mais especificamente pelo jornal *O Popular*.

São atos absurdos que vão se tornando comuns em Goiás, com o verdadeiro desgoverno que se instalou lá desde janeiro. Um desgoverno mesmo, que já começa atrasar o pagamento dos servidores, que acabou com todos os programas sociais e que, como esse, tem praticado uma série de atos lesivos à população e aos interesses do Estado.

O TCE e o Ministério Público, corretamente, deram início a uma investigação mais minuciosa do contrato de fiscalização que, espero eu e todos os goianos, possa culminar com a punição dos responsáveis por essa aberração, para que sirva de exemplo para que outras ações como essa sejam perpetradas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lido os seguintes:

REQUERIMENTO N° 513, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os Projetos de Decreto Legislativo nºs 85 e 171, de 1999, por versarem sobre pecúlio parlamentar.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999 –
Senador **Carlos Patrocínio**.

REQUERIMENTO N° 514, DE 1999

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 258 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 428 e do Projeto de Lei do Senado nº 171, ambos de 1999, por versarem sobre a mesma matéria, qual seja, a regulação das sociedades cooperativas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999 –
Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, na forma do Regimento.

Sobre a mesa projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 539, DE 1999

Dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição em concursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As taxas de inscrição em concursos públicos não poderão exceder a 1% (um por cento) do valor da remuneração inicial do cargo para o qual é realizado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição em seu capítulo referente à Administração Pública consagra entre seus princípios o da impessoalidade no trato com a coisa pública, inclusive entendendo-o aos critérios de admissão para órgão públicos, que tanto a Lei Maior, como sua subsidiária imediata nesta matéria, a Lei nº 8.112/90, instituem o concurso público de provas e de provas e títulos como o único acesso legal à carreira.

Entretanto, o que vem sendo verificado é que os órgãos públicos estão terceirizando a atividade de elaboração dos exames de seleção para seus próprios quadros. É claro que não queremos obstruir o processo de modernização da máquina pública, que pas-

sa naturalmente pela delegação para empresas privadas, e, às vezes, também públicas, de atividades que podem ser delegadas. O que ocorre realmente, é que está havendo um processo de especialização e de industrialização dos concursos públicos, que devo assinalar, está corrompendo as metas iniciais de transparéncia, lisura e igualdade. Taxas exorbitantes estão sendo cobradas por centros de seleção de pessoal, discriminando e selecionando, *a priori*, candidatos pelo critério econômico.

De tal forma que submeto meus pares proposição que limita o valor das taxas de inscrição em concursos públicos a 1% (um por cento) do valor da remuneração do cargo pretendido.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. – Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

DECRETO N° 88.376, DE 10 DE JUNHO DE 1983

Altera o art. 3º do Decreto nº 86.364 (1), de 14 de setembro de 1981, que dispõe sobre concursos públicos e provas de seleção para ingresso nos órgãos e entidades da Administração Federal.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 86.364, de 14 de setembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A cobrança de taxas ou de outras importâncias, a qualquer título, para inscrição em concurso público ou prova de seleção, quando indispensável, não poderá exceder valor correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da remuneração fixada para a referência inicial do cargo ou emprego, objeto da seleção, admitido o arredondamento da importância resultante para a centena ou metade de centena superior."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. – JOÃO FIGUEIREDO, Presidente da República. – Ibrahim Abi-Ackel.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 515, DE 1999

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no Art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, retirada do Projeto de Resolução nº 33, de 1999, de minha autoria, por ter perdido a oportunidade, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. – Senador Luiz Estevão.

DOCUMENTO ANEXADO PELO AUTOR:

STF DERRUBA ICMS MENOR PARA CARROS EM SÃO PAULO

Folha de S.Paulo

Silvana de Freitas
da Sucursal de Brasília.

O Supremo Tribunal Federal concedeu ontem liminar contra a redução da alíquota do ICMS sobre a venda de automóveis em São Paulo.

Por 8 votos a 2, o tribunal considerou que o governador Mário Covas (PSDB) não poderia ter reduzido a alíquota do imposto de 12% para 9,5%, sem a concordância dos outros Estados.

A liminar foi concedida em uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra (PT), mas não terá efeito prático sobre as duas leis paulistas que estabeleceram a medida.

Termina nesta semana o prazo de 165 dias de imposto reduzido, que foi instituído para incentivar a comercialização interna de automóveis e evitar demissões de trabalhadores do setor.

A decisão do STF não tem efeito retroativo, mas poderá inibir a prorrogação ou retomada posterior do incentivo.

Demora

A demora do supremo em decidir a questão se deve ao recesso do Judiciário, durante o mês de julho; e a um pedido de vista do Ministro Nelson Jobim, que votou contra a concessão da liminar e defendeu a

tese do governo Covas durante quase quatro horas de julgamento.

A ação foi proposta por Dutra em 29 de junho, duas semanas após a edição da segunda lei, que prorrogou o incentivo por 90 dias a partir de 27 de maio último. O prazo inicial era de 75 dias. O julgamento da liminar começou em 4 de agosto, mas Jobim pediu vista do processo com o compromisso de reapresentá-lo no dia seguinte.

O Governo gaúcho já havia contestado a primeira redução do ICMS, mas a ação ficou prejudicada porque a liminar não foi julgada no prazo de 75 dias, o período de validade da lei anterior.

A maioria dos ministros considerou que há indícios de constitucionalidade na aplicação de ICMS inferior a 12% por um Estado, quando não há o apoio dos outros. Para Jobim, o piso para o imposto deveria ser 7%.

A Constituição estabelece que as alíquotas do ICMS nas vendas dentro de um Estado não podem ser inferiores às praticadas nas comercialização interestaduais.

A polêmica surgiu porque o Senado fixou duas alíquotas interestaduais 12% para as vendas em geral e 7% para as transações de bens produzidos no Sul e no Sudeste para as outras regiões. Predominou o entendimento de que alíquota menor era excepcional e que, por isso, não poderia servir de parâmetro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, na forma do art. 256, § 2º, inciso II, letra "b", do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 516, DE 1999.

Senhor Presidente,

Com base no parágrafo 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Justiça as seguintes informações:

1 – Se o Departamento de Penitenciário Federal ou o Conselho Penitenciário Federal dispõem de dados nacionais sobre a população carcerária, por Estado;

Em caso positivo, pergunta-se o número de presos cumprindo pena em penitenciárias e o número de presos aguardando julgamento em Delegacias e Distrito Policiais;

Se há condições de identificar a existência de condenados que já cumpriram pena e ainda permanecem presos.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1999. – Senador Romero Jucá.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 517, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, seja solicitado ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações a seguir elencadas, sobre financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES ao setor de Curtume Bovino:

- 1 – Total dos investimentos aplicados no setor;
- 2 – Nomes, valores e localizações dos investimentos;
- 3 – Tipos de recursos;
- 4 – Prazos para amortização; e
- 5 – Carência e juros desses investimentos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB-RO.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 518, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, seja solicitado ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações a seguir elencadas, sobre financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES ao setor de Frigoríficos para abate de Bovinos:

- 1 – Total dos investimentos aplicados no setor;
- 2 – Nomes, valores e localizações dos investimentos;
- 3 – Tipos de recursos;
- 4 – Prazos para amortização; e
- 5 – Carência e Juros.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB-RO.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do Regimento.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 519, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 89, de 1999, que autoriza os municípios a contratar operações de crédito destinados à consolidação, assunção e refinanciamento de suas dívidas pela União.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. –
Osmar Dias – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 520, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja consignado voto de congratulações ao jornal **Diário de Natal**, órgão integrante dos "Diários Associados" que se edita em Natal, Rio Grande do Norte, pela passagem do seu 60º aniversário de fundação.

Justificação

O papel desempenhado pelos meios de comunicação ao longo da história é de tamanha importância que, simplesmente, não se pode conceber uma sociedade que deles viesse a prescindir. No mundo contemporâneo, em especial, é impensável a existência de grupos sociais organizados sem o correspondente funcionamento da mídia eletrônica ou impressa.

No Brasil, de uma forma peculiar, a manutenção de um veículo tradicional de comunicação, seja ele jornal, revista, emissora de rádio ou televisão, deve ser duplamente comemorada: primeiro, pelos benefícios sociais inerentes ao seu funcionamento; e, ainda, pela caracterização de um feito heróico, dadas as hercúleas dificuldades enfrentadas por esse setor em nosso País como os altos índices de analfabetismo e o baixo poder aquisitivo, que tendem a inviabilizar a empreitada.

Ao ensejo do sexagésimo aniversário do periódico **Diário de Natal**, ocorre-me homenagear esse veículo, que tantos e tão prestimosos serviços vem prestando à comunidade potiguar. Nascido do idealismo de um grupo de jovens, quando se iniciava a Se-

gunda Guerra Mundial, **O Diário**, como se chamava, circulou pela primeira vez noda 18 de setembro de 1939. Foi fundado por Valdemar Araújo, Aderbal de França, Djalma Maranhão, Rivaldo Pinheiro e Romualdo Carvalho, que se insurgiam contra o regime nazi-fascista de Hitler e Mussolini e procuravam expressar as angústias do povo do Rio Grande do Norte.

Vespertino, com quatro páginas em tamanho tabloide, o periódico granjeara a aceitação popular, embora se defrontasse com insuperáveis problemas de ordem financeira. Assim, foi vendido, três anos depois, a Rui Moreira Paiva, que o manteve por três anos, até vendê-lo a Assis Chateaubriand. Na época, a cadeia dos Diários Associados estava se expandindo em todo o Brasil, tendo já adquirido, na capital potiguar, a Rádio Educadora de Natal. Concretizado o negócio, o jornalista Edilson Cid Varela foi designado por João Clamon, então Superintendente dos Diários e Rádios Associados, para dirigir o periódico.

Teve início, então, um período de grandes mudanças e de grande repercussões. No dia 4 de março de 1947, teve seu nome definitivamente alterado para **Diário de Natal**; e, pertencendo à cadeia associada, passou a publicar artigos assinados por jornalista e intelectuais de renome, como José Lins do Rego, Carlos Drumond de Andrade, Costa Rego, Walter Lippman, J. E. Macedo Soares, Roger Bastide, entre outros.

Ao longo da sua existência, ao lado de outros eminentes articulistas e colaboradores, como Edgar Barbosa e Américo de Oliveira Costa, o jornal vinculou a preciosa crônica diária de Luiz da Câmara Cascudo, um dos mais eminentes intelectuais brasileiros, cuja Acta Diurna é um riquíssimo repositório de narrativas, reflexões, críticas e comentários que, por si só, consagra a contribuição do **Diário de Natal** à cultura e à documentação da história do Rio Grande do Norte.

Em 1958, o jornalista Luiz Maria Alves assumiu a direção do jornal. Por um período de 31 anos, até 1989, investiria na credibilidade e na modernidade do periódico, tornando-o líder da imprensa potiguar. Nesse período, entre outras inovações, introduziu o sistema off-set, a mais avançada tecnologia que então chegava ao Brasil; em 1970, tornou-se matutino, e na mesma época abriu espaço para as notícias do interior do Estado.

Seu Departamento de Pesquisa foi o primeiro a ser implantado na imprensa norte-rio-grandense, sendo, desde então, impossível reconstruir a história do Estado, de 1939 para cá, sem consultar o seu acervo,

O jornalista Albimar Furtado também daria enorme contribuição à modernização do jornal, a partir de 1989, inserindo-o num mundo que passava por grandes transformações: o investimento em marketing, a impressão em cores, a utilização da rede mundial Internet.

A equipe do **Diário de Natal**, comandada por Paulo Cabral de Araújo e tendo como Diretor de Redação o jornalista Osair Vasconcelos, mantém hoje os mesmos compromissos de seriedade e credibilidade no trato da informação, além de defender intransigentemente os interesses da comunidade potiguar. Além disso, suas páginas em defesa da ecologia, dos direitos humanos e da educação, tem-lhe valido o reconhecimento da população e de entidades diversas. Entre outras iniciativas, pode-se citar o Projeto LER, que lhe garantiu o Prêmio Ayrton Senna, o suplemento Procefet, destinado aos alunos do Centro de Educação Tecnológica e o Projeto DN-Educação, destacada como ação pioneira no mundo por ninguém menos que o saudoso Senador Darcy Ribeiro.

Por tudo isso, o **Diário de Natal**, é merecedor das nossas congratulações e do nosso entusiástico aplauso, no transcurso dos seus 60 anos de fundação.

Sala das Sessões 14 de setembro de 1999. –
Senador Geraldo Melo.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 1996

(Em regime de urgência – art. 336, II
nos termos do Requerimento nº 499, de 1999)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996 (nº 2.211/96, naquela Casa), de autoria do Senador José Sarney, que *institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição, tendo*

Parecer favorável, sob nº 598, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bello Parga.

Em discussão o Substitutivo da Câmara, em turno único.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este é um momento legislativo especial porque está em discussão matéria de grande importância, levando-se em conta a conjuntura econômica e social do País e também o fato de que um dos maiores problemas que enfrenta a sociedade brasileira é a geração de empregos. Sabemos que, em várias partes do mundo, essa questão em grande parte foi enfrentada e resolvida, como na Itália, exataamente através da microempresa e da empresa de pequeno porte.

Aqui no Senado, há cerca de dois ou três meses, tivemos oportunidade de debater um financiamento ao Governo brasileiro, via BNDES, do Banco Interamericano de Desenvolvimento da ordem de US\$2 bilhões. Àquela altura, ouvimos o depoimento de Senadores e Senadoras. De modo especial, registro a manifestação do Senador Paulo Hartung, que falou da sua experiência como Diretor do BNDES e de uma questão já apreciada pelo Congresso relativa ao fundo de aval. Ressaltou a necessidade de serem estabelecidos mecanismos pelos quais a pequena e microempresa possam efetivamente ter acesso ao crédito no Brasil.

Na segunda-feira da semana passada, o Presidente da República reuniu seus Ministros e convidou algumas lideranças do Congresso Nacional para participar da reunião sobre o Plano Plurianual de Investimento. Tive a oportunidade de comparecer àquela reunião, Sr. Presidente, e de registrar ao Presidente da República a nossa preocupação com a geração de empregos. Ficamos, mais do que nunca, convencidos da necessidade de mudarmos o panorama que ali está mediante a adoção de algumas medidas simples para desburocratizar o crédito. E digo que ficamos convencidos, Sr. Presidente, porque o Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, informou ao Presidente da República que, por meio do FAT, foram repassados à Caixa Econômica Federal cerca de R\$2,4 bilhões, e que, lamentavelmente, passados vários meses desse aporte do Ministério do Trabalho para investimento em política habitacional, a Caixa Econô-

mica Federal havia contratado, no Brasil, apenas R\$30 milhões.

A declaração que faço apenas reproduz a que foi feita pelo Ministro do Trabalho. Todos reconhecemos a importância de um instrumento como o FAT e dos seus objetivos. E é possível, Sr. Presidente, que, em se fazendo uma investigação, se constate que esse dinheiro talvez esteja sendo aplicado no mercado financeiro. E não tem sido diferente em relação ao Banco do Nordeste e ao Banco da Amazônia, com o FNE e o FNO, instituições que acabam por se sustentar com recursos que deveriam ser destinados ao aumento de produção e à geração de emprego. O Ministro Dornelles informou, ainda, ter apanhado recursos da ordem de R\$9 bilhões e tê-los repassado ao BNDES.

Ressaltei ao Presidente a necessidade de se eliminarem entraves de natureza burocrática que fazem com que, apesar do gesto ministerial, do gesto de Governo, não se consiga chegar lá na ponta, isto é, atender-se ao pequeno, ao microempresário, ao objetivo da produção e da geração de emprego. Não adianta, portanto, somente a existência da linha de crédito ou a determinação da oferta do crédito.

Este projeto que discutimos, da maior importância, foi apresentado pelo Senador José Sarney, que, interessado no assunto, na legislatura passada batalhou por ele no Senado. Recordo-me bem de toda a sua tramitação, inclusive do dia em que foi aprovado nas Comissões técnicas do Senado. O projeto foi remetido à Câmara dos Deputados, e o Senador Bello Parga registra em seu parecer, que me permito ler, a contribuição a ele dada por aquela Casa.

Diz o Senador Bello Parga:

Destaque especial merecem as inovações do substitutivo que visam a facilitar o acesso ao crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte. É sabido que um dos principais entraves ao desenvolvimento dessas empresas é a sua falta de acesso ao crédito, principalmente quando se trata de financiamento de capital de giro.

Assim, o substitutivo enfatiza essa questão, obrigando o Poder Executivo de duas formas: em relação ao setor financeiro privado, terão que ser estabelecidos mecanismos fiscais e financeiros de estímulo às instituições financeiras, no sentido de que mantenham linha de crédito específica para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Mais adiante, diz o Relator Bello Parga:

Em relação às instituições financeiras públicas, o art. 15 do substitutivo as obriga a manter linha de crédito específica para as empresas de que trata o projeto.

Depois, o Relator se refere à contribuição dada ao incentivo tecnológico, também.

Assim, Sr. Presidente, achei por bem intervir no debate desse assunto por considerar que se trata de uma contribuição significativa que Congresso Nacional oferece ao País neste momento, e que tem a sua origem na experiência e na sensibilidade social do Senador José Sarney, ex-Presidente da República. S. Ex^a tomou a iniciativa de liderar, nesta Casa, a discussão desse assunto e de transformá-lo em realidade. O projeto do Senado foi à Câmara, Casa que deu a sua contribuição amadurecida para que o Poder Executivo e a sociedade brasileira efetivamente possam remover os obstáculos que impedem que, neste País, a pequena e microempresas, que têm um papel social dos mais relevantes, possam cumprir o seu desiderato.

Neste momento em que a sociedade brasileira clama pela geração de empregos, é mais do que oportuno que o Congresso Nacional dê a sua resposta por intermédio de um projeto dessa natureza, que vai à sanção do Executivo. O Executivo precisa remover os obstáculos, porque não adianta dizer que o BNDES é o maior banco do mundo, que ele tem mais dinheiro do que o Banco Mundial. Isso não interessa. O que a opinião pública sabe é que o BNDES empresta dinheiro para a compra de empresa estatal. Desejamos saber se os recursos do BNDES efetivamente conseguem chegar na média, pequena e microempresa brasileira, se o Banco do Brasil consegue fazer isso, se a Caixa Econômica consegue fazer de forma diferente da que foi denunciada pelo Ministro Dornelles.

Por essas razões, Sr. Presidente, na condição de Líder do PMDB, desejo cumprimentar o Congresso Nacional por mais esse gesto de contribuição em favor do nosso País. Estamos a cumprir o nosso dever neste momento.

Apresento os meus cumprimentos ao ex-Presidente José Sarney pela contribuição que dá ao País e à imagem do Senado Federal e do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para discutir, concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr's e Srs. Senadores, como já foi explicitado de forma muito clara pelo Senador Jader Barbalho, esse é um projeto da maior importância.

Queria começar a minha fala congratulando-me com o autor, Senador e ex-Presidente José Sarney, e com os dois Relatores do projeto, o Senador Bello Parga, nesta Casa, e o Deputado mineiro Custódio Mattos, na Câmara dos Deputados, o qual realizou um bellíssimo trabalho, também com audiências públicas, e produziu um substitutivo elogiado por todos nós durante a discussão da matéria na CAE.

O estatuto, Sr. Presidente, prevê um tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte nos campos administrativo, trabalhista, previdenciário e de desenvolvimento empresarial; exclui o campo tributário por se tratar de matéria de lei específica — que, espero, possamos tratar ainda nesta legislatura —; avança no sentido da simplificação dos procedimentos e da diferenciação das obrigações administrativas, trabalhistas, previdenciárias, sem ferir o direito dos empregados ou facilitar a elisão fiscal. Institui — como disse anteriormente — um capítulo inteiramente novo, no tocante ao desenvolvimento empresarial. Versa sobre o crédito, o fundo de aval. Aborda, também, a exportação, que é um trabalho importante, no sentido de que a pequena, a média e a microempresa possam participar da exportação em nosso País. Ao mesmo tempo, reduz, ao mínimo, as exclusões dos benefícios de lei.

Gostaria de dar alguns exemplos — até porque é um projeto de lei extenso — das simplificações burocráticas. Substitui, por exemplo, a Certidão de Inexistência de Condenação Criminal por uma declaração do titular ou do administrador da empresa; dispensa, também, o visto do advogado, nos atos e contratos de constituição dessas pequenas e microempresas. Sr. Presidente, são exemplos dignos de nota, porque denotam uma mudança de postura muito significativa. O controle da legalidade não deve constituir empecilho ao empreendimento. Não há presunção de culpabilidade ou de infringência. O controle se torna a posteriori. Em linha semelhante, cabe salientar que o estatuto prevê a figura da dupla visita para a fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista: uma primeira visita pedagógica, no sentido de instruir, e uma segunda visita punitiva, caso se permaneça no erro.

Isso tudo me faz apoiar este projeto. Estes e outros motivos contidos no projeto de lei me motivam e me sensibilizam a ponto de dizer que hoje estamos dando um passo no sentido de facilitar a organização e o trabalho de um setor da economia que é funda-

mental. Se verificarmos os últimos dados publicados pelo Sebrae, a pequena e a microempresa em nosso País significam a geração de 58% dos postos de trabalho do mercado formal no Brasil. Se olharmos para o setor comercial, esse número subirá para 69% dos empregos formais, ou seja, dos empregos de carteira assinada.

Este projeto nasceu no Senado, e a Câmara deu uma contribuição relevante para aperfeiçoá-lo. Acredito que esta Casa está dando um passo importante. Evidentemente, volto a uma tecla que tenho batido desde que aqui cheguei. Todos esses passos são importantes: desburocratizar, simplificar, facilitar a relação dessas empresas quanto às questões trabalhistas. No entanto, há um tema central: o crédito de longo prazo, que financia a aquisição de máquinas e equipamentos em nosso País. Esse é um crédito a que, hoje, lamentavelmente, só tem acesso a grande empresa. A pequena e a microempresa encontram toda sorte de dificuldade para acessar esse recurso.

Esta Casa votou, no ano passado, com a participação de vários Parlamentares, entre eles o atual Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, um instrumento para facilitar o acesso do pequeno e microempresário ao crédito de longo prazo. Foi um passo, uma decisão importante, mas precisamos aprofundar, porque, na prática, o fundo de aval não funcionou, e as operações feitas foram irrisórias, tanto no valor quanto no número de operações. Este é um grande desafio: aperfeiçoar o fundo de aval; colocar as instituições públicas — como a Caixa Econômica e o Banco do Brasil — para operarem o crédito de longo prazo junto às pequenas e microempresas e facilitar no sentido de que as garantias reais, que hoje são um grande empecilho ao crédito para o pequeno em nosso País, sejam suplantadas, conforme o desejo de muitos Parlamentares que discutem este assunto e segundo uma discussão que já acontece no Governo.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui deixar o meu apoio e registrar o meu estímulo a este projeto, que, acredito, vamos aprovar nesta sessão. Espero que esta seja mais uma contribuição, mais um tijolinho na construção de uma casa que precisa de outros tijolos, mais um passo nessa caminhada de tantos passos. Como disse muito bem o Senador Jader Barbalho, precisamos democratizar o crédito, dar acesso a ele para o pequeno e microempreendedor deste País. Não me refiro ao crédito de curto prazo, de desconto de duplicata, ao crédito pessoal caro, que inviabiliza os bons empreendimentos, mas ao crédito de longo prazo, que financia o desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Saúdo esta Casa, nesta tarde, pela discussão de um projeto que, tenho certeza, terá uma grande repercussão na vida da economia de nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, quero manifestar o meu regozijo, o meu entusiasmo com essa iniciativa do Senado Federal, por meio do Senador José Sarney, a qual foi aperfeiçoada na Câmara dos Deputados, com o trabalho magnífico do Deputado Custódio Mattos.

Cuida-se, nesta tarde, no Senado, da produção e do emprego neste País, cuja economia é assolada por um tipo de política que tende a diminuir exatamente as atividades produtivas nacionais e a geração de empregos.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem o vezo de atribuir ao Congresso Nacional a responsabilidade pelas dificuldades econômicas que o País atravessa. Hoje, estamos dando, precisamente, um exemplo de cuidado, de atenção para com as atividades produtivas e a geração de emprego, credenciando-nos a cobrar o desenvolvimento deste projeto em uma política efetiva, por parte do Executivo, de estímulo, desenvolvimento, apoio, sustentação da pequena e microempresa brasileiras, responsáveis pela geração de dois terços dos empregos neste País.

A verdade é que este projeto tão importante, que merece os louvores da Casa e da opinião pública, autoriza, regulamenta, determina, porém a materialização dos seus objetivos dependerá precipuamente da vontade política do Poder Executivo de implementar um programa efetivo de apoio à pequena e à microempresa brasileiras, como, por exemplo, o apoio creditício. No Capítulo VI, o tema é tratado como deve ser em um projeto de lei, mas, evidentemente, a efetividade desse apoio creditício dependerá da atitude das entidades oficiais de crédito para com a demanda de capital da pequena e média empresa.

Em relação à exigência em termos de garantia, o Senador Paulo Hartung referiu-se muito bem à questão das tentativas frustadas de criação de fundos de aval e da necessidade de se buscar novas fórmulas capazes de atender plenamente às garantias,

que, com adequação, devem ser resolvidas, para que o acesso ao crédito do Capítulo VI seja efetivado, materializado e tornado realidade.

É preciso também cuidar, como desenvolvimento de toda essa política, do fornecimento de capital de risco. Em relação à pequena empresa brasileira, até à microempresa, o chamado capital-semente, que é o recurso que falta ao detentor de uma bela idéia, de um saber, enfim, de conhecimentos de um setor para transformá-lo em um agente produtivo. Falta-lhe o capital-semente, o capital de risco.

Chamo a atenção da Casa para um projeto que apresentei, criando incentivos à constituição de fundos, destinados a aportar capital de risco para empresas emergentes.

A questão da capacitação tecnológica na área empresarial está mencionada no art. 20, demandando, por parte do Poder Executivo, uma atenção e uma prática de realmente colocar os recursos disponíveis, já tão escassos, à disposição das pequenas e microempresas brasileiras.

A política de compras governamentais é fator essencial para o desenvolvimento da pequena empresa brasileira. As referidas compras podem se constituir em um fator de desenvolvimento da maior importância. O art. 24 do projeto trata esse aspecto de uma forma genérica, determinando que se dê prioridade à microempresa, mas a concessão de prioridade em sua forma efetiva vai depender essencialmente da disposição e da vontade política por parte das autoridades governamentais.

Enfim, Sr. Presidente, trata-se de um projeto da maior importância, que merece a comemoração nesta Casa, merece louvores de toda a ordem, mas cria também uma expectativa de desenvolvimento do que aqui está estipulado em termos de atenção e de prioridades para a pequena e microempresa.

O Capítulo VIII trata da sociedade de garantia solidária. Essa é uma idéia muito fértil e interessante, mas que vai depender do apoio e de estímulos que o poder Executivo decida conceder para a constituição efetiva dessas empresas de garantia mútua, solidária.

Não querendo me alongar mais, registro a minha satisfação muito especial com a decisão a ser tomada hoje, de aprovar o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fruto do trabalho muito sério de Congressistas. Meus cumprimentos especiais ao Senador José Sarney pela iniciativa, ao Deputado Custódio Mattos pelo seu excelente trabalho na Câmara, ao Senador Bello Parga pelo seu relatório aqui no Senado. Manifesto, também, que este estatuto criará, no seio do empresariado brasileiro, uma

expectativa muito grande de sua implementação, de seu desenvolvimento, da materialização dos objetivos postos com muita clareza aqui no projeto que vamos aprovar hoje.

O Senado está de parabéns. A iniciativa foi desta Casa. Vamos comemorar este resultado, mas cobrar do Presidente da República e do Poder Executivo a materialização dos princípios e dos propósitos colocados neste brilhante trabalho do Senado e da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para, de uma forma breve, declarar meu apoio ao projeto, embora o considere inócuo. É um projeto bem-intencionado, elaborado de acordo com os parâmetros da atual organização tributária do País.

No entanto, a meu ver, as empresas de uma forma geral e as microempresas só poderão se desenvolver com uma mudança radical no sistema tributário.

De que adianta o estatuto, se não existe crédito, se os juros continuam atingindo 280% ao ano? Na verdade, situam-se entre 180% e 280% ao ano, dependendo de serem contraídos num banco público ou num banco privado. E, se os impostos continuam gravando, de forma brutal, o trabalho e a produção, a fórmula para o incremento à microempresa, à pequena empresa, enfim, para a atividade empresarial no País, é clara e simples: retirar o imposto da produção e do trabalho de uma forma absoluta e jogá-lo na ponta do consumo. É um imposto sobre o valor agregado. Viabilizar também, em função desse imposto pesado sobre o valor agregado, o crédito e reduzir, de forma drástica, os juros. De outra forma, teremos só mais um documento, um estatuto da microempresa, da pequena empresa, que não nos levará muito longe. Certamente, não nos levará a lugar algum, quando contraposto à política econômica dos juros altos, do endividamento progressivo do País e da subordinação da política econômica à "instabilidade da moeda" e ao capital financeiro.

No entanto, nos quadros e nos marcos do atual regime tributário, não teria como votar contrariamente ao Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, embora se fizessem necessárias as considerações que acabo de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva, para discutir.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Projeto de Lei do Senado Federal de autoria do Senador José Sarney conta com os méritos que já mencionados pelos que me antecederam exatamente pelo fato de instituir um tratamento jurídico diferenciado e simplificado no que concerne a questões administrativa, tributária, previdenciária e trabalhista, bem como em relação aos critérios creditícios e de desenvolvimento empresarial.

Atualmente, o Congresso Nacional realiza uma Comissão Mista que debate propostas de erradicação da pobreza, cujos trabalhos têm avançado. É notória a participação de técnicos e pesquisadores, principalmente do IPEA, que têm levado estudos bastante significativos no que concerne à questão do desemprego, da falta de oportunidade de trabalho para as pessoas. Com certeza, as pequenas empresas, 4 milhões em todo o País, são responsáveis por 60% da oferta de emprego. E mesmo com toda essa contribuição no que se refere à oportunidade de emprego, falta-lhes o estímulo necessário e o apoio devido por parte do Estado.

Compreendo que uma iniciativa como essa tem uma significação muito importante dentro desse processo – e não quero aqui repetir o que foi dito pelos colegas que me antecederam.

Devo ressaltar, contudo, que, pela proposta, teremos uma inovação no sentido de que, com o projeto, teríamos, a partir dessas empresas, a possibilidade de elas virem a articular programas de financiamento com mecanismos de treinamento, de desenvolvimento gerencial e capacitação tecnológica. Sabemos que esses três elementos são fundamentais para que os pequenos investimentos possam ter êxito. Sem termos uma condição gerencial dessas pequenas empresas, por mais que elas possam receber o apoio creditício, ainda poderão se constituir em fracassos do ponto de vista da sua capacidade gerencial. Se essas empresas não contarem com recursos para inovações tecnológicas, elas também perderão em quantidade e, principalmente, em qualidade, ficando, portanto, sem a menor condição de competitividade, ainda porque o fato de ser pequeno não significa que tenha que colocar no mercado um produto de segunda categoria.

Hoje, pensar pequeno é pensar de forma grande, só que dentro de uma visão estratégica, segundo a qual, por ser pequena, é possível ter uma melhor

qualidade; por ser pequena, é possível dar melhor atenção ao cliente; por ser pequena, é possível tratar de forma mais próxima aqueles que se constituem nos agentes da mobilização dos recursos e da capacidade produtiva da empresa. É por isso que considero o projeto inovador, de alta relevância social, pelas razões que mencionei anteriormente.

O Bloco de Oposição vota favoravelmente ao projeto por entender que, num momento de crise como este que estamos atravessando, essa iniciativa contribui para que os postos de trabalho possam ser preservados e até mesmo para que sejam criadas outras oportunidades de emprego.

E, já que o Presidente da República está dizendo que os problemas do País decorrem da não aprovação de leis pelo Congresso, em sendo aprovada esta lei, espero que, imediatamente, Sua Excelência a ponha em prática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez fosse absolutamente dispensável tecer qualquer consideração em torno do que ora esta Casa analisa, se meus eminentes colegas, os que me antecederam, não tivessem, até por uma questão de gentileza, deixado para que eu lesse o artigo da Constituição que foi o ponto de partida de tudo isso. E, exatamente a esse propósito, socorre-me o eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara, dizendo: "a injuriada Constituição". Injuriada sim, mas que tem algo de bom.

O eminentíssimo Senador José Sarney, conforme diz o parecer, em boa hora deu seqüência. O Texto Constitucional é do seguinte teor:

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Quando essa emenda foi apresentada na Assembléia Nacional Constituinte, contou com o apoio dos Senadores José Fogaça, Lúcio Alcântara e deste modesto orador. O seu autor foi o Deputado Afif Domingos, que, infelizmente, por estar fora do Congresso, não se lhe registra a devida justiça.

A matéria foi ampliada agora, Sr. Presidente, neste instante, com a luta, que acompanhei desde o

começo, desenvolvida pelo ex-Presidente da República e hoje Senador, José Sarney. Quando S. Ex^a foi procurado por todas as entidades – e não foram poucas – ligadas à área da pequena e da microempresa, desde logo trabalhou decisivamente para a instituição desse estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, a tal ponto que o Relator consegue destacar, no seu relatório, que esta proposição original – emendada posteriormente na Câmara, mas sem que tenham sido desfigurados o seu mérito ou o seu sentido – "é fruto da larga visão político-administrativa e da sensibilidade social do Senador José Sarney".

Veja Sr. Presidente: lembrei um colega que aqui já não está, mas lhe faço justiça porque o tempo vai esmaecendo e não se põem as coisas em seus devidos lugares.

Quero cumprimentar o Senador José Sarney por ter tido a oportunidade de comandar esta caminhada do estatuto da microempresa para que hoje, ainda que algumas vozes possam ser discordantes na finalidade, os seus objetivos sejam alcançados.

Todos os que aqui se pronunciaram mostraram que, no exterior, sobretudo a partir da Europa, é a microempresa que dá solução ao problema do desemprego. Por isso, Sr. Presidente, quero registrar o episódio histórico e dizer que, apesar de tudo, a nossa Constituição também tem coisas boas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o Senado da República se lembra da microempresa e da empresa de pequeno porte, abre novo alento para a economia brasileira e para a consecução do maior objetivo do País hoje, qual seja, a geração de oportunidades de emprego.

Parto do princípio de que toda a grande empresa foi pequena um dia. Este projeto tem o mérito de trazer, no seu Capítulo III, art. 8º, um dispositivo que prevê o desenvolvimento da pequena empresa que, um dia, deixará de sê-lo. O pressuposto é este: toda pequena empresa será média amanhã e grande depois.

O art. 8º dispõe que: "A perda da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de receita bruta, só ocorrerá se o fato se verificar durante dois anos consecutivos ou três anos alternados". Esse dispositivo garante à empresa de pequeno porte a condição de vencer a travessia, alcançando uma maior dimensão, em que, naturalmente, ganhará outras vantagens, como a de economicidade pela escala, etc.

Cabe-me aqui, como homem oriundo de micro-empresa trazer o meu testemunho.

Minha vida empresarial foi iniciada como micro-empresário. Provavelmente, nem como micro poderia ser classificado. Portanto, conheço bem a vida de uma pequena empresa e as dificuldades burocráticas que esse projeto procura sanar, estimulando os pequenos empresários a iniciar uma carreira que trará benefícios ao país. A Senadora Marina Silva já disse antes, porém nunca é demais repetir que a micro e a pequena empresas geram cerca de 2/3 dos empregos oferecidos em todo o País, ou seja, mais de 60% dos empregos são gerados por elas.

Cabe-me uma palavra de congratulação aos eminentes Senadores José Sarney e Bello Parga, autor e relator da matéria, respectivamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Pedro Simon. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as. Senadores, não há dúvida de que aqui está uma resposta ao Presidente Fernando Henrique do trabalho do Congresso Nacional. Felicito-o, Senador José Sarney, por este seu projeto, porque se trata de um dos melhores, mais claros e precisos que vamos votar neste País.

O debate vem de longe. Há muito que se fala em pequena e microempresa. Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, a maior parte do que queríamos aplicar não foi possível porque dependia de legislação federal. Hoje, fruto da experiência do Senador José Sarney e do trabalho desta Casa e – por que não dizer? – da Câmara dos Deputados, vejo aqui um projeto pronto e acabado de algo que não é experiência. Isso já é praticado em vários países do mundo. A micro e pequena empresas são o símbolo da grandeza da Itália. Cerca de 80% da economia italiana são praticamente economia familiar, de pequenos grupos, de empresas de não mais de meia dúzia de trabalhadores.

Sr. Presidente, este projeto que ora se apresenta merece respeito porque é um projeto sério, importante. Segundo afirma meu querido amigo Senador Requião, no que tange aos juros, prevê juro especial, determina que a microempresa deve ter tratamento especial em todos os sentidos. Aborda também a questão da burocracia maluca, que impede que uma empresa normal possa se instalar. Imaginem como é para as pequenas e microempresas? Normaliza ali e

passa pelo crédito, passa pelo imposto e passa pela tributação.

Salientou o Senador Roberto Saturnino – também acho muito importante o art. 24: que bom o Governo dar prioridade, sempre que possível, a essas pequenas empresas! Que bom o Governo permitir, sempre que possível, que se reúnam essas pequenas empresas, para formar um esquema de prioridade nas compras do Governo!

Senador José Sarney, li nos jornais que circularam hoje matéria que falam do seu projeto. Até agora não entendia por que o Governo Federal não copiava o esquema do Banco do Povo. O Governo anterior do Distrito Federal, assim como o Governo do Rio Grande do Sul e de São Paulo, com o Governador Mário Covas, realizaram esse trabalho, é claro que em pequenas proporções. Aqui está sendo lançado um modelo pedido pela Primeira Dama, auxiliada por um membro do Conselho Comunitário que foi à Índia e conheceu, exatamente, o exemplo de Bangladesh, qual seja, dar empréstimos de R\$1,00 a R\$10 mil, a juro pequeno, a pessoas que não têm absolutamente nada, senão a vontade. E então saem da sarjeta, de debaixo da ponte, das esmolas e do asilo para se transformarem em microempresários. Muitas vezes, como aqui em Brasília e lá em São Paulo, tornam-se pequenos exportadores.

Creio que esses dois projetos que estamos apreciando – o do Senador Sarney e a proposta do microcrédito, que o Comunidade Solidária demorou para apresentar, mas felizmente já se encontra aqui – vão permitir que se crie uma instituição que dê a milhões de brasileiros uma chance de iniciarem sua vida.

Fico feliz e satisfeito. Hoje é uma tarde tremendamente positiva, em que o Congresso vota um grande projeto. Com alegria, pois li nos jornais, e posso anunciar ao Senado Federal que o Governo Federal, ao lado deste projeto, tem um outro de uma grande importância, que é exatamente o Banco do Povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as. Senadores, quero, também, nesta tarde, saudar a iniciativa do eminente Senador José Sarney que, por intermédio deste projeto, manifesta, mais uma vez, a sua sensibilidade social. As micro e pequenas empresas constituem-se em aproximadamente 4 milhões de entidades neste País, responsáveis por 60% dos empregos gerados. Portanto, este

projeto tem um relevante alcance social e merece o apoio de todos nós.

Quero também saudar o Congresso Nacional que, num tempo relativamente curto, aprova uma proposta em termos definitivos. É difícil, em três anos, aprovar uma proposta de iniciativa de parlamentares dentro do Congresso Nacional.

Estão de parabéns o Senador José Sarney, o Congresso Nacional e os micro e pequenos empresários, que geram tanto emprego neste País, e que terão, com esta lei, facilidades para continuar gerando mais empregos no nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero também externar o meu apoio ao projeto que institui o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, ressaltando que estamos extremamente atentos ao seu desenvolvimento como instituições da maior relevância para a criação de oportunidades de emprego no Brasil.

A microempresa tem sido um modo importante com que pessoas congregam entre si a colaboração de outras, possibilitando o embrião em que muitas vezes há a democratização das relações de produção fundamentais.

São relevantes aquelas experiências em que recém-formados das mais diversas áreas, juntando-se, resolvem prestar serviços e formam empresas pequenas com capacidade competitiva e de sobrevivência. Essas empresas possibilitam que essas pessoas – que, por vezes, têm extraordinárias dificuldades de obter emprego – consigam, juntando forças, a sua condição de sobrevivência com dignidade e grande potencialidade de crescimento.

Seria muito importante – e o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequena Porte abre uma janela nessa direção – que as instituições oficiais de crédito garantissem maiores oportunidades de acesso ao crédito às microempresas e às empresas de pequeno porte. Sr. Presidente, obtivemos do BNDES, no segundo semestre de 1998, a informação de que, para microempresas, pequenas e médias empresas, o BNDES estava destinando apenas algo em torno de 2% das suas liberações e desembolsos. Ontem ainda, a diretora Helena Azeredo, do BNDES, no simpósio organizado pelo ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso, informou que, em 1998 e de lá para cá, aumentou significativamente a destinação de desem-

bolsos do BNDES para microempresas e pequenas e médias empresas.

Estranhei tão grande modificação, porque no primeiro semestre de 1998 apenas 2% dos desembolsos eram destinados. Será que, examinando 1998 como um todo, já teríamos chegado a 30%? Quero verificar se, de fato, a informação confere.

De qualquer maneira, temos conhecimento de que se ampliam as experiências de banco do povo, experiências que guardam semelhança com a do Grameen Bank, de Bangladesh, visitado pela diretora Helena Azeredo, do BNDES, na semana passada. Trata-se de uma experiência que deve ser estudada em detalhes por nós brasileiros.

Quero ressaltar que foram, sobretudo, administrações do Partido dos Trabalhadores como a de Tarso Genro, em Porto Alegre – hoje a de Raul Pont -, de Cristovam Buarque, aqui no Distrito Federal, a de Celso Daniel, em Santo André, como também administrações de prefeitos de outros partidos que têm desenvolvido ações nesse sentido. Aliás, o Senador Paulo Hartung, quando esteve no BNDES, resolveu dar atenção a essa área que, segundo avaliamos, precisa ser expandida com maior vigor.

Assim, Sr. Presidente, damos o nosso apoio ao Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador José Sarney, para discutir.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a vida parlamentar vive de instantes. Hoje, certamente, para esta Casa, e para mim em particular, é um instante de regozijo, com a aprovação desse projeto que julgo extremamente importante para o nosso País. Quando o apresentei, visava justamente regulamentar os artigos 170 e 179 da Constituição Federal, que estabelecem um tratamento diferenciado no setor jurídico, administrativo, tributário, trabalhista e creditício para as pequenas empresas e as microempresas.

Essa minha iniciativa parlamentar não se trata de um gesto isolado, mas de uma linha de visão de toda a minha carreira política, durante a qual sempre tive uma grande sensibilidade para o problema social.

Citou o Senador Bernardo Cabral que a Constituição estabelece este caminho. Tenho sido, Sr. Presidente, um crítico grande da Constituição que temos em vigor. Mas quero dizer que, no que se refere ao setor social, a Constituição contém importantes e necessários avanços. E não estou reconhecendo so-

mente agora. Quando convoquei a Assembléia Nacional Constituinte como Presidente da República, na Mensagem que dirigi ao Congresso, tive oportunidade de salientar que nós precisávamos de uma Constituição nova, que tivesse avanços no setor de direitos políticos e no setor de direitos sociais. Portanto, é uma linha que data de algum tempo de coerência.

Sobretudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando Presidente da República, preocupei-me com as pequenas empresas e com as microempresas. Tínhamos um programa especial para elas. Programa que teve resultado imediato. Naquele período, foram fundadas um milhão e seiscentas mil novas pequenas empresas, quando sabemos que hoje temos quatro milhões de empresas de pequeno porte e microempresas. Podemos comparar o que significou esse número de pequenas e microempresas organizadas durante aquele período. Hoje, nós já sabemos que elas representam – e aí as estatísticas não são exatas – entre um mínimo de 60 e um máximo de 70% no volume de empregos existentes em nosso País. Daí verificamos o universo que é atendido pelo projeto que hoje é votado pelo Senado Federal.

Quero dizer que não estou, de nenhuma maneira, querendo vincular-me sozinho a esta iniciativa. Seria até um gesto que não comportaria com minha permanente postura de equilíbrio e de modéstia que sempre exercei ao longo de toda minha vida. E se estou falando neste momento, Sr. Presidente, é para agradecer as referências ao meu nome, e também para fixar que devemos esta iniciativa, em grande parte, a quem comigo colaborou e trabalhou, a Afif Domingos e ao Sebrae, que dedicaram um apoio muito grande a esta iniciativa, servindo de consultores imediatos na elaboração de toda essa legislação que apresentei ao Congresso.

Também seria uma injustiça de minha parte se não ressaltasse o trabalho do Deputado Custódio Mattos, Relator do projeto na Câmara Federal, que muito melhorou o texto que aqui chega. O projeto teve a oportunidade de, também, naquela Casa, receber a contribuição de numerosas entidades civis e empresariais do Brasil inteiro que, ao longo de um ano, tiveram a oportunidade de meditar sobre o seu conteúdo.

Sabemos que o problema das pequenas e microempresas não se encerra com a votação deste projeto. Se pudéssemos avançar mais nessa legislação, confessó que avançaríamos. Mas a vida parlamentar também se constitui, no seu trabalho, da arte do possível. Nós todos devemos estar acostumados com o fato de, num processo democrático, estarmos

limitados pelo conjunto de vontades que ao final elaboram um projeto de lei.

Outro ponto importante que quero ressaltar é que, na Câmara dos Deputados, foi feita a aplicação de um novo índice, do IGP, para o nível das pequenas e das microempresas. Assim, já foi fixado em 244 mil, para as microempresas, e em 1.200.000 para as pequenas empresas.

O projeto, na Câmara dos Deputados, recebeu a colaboração no sentido de dar condições de acesso ao juizado especial às pequenas empresas, o que significa um dado muito importante, porque isso mostra uma diminuição de custos e de tempo para dirimir as questões que sempre existem num universo, como é o universo empresarial.

Termino estas minhas palavras, Sr. Presidente, com um apelo. O Congresso Nacional votou uma matéria complexa num prazo realmente justo. Foi possível que o projeto tramitasse na Câmara dos Deputados e no Senado Federal num prazo mínimo para uma matéria de tal profundidade. Mas o projeto contém algumas providências suplementares que não dependem desta Casa nem da Câmara dos Deputados. É necessário que o Poder Executivo, dentro de 90 dias, regulamente o projeto, a fim de que, como estabelece o próprio texto que estamos votando, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio possa implantá-lo. Ai, sim, seus objetivos, as mudanças estabelecidas na lei que estamos votando serão atingidos.

Há, ainda, a criação do Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas, um órgão que considero importante dentro do ambiente em que vivemos, um avanço de participação da cidadania e da sociedade civil. Certamente, deve ser implantado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e será de extrema importância para acompanhar não apenas a execução da lei como também os problemas que surgirão e as novas demandas que serão oferecidas pelo setor.

Lembra-me o Senador Bernardo Cabral – não quis descer a esses detalhes porque a Casa já ouviu no debate o que foi feito – que o projeto alcança justamente o sistema trabalhista, o sistema creditício, o sistema previdenciário, e também o que estabelece a Lei nº 9.317, Lei do Simples, do Sistema de Simplificação Tributária.

Assim, Sr. Presidente, agradeço as referências que foram feitas a esta minha iniciativa. Espero que ela possa servir ao Brasil, melhorando esse setor dos pequenos, que merece cada vez mais a atenção de todos nós.

Quando lembram os índices do meu governo, peço sempre que lembrem que foi durante o meu governo que o Brasil teve o menor índice de desemprego da nossa história: 2,75%.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Casa já está suficientemente esclarecida das razões e das vantagens do projeto de autoria do nobre Senador José Sarney. Não seria eu, evidentemente, aquele que iria falar depois de S. Ex^a. Por isso mesmo pedi a palavra não para discutir, mas para, em apenas um minuto, encaminhar a votação.

O projeto, dentro de uma economia como a brasileira, uma economia informal ainda em vias de organização, vem trazer grandes vantagens; traz as delimitações completas da definição jurídica, do enquadramento, do reenquadramento, do desenquadramento, das modificações até a vigência de uma nova instituição jurídica, de uma sociedade solidária que vai ajudar na parte creditícia. Enfim, são milhares de vantagens, dentre elas uma salientada aqui pela Líder Marina Silva, que é justamente aquela que o Senador Sarney também aponta, que é a questão dos quatro milhões de microempresas e empresas de pequeno porte, acrescidas de um dado extraordinário, que é o aproveitamento de 60% do mercado de emprego no Brasil.

Portanto, o Partido da Frente Liberal, evidentemente com o apoio ao parecer do Senador Bello Parga e os necessários elogios às introduções feitas pelo Deputado Federal Custódio Mattos, votará favoravelmente a essa medida, trazendo ao ex-Presidente desta Casa e da República, Senador José Sarney, os seus mais efusivos cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado é considerado série de emendas, e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupo de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 521, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996 (nº 2.211/96, naquela Casa), de autoria do Senador José Sarney, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. – Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento, que acaba de ser lido, para votação em globo do substitutivo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação em globo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 621, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996 (nº 2.211, de 1996, naquela Casa).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996 (nº 2.211, de 1996, naquela Casa), que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição, com alterações

redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de setembro de 1999.

Jecy J. P. J. M.
PRESIDENTE

Alcides J. J. M.
RELATOR

ANEXO AO PARECER Nº 621, DE 1999

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do tratamento jurídico diferenciado

Art. 1º Nos termos dos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, é assegurado às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, em conformidade com o que dispõe esta Lei e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Parágrafo único. O tratamento jurídico e simplificado e favorecido, estabelecido nesta lei, visa facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II

Da definição de microempresa e de empresa de pequeno porte

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual superi-

or a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 1º No primeiro ano de atividade, os limites da receita bruta de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma mercantil individual tiver exercido atividade, desconsideradas as frações de mês.

§ 2º O enquadramento de firma mercantil individual ou de pessoa jurídica em microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 3º O Poder Executivo atualizará os valores constantes dos incisos I e II com base na variação acumulada pelo IGP-DI, ou por índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º Não se inclui no regime desta Lei a pessoa jurídica em que haja participação:

I – de pessoa física domiciliada no exterior ou de outra pessoa jurídica;

II – de pessoa física que seja titular de firma mercantil individual ou sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado na forma desta Lei, salvo se a participação não for superior a dez por cento do capital social de outra empresa desde que a receita bruta global anual ultrapasse os limites de que tratam os incisos I e II do art. 2º

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica à participação de microempresas ou empresas de pequeno porte em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcios de exportação e outras formas de associação assemelhadas, inclusive as de que trata o art. 18 desta Lei.

CAPÍTULO III

Do enquadramento

Art. 4º A pessoa jurídica ou firma mercantil individual que, antes da promulgação desta Lei, preenchia os seus requisitos de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, excetuadas as já enquadradas no regime jurídico anterior, comunicará esta situação, conforme o caso, à Junta Comercial ou ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para fim de registro, mediante simples comunicação, da qual constarão:

I – a situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

II – o nome e demais dados de identificação da empresa;

III – a indicação do registro de firma mercantil individual ou do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade;

IV – a declaração do titular ou de todos os sócios de que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso I ou do art. 2º, conforme o caso, e de que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º.

Art. 5º Tratando-se de empresa em constituição, deverá o titular ou sócios, conforme o caso, declarar a situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, que a receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I ou II do art. 2º, conforme o caso, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º desta Lei.

Art. 6º O arquivamento, nos órgãos de registro, dos atos constitutivos de firmas mercantis individuais e de sociedades que se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte, bem como o arquivamento de suas alterações, é dispensado das seguintes exigências:

I – certidão de inexistência de condenação criminal, exigida pelo inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que será substituída por declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da Lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;

II – prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributo ou contribuição de qualquer natureza, salvo no caso de extinção de firma mercantil individual ou de sociedade.

Parágrafo único. Não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 7º Feita a comunicação, e independentemente de alteração do ato constitutivo, a microempresa adotará, em seguida ao seu nome, a expressão "microempresa" ou, abreviadamente, "ME", e a empresa de pequeno porte, a expressão "empresa de pequeno porte" ou "EPP".

Parágrafo único. É privativo de microempresa e empresa de pequeno porte o uso das expressões de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV Do Desenquadramento de Reenquadramento

Art. 8º O desenquadramento da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á quando excedi-

dos ou não alcançados os respectivos limites de receita bruta anual fixados no art. 2º

§ 1º Desenquadradada a microempresa, passa automaticamente à condição de empresa de pequeno porte, e esta passa à condição de empresa excluída do regime desta Lei ou retorna à condição de microempresa.

§ 2º A perda da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de receita bruta, somente ocorrerá se o fato se verificar durante dois anos consecutivos ou três anos alternados, em um período de cinco anos.

Art. 9º A empresa de pequeno porte reenquadra como empresa, a microempresa reenquadra na condição de empresa de pequeno porte e a empresa e pequeno porte reenquadra como microempresa comunicarão este fato ao órgão de registro, no prazo de trinta dias, a contar da data da ocorrência.

Parágrafo único. Os requerimentos e comunicações previstas neste Capítulo e no Capítulo anterior poderão ser feitos por via postal, com aviso de recebimento.

CAPÍTULO V Do Regime Previdenciário e Trabalhista

Art. 10. O Poder Executivo estabelecerá procedimentos simplificados, além dos previstos neste Capítulo, para o cumprimento da legislação previdenciária e trabalhista por parte das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para eliminar exigências burocráticas e obrigações acessórias que sejam incompatíveis com o tratamento simplificado e favorecido previsto nesta Lei.

Art. 11. A microempresa e empresa de pequeno porte são dispensadas do cumprimento das obrigações acessórias a que se referem os arts. 74, 135, § 2º, 360, 429 e 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não dispensa a microempresa e empresa de pequeno porte dos seguintes procedimentos:

I – anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

II – apresentação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED;

III – Arquivamento dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações;

IV – apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

Art. 12. Sem prejuízo de sua ação específica, as fiscalizações trabalhistas e previdenciárias prestarão, prioritariamente, orientação à microempresa e à empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. No que se refere à fiscalização trabalhista, será observado o critério da dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada infração por falta de registro de empregado, ou anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou ainda na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Art. 13. Na homologação de rescisão de contrato de trabalho, o extrato de conta vinculada ao trabalhador relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS poderá ser substituído pela Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP pré-impresa no mês anterior, desde que sua quitação venha a ocorrer em data anterior ao dia dez do mês subsequente a sua emissão.

CAPÍTULO VI Do apoio creditício

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá mecanismos fiscais e financeiros de estímulo às instituições financeiras privadas no sentido de que mantenham linhas de crédito específicas para as microempresas de pequeno porte.

Art. 15. As instituições financeiras oficiais que operam com crédito para o setor privado manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte, devendo o montante disponível e suas condições de acesso ser expressas, nos respectivos documentos de planejamento, e amplamente divulgados.

Parágrafo único. As instituições de que trata este artigo farão publicar, semestralmente, relatório detalhado dos recursos planejados e aqueles efetivamente utilizados na linha de crédito mencionada neste artigo, analisando as justificativas do desempenho alcançado.

Art. 16. As instituições de que trata o art. 15, nas suas operações com as microempresas e empresas de pequeno porte, atuarão, em articulação com as entidades de apoio e representação daquelas empresas, no sentido de propiciar mecanismos de treinamento, desenvolvimento gerencial e capacitação tecnológica articulados com as operações de financiamento.

Art. 17. Para fins de apoio creditício à exportação, serão utilizados os parâmetros de enquadramento de empresas, segundo o porte, aprovadas pelo Mercado Comum do Sul – MERCOSUL para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 18. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão organizar-se em cooperativas para os fins de desenvolvimento de suas atividades, inclusive em cooperativas de crédito, não se aplicando, no caso, a restrição mencionada no art. 29, §§ 1º e 4º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

CAPÍTULO VII Do desenvolvimento empresarial

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá mecanismos de incentivos fiscais e financeiros, de forma simplificada e descentralizada, às microempresas e às empresas de pequeno porte, levando em consideração a sua capacidade de geração e manutenção de ocupação e emprego, potencial de competitividade e de capacitação tecnológica, que lhes garantirão o crescimento e o desenvolvimento.

Art. 20. Dos recursos federais aplicados em pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica na área empresarial, no mínimo vinte por cento serão destinados, prioritariamente, para o segmento da microempresa e da empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. As organizações federais atuantes em pesquisa, desenvolvimento e capacitação tecnológica deverão destacar suas aplicações voltadas ao apoio às microempresas e às empresas de pequeno porte.

Art. 21. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido no que diz respeito ao acesso a serviços de metrologia e certificação de conformidade prestados por entidades tecnológicas públicas.

Parágrafo único. As entidades de apoio e de representação das microempresas e das empresas de pequeno porte criará condições que facilitem o acesso aos serviços de que trata o art. 20.

Art. 22. O Poder Executivo diligenciará para que se garantam às entidades de apoio e de representação das microempresas e empresas de pequeno porte condições para capacitarem essas empresas que atuem de forma competitiva no mercado interno e externo, inclusive mediante o associativismo de interesse econômico.

Art. 23. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido quando atuarem no mercado internacional, seja importando ou exportando produtos e serviços, para

que o Poder Executivo estabelecerá mecanismos de facilitação, desburocratização e capacitação.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Federal Direta e Indireta, intervenientes nas atividades de controle da exportação e da importação, deverão adotar procedimentos que facilitem as operações que envolvam as microempresas e as empresas de pequeno porte, otimizando prazos e reduzindo custos.

Art. 24. A política de compras governamentais dará prioridade à microempresa e à empresa de pequeno porte, individualmente ou de forma associada, com processo especial e simplificado nos termos da regulamentação desta lei.

CAPÍTULO VIII Sociedade de Garantia Solidária

Art. 25. É autorizada a constituição de Sociedade de Garantia Solidária, constituída sob a forma de sociedade anônima, para a concessão de garantia a seus sócios participantes, mediante a celebração de contratos.

Parágrafo único. A sociedade de garantia solidária será constituída de sócios participantes e sócios investidores:

I – os sócios participantes serão, exclusivamente, microempresas e empresas de pequeno porte com, no mínimo, dez participantes e participação máxima individual de dez por cento do capital social;

II – os sócios investidores serão pessoas físicas ou jurídicas, que efetuarão aporte de capital na sociedade, com o objetivo exclusivo de auferir rendimentos, não podendo sua participação, em conjunto, exceder a quarenta e nove por cento do capital social.

Art. 26. O estatuto social da sociedade de garantia solidária deve estabelecer:

I – finalidade social, condições e critérios para admissão de novos sócios participantes e para sua saída e exclusão;

II – privilégio sobre as ações detidas pelo sócio excluído por inadimplência;

III – proibição de que as ações dos sócios participantes sejam oferecidas como garantia de qualquer espécie; e

IV – estrutura, compreendendo a Assembléia-Geral, órgão máximo da sociedade, que elegerá o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, que, por sua vez, indicará a Diretoria Executiva.

Art. 27. A sociedade de garantia solidária é sujeita ainda às seguintes condições:

I – proibição de concessão a um mesmo sócio participante de garantia superior a dez por cento do capital ou do total garantido pela sociedade, o que for maior;

II – proibição de concessão de crédito a seus sócios ou a terceiros; e

III – dos resultados líquidos, alocação de cinco por cento, para reserva legal, até o limite de vinte por cento do capital social; e de cinqüenta por cento da parte correspondente aos sócios participantes para o fundo de risco, que será constituído também por aporte dos sócios investidores e de outras receitas aprovadas pela Assembléia-Geral da sociedade.

Art. 28. O contrato de garantia solidária tem por finalidade regular a concessão da garantia pela sociedade ao sócio participante, mediante o recebimento da taxa de remuneração pelo serviço prestado, devendo fixar as cláusulas necessárias ao cumprimento das obrigações do sócio beneficiário perante a sociedade.

Parágrafo único. Para a concessão da garantia, a sociedade de garantia solidária poderá exigir a contragarantia por parte do sócio participante beneficiário.

Art. 29. As microempresas e empresas de pequeno porte podem oferecer as suas contas e valores a receber como lastro para a emissão de valores mobiliários a serem colocados junto aos investidores no mercado de capitais.

Art. 30. A sociedade de garantia solidária pode conceder garantia sobre o montante de recebíveis de seus sócios participantes, objeto de securitização, podendo também prestar o serviço de colocação de recebíveis junto a empresa de securitização especializada na emissão dos títulos e valores mobiliários transacionáveis no mercado de capitais.

Parágrafo único. O agente fiduciário de que trata o caput não tem direito de regresso contra as empresas titulares dos valores e contas a receber, objeto de securitização.

Art. 31. A função de registro, acompanhamento e fiscalização das sociedades de garantia solidária, sem prejuízo das autoridades governamentais competentes, poderá ser exercida pelas entidades vinculadas às microempresas e às empresas de pequeno porte, em especial o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, mediante convênio a ser firmado com o Executivo.

CAPÍTULO IX

Das Penalidades

Art. 32. A pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, sem observância dos requisitos desta Lei, pleitear seu enquadramento ou se mantiver enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte estará sujeita às seguintes consequências e penalidades:

I – cancelamento de ofício de seu registro como microempresa ou como empresa de pequeno porte;

II – aplicação automática, em favor da instituição financeira, de multa de vinte por cento sobre o valor monetariamente corrigido dos empréstimos obtidos com base nesta Lei, independentemente do cancelamento do incentivo de que tenha sido beneficiada.

Art. 33. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios desta Lei caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Art. 34. Os órgãos fiscalizadores de registro de produtos procederão a análise para inscrição e licenciamento a que estiverem sujeitas as microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de entrega da documentação ao órgão.

Art. 35. As firmas mercantis individuais e as sociedades mercantis e civis enquadráveis como microempresa ou empresa de pequeno porte que, durante cinco anos, não tenham exercido atividade econômica de qualquer espécie, poderão requerer e obter a baixa no registro competente, independentemente de prova de quitação de tributos e contribuições para com a Fazenda Nacional, bem como para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 36. A inscrição e alterações da microempresa e da empresa de pequeno porte em órgãos da Administração Federal ocorrerá independentemente da situação fiscal do titular, sócios, Administradores ou de empresas de que estes participem.

Art. 37. As microempresas e empresas de pequeno porte são isentas de pagamento de preços, taxas e emolumentos remuneratórios do registro das declarações referidas nos arts. 4º, 5º e 9º desta Lei.

Art. 38. Aplica-se às microempresas o disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passando essas empresas, assim como as pessoas físicas capazes, a serem admitidas a propo-

rem ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

Art. 39. O protesto de título, quando o devedor for microempresário ou empresa de pequeno porte, é sujeito às seguintes normas:

I – os emolumentos devido ao tabelião de protesto não excederão um por cento do valor do título, observado o limite máximo de R\$ 20,00 (vinte reais), incluídos neste limite as despesas de apresentação, protestos, intimação, certidão e quaisquer outras relativas à execução dos serviços;

II – para o pagamento do título em cartório, não poderá ser exigido cheque de emissão de estabelecimento bancário, mas, feito o pagamento por meio de cheque, de emissão de estabelecimento bancário ou não, a quitação dada pelo tabelionato de protesto será condicionada à efetiva liquidação do cheque;

III – o cancelamento do registro de protesto, fundado no pagamento do título, será feito independentemente de declaração de anuência do credor, salvo no caso de impossibilidade de apresentação do original protestado;

IV – para os fins do disposto no caput e nos incisos I, II e III, caberá ao devedor provar sua qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte perante o tabelionato de protestos de títulos, mediante documento expedido pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

Art. 40. Os arts. 29 e 31 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Os cartórios fornecerão às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente."(NR)

"§ 1º O fornecimento da certidão será suspenso caso se desatenda ao disposto no caput ou se forneçam informações de protestos cancelados."(NR)

"§ 2º Dos cadastros ou bancos de dados das entidades referidas no caput somente serão prestadas informações restritivas de crédito oriundas de títulos ou documentos de dívidas regularmente protestados cujos registros não foram cancelados."(NR)

"§ 3º Revogado."

"Art. 31. Poderão ser fornecidas certidões de protestos, não cancelados, a quais-

quer interessados, desde que requeridas por escrito."(NR)

Art. 41. Ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior compete acompanhar e avaliar a implantação efetiva nas normas desta lei, visando seu cumprimento e aperfeiçoamento.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo é autorizado a criar o Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as Leis nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, e nº 8.864, de 28 de março de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr's. e Srs. Senadores, esta é uma demonstração de que o Congresso Nacional trabalha e produz projetos importantes como este.

O Substitutivo que a Câmara apresentou foi devolvido ao Senado no dia 23 de agosto de 1999. A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o parecer no dia 2 de setembro do corrente. Hoje, dia 14 de setembro, já estamos votando sua redação final. Trata-se de uma demonstração da eficiência do Congresso Nacional.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma importante comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de fazer esta importante comunicação ao Plenário.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje tive a honra de, finalmente, receber a notificação do Supremo Tribunal Federal para responder a uma interpeleção do Sr. Mário Covas. Honra, porque nem todos têm o privilégio de serem interpelados por um trânsfuga da ética e da moralidade.

O Governador explicitou divergências políticas durante a minha gestão no Ministério da Justiça, todas elas, sem exceção, geradas de interesses inconfessáveis que cobririam de lama a até então imaculada biografia do vetusto Governador paulista.

O Sr. Covas parece não ter o que fazer em seu Estado: é o mais violento do País e, na sua gestão, conseguiu o impensável de superar outros Estados em violência e impunidade. Dói na alma, Sr. Presidente, humilha o País observar o abandono de São Paulo.

São Paulo tem a maior média de fuga de presídios; vergonhosas cenas de tortura, mortes e rebeliões em unidades da FEBEM; pedágios estratosféricos; acaba de perder uma montadora e, consequentemente, empregos; vem presenciando um esvaziamento industrial; e o pior, Sr. Presidente: apenas 1,7% dos homicídios ocorridos em São Paulo são esclarecidos, ou seja, sua administração está afundando o maior Estado do País, e, por tudo isso, ele teve de enfrentar o desconforto de dividir estrondosa vaia, no 7 de Setembro, com o Prefeito Celso Pitta.

Mas os ouvidos do Sr. Covas são estranhamente seletivos. Ele prefere dar atenção a fofocas e, covarde e por vezes anonimamente, propagar intrigas. Com tantos problemas para administrar, só o vejo alimentando fofocas no noticiário e tentando, como é de seu feitio, transferir responsabilidades. Um dia é comigo, outro é com o Presidente do Senado, outro com o Presidente da Câmara, quando a fúria não é dentro de seu próprio ninho.

O Governador fica o dia inteiro tramando como fazer seu sucessor e como obter um passaporte de candidato viável à Presidência da República. A avidez desmedida o leva a querer governar o País antes do tempo e dos votos. O Sr. Covas fica tentando governar o próprio futuro, transforma esperança em desolação, e os milhões de moradores de São Paulo ficam à margem, na orfandade, no abandono.

Esse senhor, que agora me interpela judicialmente, é o mesmo que, insistentemente, pediu-me no ano passado para gravar pronunciamentos a seu favor durante o horário eleitoral, na tentativa oportunista de vampirizar a visibilidade que adquiri no Ministério da Justiça. São as chamadas aproximações de

conveniência, nas quais ele – reconheço – é um especialista.

A coerência é verbalizada por muitos e praticada por poucos. Lembro-me de que um dia o Sr. Covas era socialdemocrata, fundou o PSDB, que agora ensaiava abandonar. Tempos depois, já possuído pelo incontrolável desejo de chegar à Presidência a qualquer custo, pregou, aqui mesmo desta tribuna do Senado Federal, um tal "choque do capitalismo". Só hoje, depois de conhecer melhor seus interesses, é que comecei a entender realmente o que é o tal "choque do capitalismo". O caráter de uma pessoa pode variar proporcionalmente à dimensão de suas ambições. E as do Governador paulista não são nada modestas.

Elas estão encarnadas na nomeação que ele, Mário Covas, fez para o Ministério da Justiça. As poucas providências foram no sentido de estadualizar as duas maiores licitações em curso naquela Pasta: o projeto de construção de presídios, no valor de meio bilhão, em que São Paulo tem 30%, e a inspeção técnica veicular, de um e meio bilhão anual, em que São Paulo já detém 47% do mercado.

De resto, o Ministro entronizado por Covas inverteu toda a agenda do Ministério e do Governo: abandonou o programa de proteção a testemunhas, para o qual eu já havia assegurado os recursos necessários, e por isso o Juiz Leopoldino Marques e outros não tinham proteção policial; largou o projeto de proibição da venda de armas, aplaudido pela sociedade; claudica na implantação das chamadas penas alternativas; deixou órfãos os consumidores; pretende enterrar o Código de Trânsito, que hoje é sinônimo de cidadania; e retirou, Sr. Presidente – pasmem, em meio a tanta violência, a tanta impunidade, a tanta incerteza –, o Projeto de Reforma do Código Penal, que já estava no Palácio do Planalto para ser remetido ao Congresso Nacional. Fica na contramão das prioridades nacionais, pregando pelo País o casamento de homossexuais e a descriminação da maconha.

Mas, Sr's e Srs. Senadores, esqueçamos as drogas pesadas e voltemos rapidamente às mais leves: a interpelação, que é ridicularizada no próprio despacho do Ministro do Supremo Tribunal Federal, que facilita ao interpelado responder se quiser. Quero responder e aproveito a oportunidade para dizer que reitero tudo o que disse na correspondência. A carta, cujo teor o Governador quer conhecer, pertence ao Presidente da República. Cabe a Sua Excelência decidir se a divulga ou não. De minha

parte, sinceramente, autorizo o Presidente da República a entregar a carta ao Sr. Mário Covas.

Ontem mesmo o Governador Covas recebeu uma pomposa homenagem dos donos de supermercados. Mereceu. Faz sentido. Ele é vaiado pelas donas de casa e aplaudido pelos donos de supermercados. Afinal, Sr. Presidente, na briga para que os mercados colocassem os preços nos produtos e parasssem de lesar o consumidor, que invariavelmente se deparavam com um preço na gôndola e outro no produto, eu sei de qual lado ficou o Governador de São Paulo.

Eu, que não tenho o hábito de esquecer a moralidade em gavetas, nem a prática de enviar intermediários para negociar propostas indecorosas, nem pego o telefone para acertar acordos inconfessáveis publicamente, daria um conselho ao Governador paulista: já que ele demonstra tanto gosto por inspeções, que se submeta a uma inspeção ética regularmente. Ela fará muito bem, Sr. Presidente, à saúde de São Paulo, à saúde do Brasil e à saúde da sua biografia angelical.

Muito obrigado.

Era uma comunicação que não poderia deixar de fazer à Casa.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Líder do PSDB, levando em conta o discurso que acaba de ser feito pelo nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, assisti pasmo a esse discurso do nobre Colega Senador Renan Calheiros, falando da ética de um homem que tem a história e o passado de Mário Covas...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – O passado não fala do presente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – ...um homem que tem um caminho que este País todo respeita, um homem que sempre esteve do lado certo, um homem que nunca se curvou a nenhum poderoso, um homem que sempre esteve defendendo os interesses da ética e da moral e que pegou o Estado de São Paulo na situação que todos sabemos e o saneou.

Estranho profundamente que um homem que todo o País conhece, que tem toda a sua história marcada pela ética ouça esse tipo de discurso. Pensei que o Senador Renan Calheiros falava de outra pessoa, de outra história, de outro passado, de outro Estado, de outro momento da história do Brasil! Jamais imaginei que se tratasse do Governador Mário Covas, que muito honrou o Senado Federal e este País, que sempre teve a dignidade de não fugir dos seus compromissos, de não abandonar companheiros, de estar sempre do mesmo lado. Essa tem sido a história do Governador Mário Covas.

Foi assim nos momentos difíceis da história deste País, quando teve de enfrentar a ditadura, quando teve o seu mandato cassado. Sempre esteve do lado da ética e sempre teve essa postura, que é orgulho e símbolo para o PSDB. É um democrata que sempre aceitou o contraditório, que sempre soube aceitar os adversários, mas que nunca deixou de defender aquilo que acredita.

Dentro dessa postura, venho a esta tribuna para repudiar o discurso que acabo de ouvir. Parei para confirmar se estava ouvindo o nome certo do honrado Governador Mário Covas. Vamos continuar, desta tribuna, defendendo aquele honrado companheiro, que está fazendo um grande trabalho por São Paulo, que sempre defendeu enormemente este País, que foi candidato a Presidente da República, que defendeu as idéias que acreditava.

Naquele momento, o País escolheu um outro caminho, o do candidato apoiado por V. Ex^a, e o País conhece o resto da história. Não cabe a mim discutir a história que todos conhecemos nem o caminho para o qual nosso País foi levado. V. Ex^a, naquele momento, era Líder desse Governo.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Ex^a, que queria aderir ao Governo.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Nunca quis aderir a esse Governo. Pelo contrário, preferi escolher um candidato que, naquele momento, estava com 5% contra outro que tinha 52%. V. Ex^a é que estava do lado errado.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu já estava fora.

O SR. SÉGIO MACHADO (PSDB – CE) – Dentro dessa postura ética, vamos continuar trabalhando, avançando.

Compreendo o seu estado de espírito, Senador Renan Calheiros, os seus sentimentos. Mas não vamos confundir interesses políticos com ética, que está acima da história dos homens; e a história dos

homens se faz com muito trabalho. Mário Covas é um símbolo para gerações de brasileiros.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Consultei o Presidente da Casa para saber se poderia falar defendendo o meu Governador, o Governador do meu Estado e do meu Partido. S. Ex^a me disse que eu não poderia fazê-lo nesta tarde. Farei, amanhã, um discurso em defesa do Governador do meu Estado. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – V. Ex^a faz muito bem em defender o homem, a ética e aquele que é um exemplo para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106, DE 1997
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1997 (nº 417/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 546, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências para virem ao plenário votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 1997

RENOVA A CONCESSÃO À RÁDIO EDUCADORA DE GUAJARÁ-MIRIM LTDA EM GUAJARÁ-MIRIM, RO

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	1	Data Início:	14/09/99	Hora Início:	17:27:39
Sessão Data:	14/09/99	Hora:	14:30	Data Fim:	14/09/99	Hora Fim:	17:47:56
Partido UF							
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PFL	SP	ROMEO TUMA	SIM
	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	SILVA JUNIOR	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST.
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCÉLINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO BOUTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sess.:

2º Sess.:

3º Sess.:

4º Sess.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 56

Votos NÃO: 1

Total: 66

Votos ABST: 9

Emissão em: 14/09/99 - 17:47:56

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se possível, gostaria que se considerasse o meu voto favorável na votação anterior. Fiz todo o possível, na Comissão de Assuntos Econômicos, para que o projeto sobre as micro empresas tivesse uma rápida tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a votou porque a votação foi simbólica.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Quero apenas fazer o registro de que, finalmente, a Mesa tem a interpretação do Regimento Interno que sempre defendemos, de que o Líder pode usar da palavra em qualquer momento da sessão quando se tratar de um assunto relevante, inclusive durante a Ordem do Dia.

Faço este registro porque, em outras ocasiões, poderemos também solicitar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No caso, tratou-se de uma interpelação judicial a um Senador, e a Mesa considerou que esse Senador deveria apresentar as suas razões, como o fez, e, ao mesmo tempo, permitiu ao Líder do Partido do interpelante que também falasse. Mas, evidentemente, é um caso excepcional. E a inteligência humana é para casos excepcionais permitir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sempre haverá casos excepcionais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar a votação, eu gostaria de dizer que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será computado o voto de V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, também não houve a computação do meu voto, eu gostaria de registrá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O voto será computado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve 9 abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

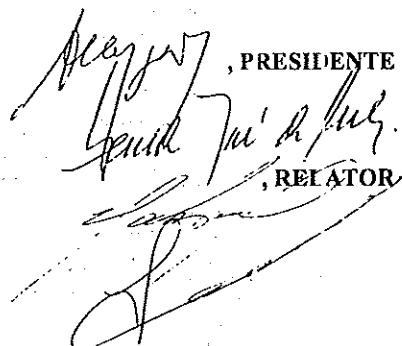
É lido o seguinte:

PARECER Nº 622, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1997 (nº 417, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1997 (nº 417, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de setembro de 1999.



Antonio Carlos Magalhães, Presidente
José Eduardo Dutra, Relator

ANEXO AO PARECER Nº 622, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão deferida a "Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical

na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. Primeiro É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 1994, que renova, por dez, anos, a partir de 9 de março de 1992, a concessão deferida a "Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 116, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1998 (nº 593/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 322, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloisa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 116, DE 1998

RENOVA A CONCESSÃO À RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA. EM LONDRINA, PR

Nº Sessão:	1	Nº vol.:	2	Data Início:	14/09/99	Hora Início:	17:48:42
Sessão Data:	14/09/99	Hora:	14:30	Data Fim:	14/09/99	Hora Fim:	17:50:26
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUÍAO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
PFL	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PMDB	PB	SILVA JUNIOR	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST.
PE	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NAO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSBD	MS	LUDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos SIM: 51

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos NÃO: 2

Total: 63

Votos ABST: 10

Emissão em 14/09/99 - 17:50:27

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para comunicar que, após a Ordem do Dia, haverá audiência pública com o Ministro Martus Tavares, na Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está feita a comunicação do Senador Osmar Dias. Haverá audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, às 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores, e NÃO 2 Srs. Senadores.

Houve 10 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 623, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1998 (nº 593, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1998 (nº 593, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de setembro de 1999.

, PRESIDENTE
Romeu Tuma
RELATOR
Romeu Tuma

ANEXO AO PARECER Nº 123, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999.

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Difusora de Londrina Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refe o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova a concessão da "Rádio Difusora de Londrina Ltda." Para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, Serviço de Rádiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (nº 76/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo Brasileiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 505, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 125, DE 1999

(Nº 76/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro.

§ 1º Faz-se a reserva ao art. 24 da Convenção, permitida pelo seu art. 42, para determinar que os documentos estrangeiros juntados aos autos judiciais sejam acompanhados de tradução para o português, feita por tradutor juramentado oficial.

§ 2º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 446, de 1999, do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 365, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr's e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei do Senado nº 365, de 1999, passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 20 e 25, de 1999.

As matérias retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Fica prejudicado o Requerimento nº 502, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 447, de 1999, do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr's e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto de lei do Senado nº 363, de 1999, passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 17 e 46, de 1999.

As matérias retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Fica prejudicado o Requerimento nº 505, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 472, de 1999, do Senador Lício Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, o apensamento ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de todos os projetos de resolução que alteram o Regimento Interno do Senado Federal.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr's e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 81, de 1999, fica apensado a todos os projetos de resolução que alteram o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a aprovação do Requerimento nº 472, de 1999, ficam prejudicados os Requerimentos nº 473 e 432 do mesmo ano.

São os seguintes os itens prejudicados:

– Item 8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 1999, do Senador José

Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 4, 7, 16, 34, 36, 43, 44, 57, 59, 65, 67, 80, 81 e 85, de 1999, por versarem sobre alterações no Regimento Interno do Senado Federal.

- Item 9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 432, de 1999, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 16 e 59, de 1999, por versarem sobre o arquivamento de proposições em tramitação no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N° 624, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (Nº 76, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (nº 76, de 1999, na Camara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de setembro de 1999.

, PRESIDENTE
RELATOR

ANEXO AO PARECER N° 624, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e, eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do regimento interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO N°, DE 1999

Aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. Primeiro É aprovado o texto da Convenção sobre os Aspectos civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo brasileiro.

§ 1º Faz-se a reserva ao art. 24 da Convenção, permitida pelo seu art. 42 para determinar que os documentos estrangeiros juntados aos autos judiciais sejam acompanhados de tradução para o português, feita por tradutor juramentado oficial.

§ 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 522, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeriro a dispensa de publicação do Parecer para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1999 (nº 76/99, Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Aspectos Civis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída na cidade de Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão pelo Governo Brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1999. –
Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação de Requerimento nº 519, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 89, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 625, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 443, de 1999.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Ney Suassuna, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 443, de 1999, no qual requer que sejam encaminhados ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, 1) a solicitação das cópias dos acordos e convênios firmados entre o Executivo e os organismos internacionais e multilaterais que permitem aquisições de medicamentos e outros insumos, pelo Ministério da Saúde, dispensando-se a exigência de registro no País, e, 2) o pedido de informações, concernente à Medida Provisória nº 1912-6, em apreciação no Congresso Nacional, a ser respondido pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, relativo às seguintes indagações:

1) Qual é o orçamento anual da Agência Nacional de Vigilância Sanitária?

2) Qual a sua estrutura funcional? (Detalhamento do organograma e descrição

das atribuições, a nível de diretorias e gerências, acompanhada dos respectivos nomes dos titulares já indicados).

3) Como as taxas são cobradas em outros países com tradição na indústria farmacêutica mundial (EUA, Japão, CEE) e naqueles que integram o Mercosul? Discriminar critérios, valores e fatos geradores.

4) Especificamente no que tange a renovação de registros, como são formados os valores e como são cobradas as taxas, nos países mencionados na pergunta anterior?

5) Por que o governo brasileiro decidiu autorizar compras de organismos internacionais e multilaterais, sem exigir o registro no País, estimulando, desse modo, a concorrência desleal e quais as razões que fundamentaram o processo decisório?

6) Que razões determinaram a cobrança de taxas anuais de autorização, tendo em vista já serem as mesmas objeto de cobrança por parte dos Estados e Municípios, configurando uma reincidência de tributação sobre o mesmo fato gerador? E, que critérios foram utilizados para se exigir que essa autorização seja anual?

7) Como será a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nos Estados e Municípios?

8) Como será feito o acompanhamento dos preços dos medicamentos e por que atribuir-lo à ANVS, uma vez que tal acompanhamento e controle é competência do Ministério da Fazenda?

9) Por que inseticidas são comprados pelo Governo a preços próximos de R\$20,00 o litro, quando o preço internacional está em cerca de R\$5,00?

10) Como explicar idêntico procedimento no que diz respeito à compra de vacinas?

11) Nos últimos cinco anos, quantas e quais empresas (nacionais e multinacionais) e entidades internacionais e multilaterais se habitaram e quais venceram as licitações para compras de:

a) vacinas e imunobiológicos?

b) Inseticidas?

c) Demais medicamentos?

Juntar à relação nominal dos fornecedores, os respectivos preços de aquisição.

O Senhor Senador Ney Suassuma justifica o presente Requerimento pelo fato de que "desde a primeira edição das Medidas Provisórias nºs 1.849 (que dispõe sobre a aquisição de produtos para implementação de ações de saúde, no âmbito do Ministério da Saúde) e 1.912 (que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências), muitas têm sido as preocupações da indústria farmacêutica, alimentícia, de saneantes, de produtos de diagnóstico e correlatos, das entidades de defesa do consumidor e, por conseguinte, do Congresso Nacional, a quem compete apreciá-las e, se for o caso, transformá-las em lei."

Acrescenta, Sua Excelência, que "tais preocupações decorrem de dispositivos embutidos nos textos legais referidos e que parecem configurar equívocos que, não sendo corrigidos em tempo hábil, poderão resultar, entre outros, em riscos à saúde e à segurança dos consumidores, ferindo o direito assegurado constitucionalmente."

Prosseguindo, o Senhor Senador Ney Suassuma, aduz: "do mesmo modo, tais equívocos poderão conduzir a situações cujos reflexos serão traduzidos na elevação dos preços dos medicamentos e demais insumos, no desestímulo à expansão da indústria nacional, na redução da competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo, com a consequente retração das exportações, na inviabilização de boa parte do parque produtivo setorial (em função do caráter confiscatório de algumas taxas e da dispensa da exigência de registro na aquisição de produtos e insumos pelo Ministério da Saúde, junto à organismos internacionais e multilaterais), e na redução do nível de emprego e da capacidade de geração de renda."

Por fim, Sua Excelência conclui: "assim, as informações aqui solicitadas assumem conotação de relevância especial para a justa compreensão da matéria e a necessária formação de juízo deste Parlamento, no que tange à apreciação das Medidas em pauta."

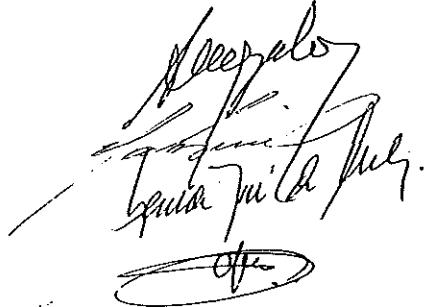
É o relatório.

II – Voto

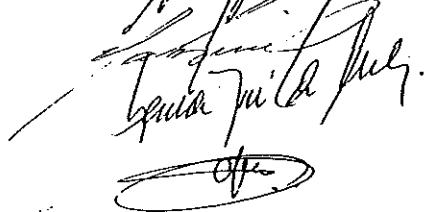
A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravel-

mente ao encaminhamento do Requerimento nº 443, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 1999.



, Presidente



, Relator

PARECER N° 626, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 444, de 1999)

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Osmar Dias, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 444, de 1999, no qual requer que seja solicitada ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para ser atendida pelo Banco do Brasil S.A. e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a relação nominal de todas as pessoas físicas devedoras inadimplentes das referidas instituições oficiais de crédito em operações de crédito rural, com o valor e data da operação original, além do valor atual do respectivo saldo devedor.

O Senhor Senador Osmar Dias justifica a presente solicitação pelo fato de que "O requerimento de informações ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, constitucionalmente definida, e que, no presente caso, visa tomar conhecimento dos eventuais beneficiários do perdão, no percentual de 40% (quarenta por cento), das dívidas de agricultores junto ao Banco do Brasil S.A, nos termos do Projeto de Lei nº 4.895, de 1998, de autoria do Deputado Augusto Nardes, e que ora tramita na Câmara dos Deputados."

Acrescenta, Sua Excelência, que "Tal informação é essencial para que o Senado Federal analise o alcance e a justiça da proposição do nobre Deputado, de forma que essa medida possa cumprir suas finalidades sem incluir eventuais devedores

Setembro de 1999

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 15 24355

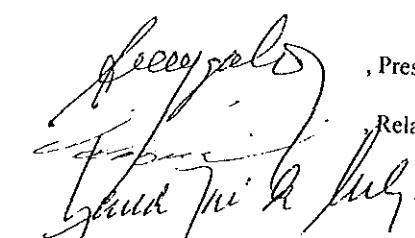
que não tenham aplicado os recursos na produção agrícola."

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 444, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 1999.



, Presidente
Relator


PARECER Nº 627, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 445, de 1999.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Romero Jucá, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216 do regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 445, de 1999, no qual requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, com vistas a instrução do ofício S/17, de 1999, pelo qual o Governo do Estado de Roraima, solicita autorização para contratar operação de crédito junto à Corporación Andina de Fomento, no valor de US\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares), equivalentes a R\$57.200.000,00 (cinquenta e sete milhões e duzentos mil reais), a preços de 29-1-99, cujos recursos serão destinados à distribuição de energia elétrica, as seguintes informações:

a) Quais os motivos que serviram de base para a CEFEM/DIFEM concluir que o Estado de Roraima não apresenta capacidade de pagamento para arcar

com os compromissos decorrentes da operação, estando, portanto, enquadrado na categoria "C"?

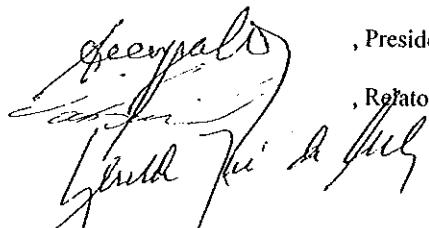
b) Quais os critérios utilizados pelo Senhor Ministro da Fazenda para a Manifestação de excepcionalidade para a operação pretendida?

É o relatório

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 445, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 1999.



, Presidente
Relator


PARECER Nº 628, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 460, de 1999.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Mauro Miranda, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 460, de 1999, no qual requer que sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego as seguintes informações:

1) Diante das queixas constantes das entidades representativas das classes de engenheiros, engenheiros agrônomos, arquitetos e geólogos, relacionadas com a indisponibilidade de informações sobre licença de trabalho concedidas e profissionais estrangeiros dessas categorias, gostaria de receber dados atualizados, incorporando os últimos cinco anos, que respondessem cabalmente a essa indagação, indispensáveis

para a proteção e a garantia do mercado de trabalho especializado.

2) A Lei nº 5.194, de 1966, que rege o exercício profissional da categoria de engenheiros, não está sendo cumprida quanto à necessidade de assistência de um profissional brasileiro, quando for autorizada a contratação de um profissional estrangeiro por empresa nacional. Também estaria sendo descumprida a norma que condiciona essas contratações à escassez de profissionais especializados no mercado interno. O Ministério do Trabalho tem conhecimento desse fato? E, em caso positivo, por que não tem influenciado procedimento contrário por parte dos órgãos competentes?

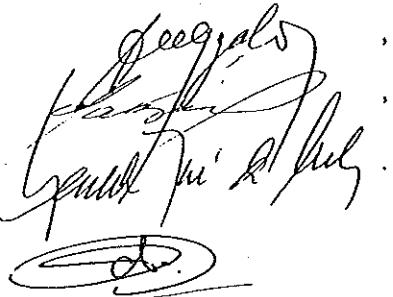
O Senhor Senador Mauro Miranda justifica o presente Requerimento com o fato de que "As entidades representativas desses profissionais têm mostrado com razóavel freqüência, através da imprensa diária e de publicações especializadas, que o mercado profissional da categoria de engenheiros vem sofrendo a influência negativa de contratações irregulares praticadas por empresas nacionais, praticamente aquelas que passaram pelo processo de privatização. Tal fato agrava ainda mais os números estatísticos que mostram o quadro de desemprego crescente de profissionais brasileiros.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 460, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 1999.



, Presidente

, Relator

PERECER Nº 629, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 461, de 1999.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Eduardo Suplicy, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 461, de 1999, no qual requer que sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) Que razões levaram o Governo Federal e o Banco Central do Brasil a comprometerem uma proporção tão significativa e crescente de suas Receitas com o pagamento dos juros reais, no período entre 1995 a 1999, conforme se pode observar nos dados publicados pelo Boletim do Banco Central do Brasil de julho de 1999?

2) Explicar, detalhadamente, quais os fatores que levaram a União a elevar os juros reais pagos de R\$14,6 bilhões, em 1995; R\$15,6 bilhões, em 1996; R\$13 bilhões, em 1999; R\$51,9 bilhões, em 1998; e, considerados os fluxos em 12 meses da tabela anexa, R\$96,9; R\$81,3 e R\$77,5 bilhões em fevereiro, março e abril de 1999, os quais representam uma evolução da proporção dos juros reais sobre a receita corrente da União, de 7,39%, em 1995; 9,67%, em 1996; 7,19%, em 1997; 25,20%, em 1998 e, segundo o previsto na Lei Orçamentária, 23,70%, em 1999; e uma evolução de juros reais pagos sobre o Produto Interno Bruto de 2,3%, em 1995; 2,6%, em 1996 e 1997; 5,5%, em 1998; e 11,1%, 9,6% e 9,1%, respectivamente, em fevereiro, março e abril de 1999?

3) Dentre os fatos a serem esclarecidos, informar a distribuição desse pagamento de juros entre a dívida externa pública e a dívida interna pública. Como estão sendo contabilizados os efeitos das variações cambiais sobre os pagamentos de juros?

4) Segundo o melhor levantamento que o Banco Central pode efetuar, quais são os beneficiários do volume de juros pagos pelo Governo Federal e como essa evolução afeta o quadro de distribuição de ren-

da no Brasil? Que parcela da população, segundo estimativas do Banco Central e do Ministério da Fazenda, é beneficiária do pagamento desses juros?

5) Quais são as medidas efetivas que o governo brasileiro está tomando para reverter essa situação caracterizada pelo comprometimento cada vez maior dos recursos arrecadados junto à sociedade brasileira com o pagamento de juros?

6) Ainda, segundo análise do Ministério da Fazenda, quais têm sido as consequências desse aumento dos juros pagos sobre o crescimento da economia, o nível de emprego e a distribuição de renda no Brasil?

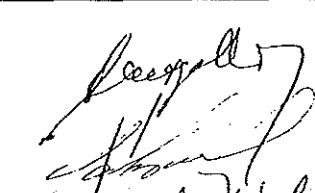
O Senhor Senador Eduardo Suplicy justifica o presente Requerimento com o fato de que "O pagamento de juros em relação aos recursos arrecadados pelo Governo Federal deu um salto tão significativo a partir de 1997 (conforme os dados do Quadro III.15 do Boletim do Banco Central de julho/1999, anexo), que constitui um dever do Senado Federal procurar saber, em profundidade, as razões que explicam essa evolução, bem como demandar das autoridades econômicas quais são os passos que estão sendo dados para reverter o comprometimento desses recursos com o pagamento de juros. Cabe assinalar que normalmente os detentores de títulos que recebem remuneração na forma de juros são pessoas jurídicas – cujos proprietários são pessoas nos mais altos estratos de renda – ou pessoas físicas nesses mesmos estratos. Dessa maneira, dada a grande desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira, o aumento significativo de pagamento de juros, além de contribuir para diminuir a taxa de crescimento da economia e das oportunidades de emprego, acaba resultando em maior concentração de renda no País."

É o relatório.

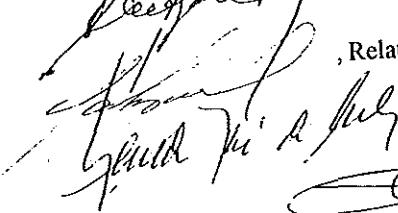
II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 461, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 1999.



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 630, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre Requerimento nº 462, de 1999.

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

O Senhor Senador Moreira Mendes, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 462, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão as seguintes informações:

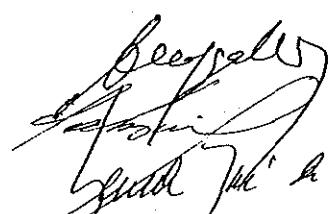
"Levantamento dos gastos anuais efetuados pelo Governo Federal no Estado de Rondônia, desde janeiro de 1982, contendo nome do órgão; nome do programa; projetos e atividades e valores programados e efetivamente gastos por elemento de despesa."

É o relatório.

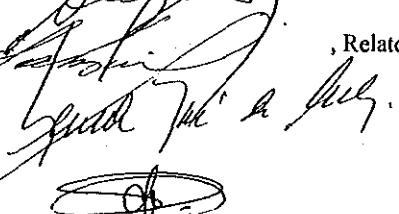
II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 462, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 1999.



, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres vão à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 443 a 445 e 460 a 462, de 1999, de autoria dos Srs. Senadores Ney Suassuna, Osmar Dias, Mauro Miranda, Eduardo Suplicy e Moreira Mendes, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que aprovou o Requerimento nº 445, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda, ficando, em consequência, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno, interrompida a tramitação da matéria que o mesmo pretende esclarecer, ou seja: o Ofício nº S/17, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Franqueio a palavra aos Srs. Senadores.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, como Líder.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de prestar a minha solidariedade à Juíza Nirvana de Mello Vianna, de Porto Calvo, e dizer do profundo constrangimento por que passa a nossa querida Alagoas.

Porto Calvo, uma cidade da Zona da Mata, vive uma situação extremamente difícil e também tem a marca da pistolagem, do crime organizado. A Juíza de Porto Calvo denunciou um esquema de prostituição infantil monstruoso, vergonhoso, deplorável, que envolve promotores, juízes, políticos e fazendeiros da região. É evidente que as pessoas que estão sendo citadas nesse inquérito não são acometidas de nenhuma patologia, mas de outro tipo de característica extremamente abominável, porque um homem que precisa da prostituição infantil, sem dúvida, é o lixo humano de uma sociedade.

A Juíza já teve a oportunidade de passar por uma situação extremamente angustiante, quando seu cunhado, Sílvio Vianna, uma pessoa pela qual todos nós temos o maior respeito, foi covardemente assassinado há dois anos, simplesmente porque buscava rever o maldito e famigerado acordo dos usineiros.

Fica aqui o meu protesto em relação a esse ato abominável de prostituição infantil, que envolve personalidades políticas, pessoas ligadas ao Poder Judiciário e fazendeiros da região. Sem dúvida, esses homens representam o lixo humano da sociedade, pois, infelizmente, usam a prostituição de crianças de 10 a 12 anos na querida cidade de Porto Calvo.

Espero que a CPI do Judiciário tenha a oportunidade de escutar a Juíza Nirvana de Mello Vianna, para que não ocorra com ela o que aconteceu com o juiz que fez denúncias. S. Exª está sendo vítima da mais perversa e covarde ameaça, que é a de morte.

Assim, expresso minha indignação diante do fato. Tenho certeza de que falo em nome de todas as mulheres e homens de bem e de paz do querido Estado de Alagoas, que, neste momento, prestam solidariedade à Juíza, que, de forma corajosa, responsável e consequente, denuncia esse tipo de abuso, de fato lamentável e abominável, que é a prostituição infantil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que, após a presente sessão, será realizada, neste plenário, uma reunião para o lançamento da mobilização nacional pelo Ano Internacional da Cultura de Paz e Não-Violência.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, pois desejo exatamente lembrar aos colegas Parlamentares que, a partir das 18h30min., estarão presentes, no plenário do Senado Federal, o Presidente desta Casa, o Presidente da Câmara dos Deputados e o representante da Unesco no Brasil para o ato de lançamento do Manifesto 2000 Por uma Cultura de Paz e Não-Violência. Hoje, em todo o mundo, estão-se realizando atividades nesse sentido. Então, penso que é importante a presença dos Srs. Parlamentares, dos funcionários da Casa e dos convidados especiais da Mesa.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mauro Miranda, devidamente inscrito.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho, hoje, a esta tribuna para falar sobre um assunto que não é daqueles temas clássicos da rotina parlamentar. Faço uso do meu espaço privilegiado de Senador, para trazer um depoimento pessoal, como cidadão, a respeito da mais importante instituição jornalística do meu Estado de Goiás e de toda a Região Centro-Oeste.

Sr's e Srs. Senadores, para acompanhar a vida do meu Estado, sentir a direção dos fatos políticos, econômicos e sociais e analisar o meu papel de representante popular diante de nossas peculiaridades conjunturais, cumpre uma rotina que me acompanha desde aquele primeiro momento em que entrei para a vida pública. Essa rotina é a leitura atenta e obrigatória do jornal **O Popular**, o matutino que circula por todo o Estado de Goiás e que chega às bancas de Brasília e de vários Estados com reconhecida pontualidade. Onde houver um goiano nesse imenso território brasileiro, haverá um leitor fiel e assíduo do nosso principal matutino.

Mas este não seria assunto a ser trazido ao conhecimento desta Casa, senão por um fato que não pode escapar às vistas dos eleitores de **O Popular**. Sem alarde, sem o ufanismo do oba-oba, sem que haja qualquer apelo especial para a atenção do leitor, venho notando que este jornal está passando por uma revolução de conteúdo editorial em todos os seus espaços informativos. Desconheço se esse avanço de qualidade tem origem em mudanças previamente planejadas, ou se ele é produzido pela dinâmica criativa das pautas, pela competência dos editores, ou pela capacidade investigativa dos repórteres. A verdade é que o jornal melhorou muito, e está melhorando a cada dia, trazendo matérias novas, abrindo novos espaços de cobertura, enriquecendo a interpretação dos fatos. Tudo isso dentro de um padrão gráfico que é, sem dúvida, um dos melhores do País.

Tenho, contudo, uma observação especial a fazer como leitor que se sente um pouco no dever da gratidão. O jornal **O Popular** está ressuscitando a reportagem, um gênero de jornalismo que já foi o carro-chefe das grandes revistas e dos grandes matutinos deste País e que foi aos poucos sendo abandonado desde que apareceu a televisão. Temas palpitantes e de elevado interesse para a sociedade goiana têm ocupado fartos espaços, principalmente nas edições de domingo. Vale destacar, entre esses te-

mas relevantes, a degradação do rio Araguaia, a destruição gradativa de áreas de preservação do cerrado, como o Parque das Emas, e a perigosa redução dos mananciais que fornecem água potável a grandes cidades como Goiânia.

Esse é um grande serviço de alerta e de interesse público que vem sendo prestado por esse jornal do Grupo Jaime Câmara. Sem risco de exagero, creio que **O Popular** é hoje uma das instituições jornalísticas mais preocupadas com o meio ambiente em nosso País.

Outra área em que **O Popular** tem realizado grandes investimentos em espaço, qualidade informativa e talento profissional é a das entrevistas políticas, que estão no mesmo patamar de atualidade e conteúdo dos jornais mais tradicionais do País. São exemplos as entrevistas mais recentes com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Ministro Aloysio Nunes Ferreira Filho e o Vice-Presidente Marco Maciel. Não estou falando de um jornal de primeira página apenas ou de um jornal domingueiro. A cobertura política é da melhor qualidade nas edições diárias: é completa, é isenta, não tem os ranços provincianos do passado e não discrimina partidos por motivações comerciais. Faço este depoimento com absoluta tranquilidade porque presido o PMDB, que é o Partido de Oposição ao atual Governo de Goiás. E temos ainda o brilho, a graça e o humor da coluna Giro, que não perde em nada para as colunas consagradas da chamada grande imprensa do País, graças ao *feeling* e ao talento do jornalista Ivan Mendonça.

Refiro-me à política porque é a editoria de meu interesse imediato, mas seria injusto falar em gradeção de qualidade em um jornal em que todos os assuntos são tratados com a mesma competência profissional, desde a política até a cobertura local, passando pela economia, pelos esportes, pelo noticiário policial e pela cultura. Aliás, devo reconhecer, como deve fazê-lo todo o povo goiano, que os atuais estágios de evolução e de conhecimento dos nossos movimentos culturais, tanto no Brasil como no exterior, devem muito ou quase tudo aos espaços crescentes que **O Popular** tem concedido às artes e aos artistas de nosso Estado.

Sr's e Srs. Senadores, creiam que esta é a manifestação espontânea, desinteressada, mas necessária por tratar-se de uma instituição jornalística que tem tido importância decisiva na orientação da opinião pública do Estado que represento nesta Casa.

Não sou homem de freqüentar redações e sou até criticado pela carência desse hábito. Não tenho compromissos de ordem pessoal com este ou aquele

órgão de imprensa e também não sou aquele tipo de figura notória que costuma atrair a direção dos holofotes. Por isso, estou rigorosamente à vontade para trazer a esta Casa o registro do meu reconhecimento pelos excelentes ganhos de qualidade que vêm sendo conquistados pelo jornal *O Popular*.

Ao proferir essas palavras, quero homenagear a memória do grande pioneiro que foi Jaime Câmara, um homem especial que veio do Nordeste para enriquecer o espírito de goianidade, que deve muito a esse lutador.

Quero parabenizar meus bons amigos Jaime Câmara Júnior e Domicílio de Faria, além de diretores, editores e repórteres desse modelo de jornal que orgulha a todos que têm amor pela terra goiana.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no começo desta sessão, registrei minha presença, mas, por motivo de um compromisso em um ministério, não estive presente nas duas votações. Se ainda for possível, gostaria que fosse registrado, na ata, que, se estivesse presente, votaria de acordo com a Liderança do meu Partido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A ata registrará a solicitação de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, nesses últimos sábado e domingo, nova rebelião aconteceu na Febem da Imigrantes, na zona suudeste de São Paulo. Essa foi a maior da história da instituição.

De acordo com a Presidência da Febem, 644 menores fugiram. Até ontem, 317 haviam sido recapturados e 327 continuavam foragidos. O número de fugitivos representa 45% do total de 1.430 internos do complexo antes da rebelião. Até então, a maior fuga

havia ocorrido em novembro de 1997, com 494 fugitivos da Febem da Imigrantes.

Sr. Presidente, estive na unidade da Febem, juntamente com o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, do Núcleo de Estudos de Violência da USP; o Padre Júlio Lancellotti; o médico João Baptista Breda, ex-Deputado Estadual, e inúmeros outros membros da Comissão Teotônio Vilela. Estive também com os Deputados Paulo Teixeira e Renato, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo, além de Jamil Murad.

Sr. Presidente, ficamos extremamente preocupados com a situação da Febem. Há cerca de dois meses, tínhamos estado na unidade da Febem do Tatuapé, onde vimos a dificuldade que o Governo do Estado de São Paulo, os responsáveis pela Febem têm tido diante da superlotação, que tem caracterizado o número de internos em cada uma das unidades da Febem e, em especial, nessa unidade.

Conversamos com os menores que estavam lá, na tarde de domingo, com os monitores, com os funcionários, com os diretoiros e também com o próprio Presidente da Febem, no caso o Sr. Guido Antonio Andrade, que orientou os diretoiros e os chefes de Unidade por telefone, preferindo não estar lá, de corpo presente, para averiguar a gravidade daquela situação.

Ora, Sr. Presidente, no diálogo que mantive com cerca de 100 menores, que se sentaram no chão depois de o Padre Júlio Lancellotti, da Pastoral do Menor, ter rezado um Padre Nossa com eles, acalmando-os diante daquela angústia, daquela preocupação, cada um deles pôde, com relativa calma, explicar o que havia acontecido. Muitos deles se queixaram de maus tratos, de inúmeras vezes terem os monitores batido neles com madeiras, com cotoveladas e com os mais diversos tipos de instrumentos. O que pudemos notar nos rostos e na aparência daqueles jovens é que todos eles eram oriundos de famílias extremamente carentes. Pudemos confirmar isso no diálogo com suas mães e pais, angustiados na porta daquela unidade da Febem da Imigrantes.

Certamente, Sr. Presidente, o agravamento da violência, que faz com que tantos adolescentes acabem seguindo o caminho da criminalidade, cometendo delitos, assim como, ainda na semana passada, jovens de 15, 16, 17 anos desceram dos morros do Rio de Janeiro para fazer arrastões nas ruas e nas praias de Copacabana e de Ipanema, levando tudo aquilo que podiam encontrar pela frente, aos gritos, em danças, em correria, tudo isso denota o agravamento da situação social no Brasil.

Não é à toa que, ainda ontem, o próprio Ministro-Chefe da Casa Militar, General Alberto Cardoso, registrou que a desigualdade social e a inadequação do aparelho policial às exigências da sociedade são apontadas como as principais responsáveis pela crise na segurança pública. Então, se o próprio Ministro-Chefe da Casa Militar constata que a desigualdade social constitui um dos principais fatores para o aumento da violência, por que será que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem sido tão lento em promover as medidas que possam transformar o Brasil, transformar esse quadro de desigualdade que nos desonra?

Ainda hoje, a Folha de S.Paulo informa que cerca de 8,6 milhões de pessoas estão sem receber cestas básicas desde julho, devido aos cortes promovidos no Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos, em função dos ajustes que as autoridades econômicas estão fazendo.

Ora, Sr. Presidente, se o Governo está cortando as cestas básicas, seria próprio que estivesse colocando em seu lugar outros instrumentos de política econômica de maior racionalidade, como a garantia de uma renda mínima para todos os cidadãos que, porventura, não alcancem aquele patamar suficiente a suprir suas necessidades vitais.

Ainda ontem, no seminário promovido pelo BNDES sobre como erradicar a pobreza e promover maior igualdade e justiça social, tive oportunidade de colocar a importância de termos, no Brasil, a definição de uma linha oficial de pobreza, e de o Governo Federal, que, com o auxílio do IPEA e do IBGE, iria definir qual seria essa linha oficial de pobreza, ao mesmo tempo, transmitir à Nação, por intermédio de mensagens, pelo menos uma vez ao ano, qual o número de famílias e de pessoas que estão abaixo dessa linha oficial de pobreza e quais os instrumentos e metas para a progressiva erradicação da pobreza.

Projeto nesse sentido, está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo recebido parecer, muito bem elaborado, do Senador Ramez Tebet. O Senador Bello Parga, por sua vez, pedindo vista do projeto, ao devolvê-lo à apreciação da Comissão, ofereceu parecer opinando pela sua constitucionalidade.

Eu gostaria de registrar aqui que aguardo, com muita tensão, qual será a disposição do Governo, a orientação do Palácio do Planalto, com respeito a esse projeto, que não cria despesas; apenas estabelece uma norma para que o Governo defina essa linha oficial de pobreza.

Qual é a utilidade dessa proposição? Tornar muitos mais conscientes a sociedade brasileira, o Congresso Nacional, o Governo e os meios de comunicação a respeito de quais são os avanços realizados na direção de erradicarmos a pobreza.

Não vejo qualquer sentido de inconstitucionalidade no referido projeto; ao contrário. Teríamos, ali, tipicamente um instrumento para facilitar o exame daquilo que é um objetivo fundamental do Brasil, conforme assinalado no art. 3º, inciso III, da Constituição, que registra "constituir objetivo fundamental da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e diminuir as desigualdades sociais e regionais".

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de alertar os Líderes da base governamental – do PFL, do PSDB, do PMDB, do PTB e do PPB –, indagando de S. Exªs qual será a atitude que irão tomar.

Ressalto que o Prêmio Nobel de Economia, James Tobin, recém-citado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em suas obras, tem mostrado o quanto importante foi, em diversos países, o estabelecimento de uma linha oficial de pobreza, para que toda a sociedade pudesse acompanhar melhor quais os progressos alcançados na erradicação da pobreza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os Recursos nºs 18 e 19, de 1999, respectivamente, interpostos no prazo regimental, no sentido de que sejam submetidas ao Plenário as seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que transfere os recursos previstos no art. 159, I, c, da Constituição para a gestão do Banco de Brasília – BRB e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1999, de autoria do Senador José Agripino, que altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096, de 1995, e do § Primeiro do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096, de 1995 e dá outras provisões a fim de vedar o acesso aos recursos do Fundo Partidário e ao tempo de rádio e televisão aos Partidos que não tenham caráter nacional.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

São os seguintes os recursos recebidos:

RECURSO N° 18, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do Art. 91., do Regimento Interno, os Senadores abaixo assinados requerem que o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1999, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões 13 de setembro de 1999.

Geoffroy's tamarin
Geoffroy's marmoset
Geoffroy's squirrel monkey
Geoffroy's titi
Geoffroy's spider monkey
Geoffroy's tamarin

RECURSO N° 19, DE 1999

Nos termos do art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno desta Casa, interponemos recurso no sentido de que o PLS nº 180/99, de autoria do Senador José Agripino, que "altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096/95 e do § Primeiro do art. 47 da Lei nº 9.504/97, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096/95 e dá outras providências, a fim de vedar o acessos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional", seja apreciado pelo Plenário do Senado.

Brasília, 08 de setembro de 1999. — Atenciosamente.

Senador Robert W. Williams
1777 Garrison
etaria a direita
Pátria - Taubaté

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Jefferson Péres, Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, e Artur da Távola enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste momento, milhares de homens, mulheres, velhos e crianças do Timor-Leste estão sendo perseguidos, pilhados, expulsos de seus lares, aterrorizados, violentados e assassinados. Seu único "crime": falarem a nossa língua e compartilharem uma herança cultural que, em grande medida, também é nossa.

Este pequeno grande povo paga com a própria vida a audácia de afirmar sua identidade, democraticamente no plebiscito de 30 de agosto que aprovou, por maioria de 78,5% dos votos, a independência do Timor Leste.

O genocídio perpetrado por paramilitares indonésios, com o aparente beneplácito dos governantes e generais de Jacarta, cobre de vergonha a consciência democrática e humanitária do Ocidente, forçando-nos, implacavelmente, a enfrentar uma série de dolorosas questões.

Em primeiro lugar, como explicar a apatia das Nações Unidas, promotora do plebiscito, e que agora parece concentrada apenas em retirar os funcionários da Unamet, missão na capital, Díli? Por que o secretário-geral Kofi Annan e outros dirigentes da ONU — a serem verdadeiras as revelações da Radio Televisão Portuguesa (RTP) — ignoraram ou desconsideraram relatório encaminhado por membros da Unamet prevendo com todos os pormenores o que tem acontecido nas últimas semanas? O documento divulgado pela RTP relata uma reunião ocorrida em 24 de julho último, entre militares indonésios e líderes da minoria timorense anti-independência, na qual ficou decidida uma escalada de intimidações e atentados para invalidar na prática o previsível resultado das urnas. Com o apoio tático e operacional dos serviços secretos de Jacarta, os milicianos pró-Indonésia desencadeariam o terror em seguida à divulgação dos números do plebiscito. Para tanto, teriam à sua disposição seis mil homens e dois mil fuzis M-16, além da cobertura dos batalhões 744 e 745, baseados em Díli e parcialmente integrados por membros das milícias Aitarak, Makikit, Halilintar e Mahidi.

Vale salientar, Sr. Presidente, que esses batalhões indonésios estavam estacionados na capital do Timor Leste, com a missão oficial de garantir a segurança do pleito, no marco de compromisso assumido pelo governo de Jacarta perante a ONU em maio desse ano. Agora que esse compromisso foi traído, a lei

marcial decretada pela Indonésia serve apenas para secundar o caos e a destruição propagados pelos militianos. Para fugir desse inferno, pelo menos 60 mil Timorenses já cruzaram a fronteira da zona ocidental da ilha. Para trás, ficaram cerca de 200 cadáveres só na praia de Díli. Informes da Cruz Vermelha divulgam a estimativa de milhares de mortes na capital e no interior. Os incêndios e tiroteios não pouparam sequer hospitais, escolas e igrejas.

Minha segunda indagação é: por que a segurança e a vida da população de uma distante ilha asiática não sensibiliza o governo dos Estados Unidos, ao passo que a violência étnica na franja balcânica da Europa desenvolvida mobiliza gigantescos recursos estratégicos e logísticos da superpotência americana? E, aqui, aproveito para fazer meus os questionamentos do escritor português José Saramago, prêmio Nobel de Literatura do ano passado, em recente artigo ao diário espanhol *El País*. "Quanto pesa", pergunta o autor do *Memorial do Convento*, "o povo do Timor-Leste na balança política mundial? Qual a cotação de um habitante de Díli na Bolsa de Nova York?"

Também faz sentido repercutir, nesta linha de indagação, a angustiante e desafiadora pergunta lançada ao mundo por outro Prêmio Nobel, no caso, da Paz de 1996 o líder exilado do movimento da independência do Timor-Leste José Ramos-Horta, que partilhou essa lâurea com seu compatriota, o heróico bispo de Díli, dom Carlos Ximenes Belo. Pergunta Ramos-Horta: "O que está a fazer o Ocidente, o mesmo Ocidente que interveio na Bósnia, na Sérvia e bombardeou o país em nome dos direitos humanos, para impedir essa nova limpeza étnica?". É o próprio Ramos-Horta que responde, em uma amarga constatação: "O Ocidente não está sequer a considerar sanções econômicas e financeiras contra a Indonésia". E prossegue: "Acho extraordinário que as autoridades do Banco Mundial consigam dormir à noite sabendo que a instituição continua a desembolsar fundos, centenas de milhões de dólares de dinheiro público para financiar um regime despótico que comete genocídio! Os países que foram à guerra contra a Sérvia por causa de Kosovo são os mesmos que forneceram armas e treinamento militar à Indonésia, possibilitando que esse genocídio ocorra no final do século XX", conclui o intromotor timorense.

E, para finalizar Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, dirijo uma terceira ordem de indagações ao Palácio do Planalto e ao Itamaraty. O que o governo brasileiro, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, tem feito no sentido de prestar uma solidariedade concreta e efetiva ao povo do Timor-Leste?

Quais foram as providências práticas tomadas até agora pela diplomacia brasileira no sentido de ajudar a pôr um ponto final na matança, além do envio de uma carta do presidente Fernando Henrique Cardoso ao chefe de Estado indonésio, B.J.Habibie? De que forma nosso país, que ora tem assento no Conselho de Segurança da ONU, pretende sensibilizar aquele alto colegiado em prol da vida, da paz, da dignidade humana e do respeito à vontade democrática do povo do Timor-Leste? Como o Brasil vai fazer valer seu peso específico no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para deter a matança, conter os sicários pró-Indonésia e cortar o apoio que recebem de Jacarta?

Por tudo o que a nação brasileira representa como um dos frutos históricos e culturais mais expressivos do "mundo que o português criou", na expressão cara a Gilberto Freyre, glória da sociologia mundial e o mais eminente dos lusotropicologistas, não podemos nos mostrar passivos diante do estupro do Timor-Leste. Tampouco devemos aceitar, como pretexto para essa paralisia, o especiosismo de fórmulas diplomáticas e burocráticas que só servem para sancionar a lei do mais forte.

O Brasil precisa proclamar, para o seu povo e para os governos do mundo inteiro, que a Indonésia deixou de honrar sua parte no acordo assinado em 5 de maio deste ano, com Portugal e com a ONU convocando o plebiscito, e que, por isso, cessam todas as restrições ao envio de uma força de paz internacional ao Timor-Leste, ainda que sob os mais veementes protestos de Jacarta.

Em suma, nosso país deve apoiar e exigir, sem rebuços, nem meias palavras, o envio imediato dos "capacetes azuis" da ONU ao Timor Leste, única forma de interromper a aniquilação de um povo cujo único "pecado", repito, é falar a nossa língua portuguesa e ter a coragem de afirmar democraticamente uma identidade cultural cuja herança compartilhamos há cinco séculos.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo, hoje, esta tribuna para enaltecer os trabalhos realizados pela Comissão Especial desta Casa, criada pela Portaria no 12 do Primeiro-Secretário, que coordenou com grande brilhantismo a participação do Senado Federal na IX Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, realizada entre os dias 20 de abril e 02 de maio próximos passados.

O evento, realizado pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), com o apoio da Prefeitura

Municipal do Rio de Janeiro e com incentivo do Ministério da Cultura, configura-se como um dos maiores eventos editoriais do Brasil e da América Latina.

É importante ressaltar que o Senado Federal participou desse importante encontro cultural ao lado das grandes editoras internacionais e nacionais, como a Editora Abril, Editora Ática, Editora FTD, Editora Fundação Getúlio Vargas, Nova Fronteira, Sarai-va, Record, Scipione, Siciliano, LTR Editora, Editora Globo e outras de igual importância.

Da mesma maneira, a nossa participação deve ser destacada entre as editoras governamentais mais solicitadas do País. Portanto, o nosso estande se fez presente no mesmo espaço ocupado pelas Editoras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade de Brasília, da Universidade Federal Fluminense, da Fundação da Biblioteca Nacional e da Fundação Alexandre Gusmão, e também pelas Editoras do Ministério da Educação, da Secretaria de Cultura e Turismo da Bahia e outras representações estaduais.

A nossa Comissão Organizadora, detentora de grande competência, teve bastante cuidado na seleção das publicações que foram levadas ao Rio de Janeiro. O Senado Federal escolheu 80 títulos publicados pela Subsecretaria de Edições Técnicas da Secretaria Especial de Editoração e Publicações. A seleção feita destacou bibliografias sobre assuntos políticos, jurídicos, legislativos, literários, históricos e econômicos, e escolheu, ainda, a edição de um CD-Rom editado pelo Centro de Processamento de Dados do Senado Federal(Prodasen).

Além de toda essa documentação, tivemos, também, a excelente oportunidade de levar, ao grande público, os trabalhos realizados pelos Senadores, no plenário, nas comissões e nos eventos culturais e intelectuais que esta Casa tem organizado e realizado constantemente.

No nosso estande, pela primeira vez, milhares de visitantes tiveram a oportunidade de conhecer o Senado Federal, via Internet, graças à coordenação do PRODASEN que disponibilizou a nossa página e permitiu que as pessoas interessadas pudessem acessar com agilidade e eficiência, o Site dos Senadores, o Tour Virtual nas dependências da Casa, a Voz do Cidadão, a Rádio Senado, a TV Senado, e acompanhasssem a tramitação das matérias legislativas do seu interesse.

Além dos dividendos políticos e culturais, a presença do Senado Federal nessa nona Bienal Internacional do Livro, rendeu, também, dividendos econômicos e mostrou, pelo volume de procura, o prestígio de nossas publicações. Nossas vendas, realizadas a

preço de custo para permitir o livro na mão das pessoas de poder aquisitivo mais baixo, geraram, mesmo assim, uma receita significativa de R\$ 22.725,00, correspondente a 2.791 obras comercializadas, o que representou uma marca campeã para a Subsecretaria de Edições Técnicas.

Os destaques de vendas ficaram por conta da Constituição Federal de 1988, atualizada, em livro e em disquete; a Coleção "Estudos da Integração"; o "Quadro Comparativo das Constituições de 1946/1967/1969/1988"; o "Manual de Padrонização de Textos do Centro Gráfico do Senado Federal (GEGRAF)"; "Legislação do Meio Ambiente"; "Agenda 21"; a "Lei de Diretrizes e Bases da Educação"; o "Projeto de Código Civil"; "Direitos Humanos"; e diversas publicações da Coleção Memória Brasileira e da Coleção Brasil 500 Anos, que são edições do Conselho Editorial do Senado Federal.

Gostaria de abrir um pequeno parêntese para parabenizar o nobre Senador Artur da Távola que, com o brilhantismo de sempre, deixou sua contribuição intelectual apresentando duas obras de sua autoria : "Dados Biográficos dos Senadores do Rio de Janeiro", e o livro "Ataulfo Alves", elevando, igualmente, o nome desta Casa em tão importante evento da cultura brasileira.

Como pudemos constatar, foi realmente marcante a presença do Senado Federal na nona Bienal Internacional do Livro realizada na cidade do Rio de Janeiro. Fora do âmbito do evento, a nossa presença foi também merecidamente notada pela mídia nacional mais importante, que não pouparon elogios à nossa organização.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, todo esse sucesso por nós alcançado tem, inegavelmente, de maneira mais explícita, a força da brilhante atuação de nossa Mesa Diretora, presidida pelo nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, e de maneira mais anônima, da inegável competência dos funcionários desta Casa, com destaque neste caso específico, para o Prodasen e para a Subsecretaria de Edições Técnicas da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, que estiveram mais diretamente envolvidos com a preparação de nossa participação na Bienal Internacional do Livro.

Gostaria de finalizar este pronunciamento, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, dizendo que o papel de um Parlamento na construção e na consolidação da vida democrática de um País, deve se verificar também com intensidade fora de suas fronteiras institucionais. Em uma verdadeira democracia, o Legislativo precisa constantemente de-

bater com a sociedade e mostrar a ela a sua verdadeira cara e os trabalhos que realiza nos trezentos e sessenta e cinco dias de cada ano do seu funcionamento. Só assim, seremos capazes de anular os falsos julgamentos, derrubar as mentiras que são publicadas irresponsavelmente, e mostrar que somos a mola mestra da democracia e da garantia das instituições.

Justiça seja feita, o Senado Federal, nos dias de hoje, está desempenhando papel relevante na vida política, cultural e institucional da Nação.

Parabéns a todos os que fazem o cotidiano desta nobre Casa do Congresso brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na existência humana – e na vida pública não poderia ser diferente – atravessam-se momentos de altos e baixos, dos quais preciosas lições podem ser extraídas, especialmente no que tange à transitoriedade e impermanência de tudo que existe.

Quando existe sucesso, o imã por ele criado atrai toda sorte de aliados, que usualmente demandam e desertam quando surgem as primeiras dificuldades.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso está, no momento, enfrentando essa situação, decorrente de medidas impopulares mas necessárias, indispensáveis para manter a estabilidade da economia.

Temos memória curta, e parece que esquecemos que há poucos anos a inflação galopante destruiu vertiginosamente o valor da moeda corrente no País e, consequentemente, o poder de compra dos salários.

É evidente, Senhor Presidente, que sempre é necessário redefinir rumos e metas, em concordância com a situação vivida pelo País e os reclamos da população.

Mas, como proclamam setores da Oposição, acusar o Governo de imobilismo, de incompetência e de desprezo pelo social se nos afigura injusto e improcedente.

Para demonstrar que tais assertivas não são verdadeiras, vamos enumerar alguns poucos fatos, que revelam situação oposta.

Senão, vejamos:

Na proposta orçamentária para o exercício de 2000, ora encaminhada à apreciação do Congresso Nacional, juntamente com o Projeto Avança Brasil (Plano Plurianual), há majoração dos gastos governamentais com a área social, no montante de trinta e três bilhões de reais, incluindo verbas para a saúde,

educação, assistência social, saneamento básico e habitação.

A propósito, o Projeto Avança Brasil prevê, em quatro anos, investimentos da ordem de 165 bilhões de dólares em metas e obras prioritárias de infra-estrutura e que gerará milhões de novos empregos.

Mas em outros setores, o Governo mostra que está longe do imobilismo de que é acusado. Por exemplo, o acordo automotivo foi prorrogado com as montadoras de veículos, e os empregos, nesse segmento, estão garantidos por pelo menos mais noventa dias.

Medida Provisória que acaba de ser editada garante aos usuários de aviões e ônibus o direito de não serem contaminados pelos fumantes, permitindo o tabagismo somente em áreas especiais isoladas, o que significa proibir o fumo devido à impossibilidade técnica de construção de tais setores, configurando uma vitória para a saúde pública no País.

Outras medidas governamentais, recentemente baixadas, colhem a adulteração de combustíveis, majorando significativamente o valor das multas, tornando mais eficaz a fiscalização e determinando o fechamento temporário – total ou parcial – dos estabelecimentos comerciais infratores.

Apenas esses exemplos demonstram que o Governo está vivo e atuante, e que o interesse da população vem sendo defendido e preservado, ao contrário do que muitos afirmam, talvez por desconhecimento da realidade.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reportagem de *Veja*, há pouco divulgada, volta a ferir o problema da rede de estabelecimentos penitenciários brasileiros. Desta feita, para apontar que, na Capital pernambucana, o presídio Aníbal Bruno, de segurança máxima, com capacidade para 450 detentos, na verdade abriga 2.500 internos, cerca da metade ainda aguardando julgamento.

Essa não é, infelizmente, uma realidade exclusiva desse estabelecimento. Em todo o território nacional, números oficiais estimam que a população carcerária já chegue a 170 mil indivíduos, não se contando outros 69 mil presos, recolhidos em penitenciárias, presídios e cadeias públicas, também à espera do pronunciamento judicial.

Esclarece o semanário, ainda, que esses números não oferecem segurança para uma correta avaliação do excessivo número de presos e do fiel desempenho do sistema carcerário, mesmo porque resta in-

concluso o último censo penitenciário, iniciado há dois anos e em fase de levantamentos. Muitos Estados, inclusive o de São Paulo, onde há uma concentração de 40% dos detentos de todo o País, não possuem informações exatas sobre a efetiva população carcerária.

Presídios superlotados e dependências de confinamento urbano sufocantes representam a existência do inferno em vida, ocupando seguidamente o noticiário policial das televisões, revistas e jornais, enquanto a sociedade, que afinal paga a elevada conta desses desacertos, assiste deprimida à sucessão de rebeliões, fugas e mortes, como às cenas infundáveis do mesmo enredo de violência.

Deve-se reconhecer que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem estado atento à questão penitenciária, trabalhando no sentido de viabilizar respostas afirmativas aos desafios que se renovam no campo da segurança pública, entre as quais se incluem medidas destinadas à redução da violência e da criminalidade, e à garantia de condições satisfatórias de existência para os membros da organização social.

Segue, assim, a mesma direção apontada pela Anistia Internacional e pela Igreja, essa última com a Campanha da Fraternidade de 1997, segundo a qual a prisão deve ter por fim a recuperação do prisioneiro, oferecendo-lhe as oportunidades de aprendizado de algum ofício e de exercer determinado trabalho, dessa forma contribuindo para a sua reintegração na vida em comunidade.

A esse respeito, a Campanha deixou bem claro que "o fato de se tratar de pessoas que praticaram ações criminosas não lhes tira a dignidade de seres humanos". Por isso, o Poder Público só está autorizado a impor a prisão dos condenados se lhes oferecer a garantia de condições de recuperação social, naturalmente refratárias a qualquer espécie de tratamento cruel, desumano e degradante.

É comum, no entanto, constatar-se grande aglomeração de presos nas delegacias, cadeias e presídios, em total promiscuidade, quando a Lei de Execuções Penais assegura o espaço mínimo de 6 metros quadrados para o recolhimento de cada infrator.

A Anistia e a Igreja, e mais as estatísticas penitenciárias, constataram que cerca de 40 mil sentenciados estavam indevidamente recolhidos às delegacias e outras dependências policiais, inviabilizando, consequentemente, o cumprimento de cerca de 500 mil mandados de prisão.

Estimava-se, também, a população carcerária em cerca de 126 mil internos, para tão-somente 51

mil vagas, resultando num excesso de lotação de 75 mil condenados. Essa grave distorção responde pelo confinamento, no espaço reduzido da mesma cela, de criminosos de alta periculosidade, médios e pequenos infratores.

Como dizíamos, o Governo não se tem descuidado de procurar soluções para os comentados problemas. Inaugurou o presídio de segurança máxima Bangu III, no Rio de Janeiro, avaliado pelos técnicos do País e do exterior como a mais moderna penitenciária do continente, com capacidade para o recolhimento de 900 presos.

Ocupando uma área física de 35 mil metros quadrados, e dispondo de 5 blocos, a nova penitenciária foi erguida a um custo de 13 milhões de reais, sendo uma pequena parte correspondente à participação do governo do Estado. Nela, os internos são recolhidos em dependências para no máximo 4 presos, e contam com gabinetes médicos e dentários, ginásio poliesportivo, oficinas industriais e de carpintaria e marcenaria, salas de aula, lavanderia e biblioteca.

Trata-se da primeira de um total de 4 novas unidades da rede penitenciária do Rio de Janeiro, que assim terá aumentada a capacidade de recolhimento para 1.800 presos, o que significa uma disponibilidade de 3 mil vagas. Com o prosseguimento do projeto nacional direcionado para a redução do déficit de vagas nas prisões e para o desenvolvimento dos programas de recuperação dos internos, espera-se construir, em todo o País, 52 unidades semelhantes, e promover a recuperação de, pelo menos, 22 antigas penitenciárias.

Defende o Chefe do Governo, dessa forma, um projeto nacional que objetiva assegurar condições de existência digna e de recuperação dos sentenciados, a fim de se obter, tão rápido quanto possível, a redução da criminalidade e a integral modernização da política criminal em nosso País.

Com todos os motivos para preocupar-se com a referida superlotação dos estabelecimentos prisionais, julga o Presidente, também, que as penitenciárias e outras dependências não devem ser vistas como escolas do crime e da violência, nem constituir motivo para a prática de qualquer manifestação de desrespeito dos direitos humanos.

Nada mais oportuno e justificável, pois, com o superado sistema penitenciário brasileiro, vivia-se uma realidade que levava a Justiça à paralisia e os condenados à desumanização. Nem o Judiciário operava com a agilidade necessária na liberação dos que cumpriram suas penas e dos merecedores do benefício.

cio da liberdade condicional, dois fatores determinantes da geração de vagas, nem se evitava a consequente revolta dos presos, que explodia sob a forma de rebeliões mais freqüentes, rotineiras e cada vez mais violentas.

Como se vê, há um amplo trabalho no sentido de expandir e modernizar o sistema prisional, inclusive porque está comprovado que o crime e a violência prosseguem em ritmo de crescimento muito superior ao dos programas de recuperação dos condenados, assim como ao de edificação da rede apropriada e mais extensa de estabelecimentos prisionais.

Parece-nos, Senhor Presidente, que a despeito de todo o empenho governamental para melhorar as condições de funcionamento do sistema penitenciário do País, não se tem com isso obtido êxito à altura das intenções dos numerosos programas de ressocialização dos sentenciados.

Nessas circunstâncias, entendemos que se deveria estudar a oportunidade de direcionar parte dos investimentos oficiais para a implantação de pequenas prisões agrícolas no interior dos Estados, para o recolhimento dos presos de bom comportamento.

O trabalho no campo substituiria, com evidente vantagem, os métodos tradicionais de reclusão improductiva, por quanto a venda dos produtos colhidos em cada unidade geraria parte substancial da receita necessária à manutenção dos internos, libertando-os, ao menos, da ociosidade, que, como se sabe, sempre foi má conselheira.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os partidos políticos brasileiros funcionam mal ou mal funcionam por não exercitarem a democracia interna. São de cúpula, carentes de debates internos e dominados por oligarquias, cartórios e/ou "caciques".

Por lei, quem manda nos partidos é o diretório. Como o nome o diz, diretório é o órgão dirigente: escolhe a comissão executiva. Esta, é um colegiado de delegado, composto por cerca de onze membros encarregados de executar os desígnios do diretório, representá-lo e agir administrativamente. O diretório é o parlamento do partido. Na prática, porém, tal não ocorre. A comissão executiva hipertrofia-se e o diretório atrofia-se.

Ser governo federal, estadual ou municipal acaba por prejudicar o partido do governante. Via de regra os governos acabam por dominar a comissão executiva, nela estrategicamente colocando parlamentares deles dependentes ou quadros não parlamentares pertencentes ao "grupo" do governante.

O "aparelhamento" do partido pelo Poder Executivo leva o titular deste a ganhar qualquer convenção pelo menos até dois anos depois de sair do poder e a afastar dos órgãos decisórios os que à sua corrente não pertençam. Em síntese: governadores e prefeitos "mandam" nos partidos pois escolhem os delegados à convenção. O uso autoritário deste enorme poder interno torna-se causa direta da maioria dos conflitos e injustiças intra partidária. E acaba por incentivar o grande troca-troca partidário da política brasileira.

Essa prática excludente, comuníssima e anti democrática esvazia e empobrece o partido de quem está no poder. O governante ocupa e herda o partido, afasta discordantes e debilita a luta interna. Resultado: herda um espólio falido... Vale reparar a quantidade de partidos que regional, municipal ou no plano federal esvaziaram-se exatamente por serem o partido do eventual governante que o "vampirizou". Esta e não outra é a causa principal de saída dos partidos de inúmeros quadros qualificados, os que não estão na política apenas para chegar ao poder mas para defender idéias etc.

Nos partidos que não estão no governo, a luta interna é mais aberta mas nem por isso menos cruenta pois eles acabam por ser dominados por quem tem mais recursos, por quem faz o jogo dos governos federal, estadual ou municipal ou por quem, não importa por quais manobras, "coloca" mais gente na executiva dos partidos ou na condição de delegados às convenções.

E assim se amesquinha a vida política no Brasil, pois onde não há partidos organizados e livres (interna e externamente) não há democracia que se sustente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr's e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 8, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores

de cargo eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 522 e 825, de 1995; e 468, de 1999, Relator: Senador Roberto Freire, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Primeiro pronunciamento: (sobre o Projeto) favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 2 a 4, de Plenário): pela rejeição; e 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 370, de 1996): reiterando os pareceres anteriores.

- 2 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13, DE 1995
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1995 (nº 399/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tianguá, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 255, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon.

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 121, DE 1998
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1998 (nº 598/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Mater et Magistra de Londrina (Rádio Alvorada de Londrina) para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 325, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino Braga e Sebastião Rocha.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 448, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 448, de 1999, do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 361, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 52, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre a cri-

ação de Escola Agrotécnica Federal de Caroebe, no Estado de Roraima.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 449, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 449, de 1999, do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 45 e 366, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Cantá, no Estado de Roraima.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 477, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 477, de 1999, apresentado como conclusão do Parecer nº 572, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos regimentais, o sobremento da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1996 (nº 1.147/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e da Lei nº 3.071, de Primeiro de Janeiro de 1916 – Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 21 minutos.)

(OS 17178/99)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

14-9-1999

Terça-feira

- 10h:** Reunião de Líderes
Sala de Autoridades
- 12h:** Senhor Lech Gardocki, Presidente da Suprema Corte da Polônia, acompanhado do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Presidente do Superior Tribunal de Justiça
- 15h:** Cerimônia de Posse do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Alcides Tápias
Salão Leste do Palácio do Planalto
- 15h30min:** Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

**Ata da 16ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 14 de setembro de 1999.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e nove, às nove horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Nabor Júnior, 3º Secretário; e Casildo Maldaner, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta os assuntos constantes da pauta.

Item 1: Requerimentos nºs 443, de 1999, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; 444, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; 460, de 1999, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; 461, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; 462, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando informações ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão. O Senhor Presidente informa ao colegiado que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, designou o Senador Nabor Júnior para relatar os requerimentos que acabam de ser anunciados, a quem concede a palavra. O Senador Nabor Júnior apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimento nº 445, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente comunica que, em reunião anterior, distribuiu o requerimento lido ao Senador Nabor Júnior para relatar, nos termos do artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, a quem concede a palavra. O Senador Nabor Júnior apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao encaminhamento das informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Antes de submeter o requerimento à apreciação dos presentes, o Senhor Presidente esclarece que sua aprovação interromperá a tramitação da matéria que o mesmo pretende esclarecer, ou seja: o Ofício nº S/17, de 1999. Submetido à discussão e votação é o requerimento aprovado por unanimidade dos presentes, ficando, em consequência, interrompida a tramitação da matéria em referência, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 3:** Requerimentos nºs 492, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; 507, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. O Senhor Presidente distribui os requerimentos lidos ao Senador Carlos Patrocínio para relatar, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 14 de setembro de 1999.

Antônio Carlos Magalhães
Senador
Presidente

ATO DO PRESIDENTE

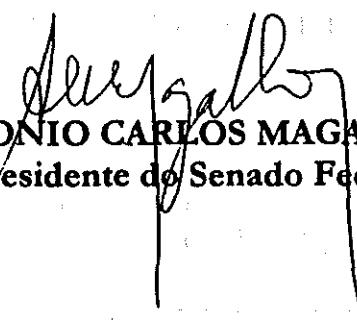
PUEBLA, 1999
Agaciel da Silva Mata
Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE nomear **ISABEL FLECHA DE LIMA DE ALMEIDA PINTO**, para o cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 13 de setembro de 1999.

Brasília, 13 de setembro de 1999.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLICADO - SE
EM 14/9/99, PR
Dir. da SSAPES

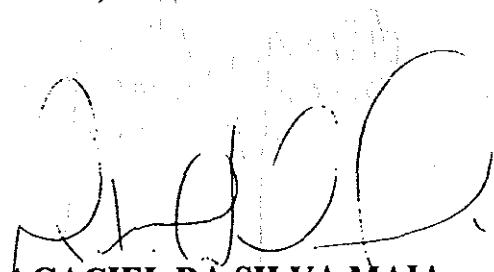
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.053, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009277/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO CARLOS MORAIS CASAS NOVAS, matrícula 4618, ocupante do cargo efetivo de Técnico

Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 1999.

Senado Federal, 14 de setembro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

P U B L I Q U E . S ?
Em (14) 09/99
Diretor de SSAPEI

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.054, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

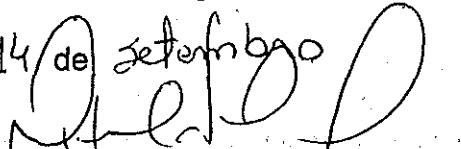
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

SUNNYVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contrato de fornecimento de um sistema de endereçamento eletrônico - (Processo nº 136/98-0)
- Titular: **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, matrícula 3499; Substituto: **HELIO LOPES DE AZEVEDO**. Matrícula 3639.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

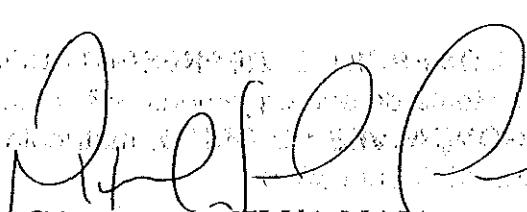
P U B L I Q U E . S :
Em 14/09/99
Dir. de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.055, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014233/99-1,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO CARLOS SOARES, matrícula 2002, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo; Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 1999.

Senado Federal, 14 de setembro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

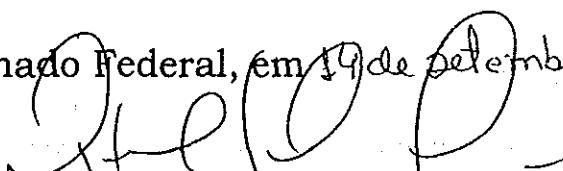
P R O B L I Q U E . S E
Em 14/09/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.056, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 012287/99-7**,

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos *integrais*, o servidor **PAULO GUTEMBERG SANTANA**, Técnico Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de setembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

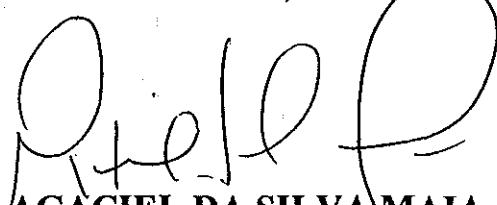
P R O B L I Q U E . S E
Em 14/09/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.057, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014339/99-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **AURECÍLIO DA SILVA GUEDES**, matrícula nº 30714, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 14 de Setembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P. 07.09.99
Em: 14/09/99
Assinatura
Diretoria SSAPEN

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.058, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014465/99-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **AURICÉLIA NUNES DA SILVA**, matrícula

31170, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Tião Viana, a partir de 14 de setembro de 1.999.

Senado Federal, em 14 de Setembro de 1999



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PÔS LIQUE. SE
Em 14/09/99

Assinatura de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.059, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014340/99-2,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo §5, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO JAMES SANTOS DE JESUS**,

matrícula 30885, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 14 de Setembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P O B I L I Q U E . S E
Em /14/09/99
Gabinete da SSAPES

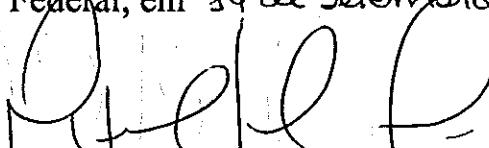
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.060, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 014341/99-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARISTELA BEZERRA BERNARDO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente

Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 14 de Setembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

P U B L I Q U E . S e
Em 14/09/99

Dirigido ao SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.061, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, nº. 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014464/99-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROGÉRIO FREITAS PORTAL E SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do

Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete
do Senador Luiz Estevão.

Senado Federal, em 14 de Setembro de 1999

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

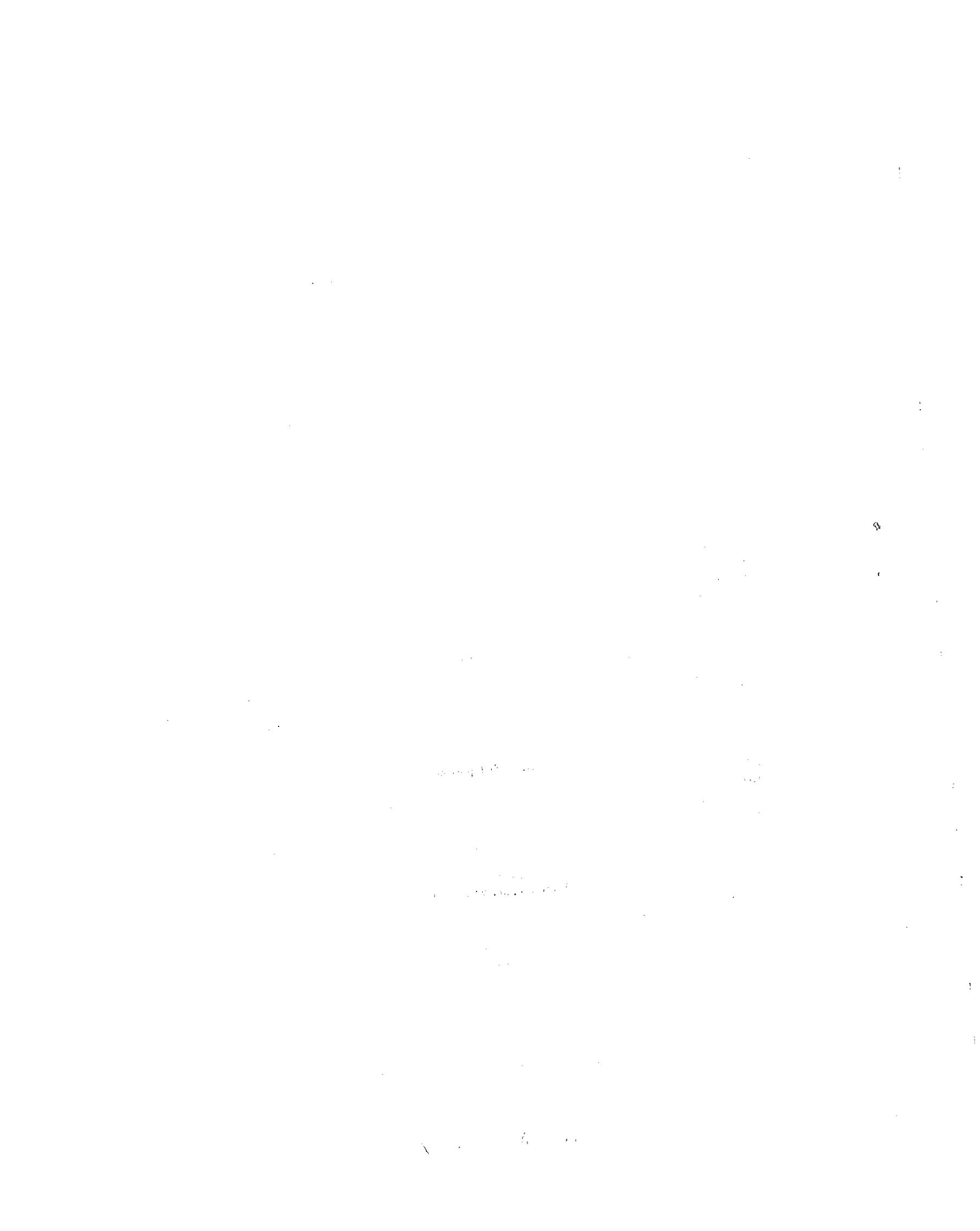
PUBLICACIONES
Edm. 14 de Oct., 1988

Ato nº 116/99 do Sr. Diretor-Geral, que aposentou a Servidora **DIVINA BORGES DE SANTANA**

Digitized by Google

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato, para incluir o artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994.

Senado Federal, 14 de setembro de 1999.



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)

Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo AlthoffI.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972) - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
 Vice-Presidente: BELLO PARGA
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Conselho de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMÓ ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	PMDB	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO		DF-4064/65
GERALDO ALTHOFF	PFL	SC-2041/47
MARIA DO CARMÓ ALVES		SE-4055/57
OSMAR DIAS	PSDB	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)		
HELOÍSA HELENA (PT)		AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)		AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)		RS-2331/37

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO VAGO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JOSÉ FOCAÇA	RS	1207/1607	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
PEIRO SIMON	RS	3230/3232	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCÉLINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROVIEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de a.ordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regular: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

	PFL
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

	PSDB
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (6) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: jullorlc@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	PMDB
MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607
	GO- 3149/50
FRANCELINO PEREIRA	PFL
	MG- 2414/17
TEOTÔNIO VILELA	PSDB
	AL- 4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
PAULISTANO VIEIRA - PDT	PPB
PAULO GOMES - PPS	PA-3050/4393

**REUNIÕES: 5^a FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julloric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:09 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE	AP	2151/2157 GO
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

I^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51^a LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	"07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	"04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2980

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	"07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	"03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	"08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	**09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	###15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	"04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	#13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	##05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	*04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	**08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5825
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	#11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes Localizados no Anexo III

Gabinetes Localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (bolão de Comissões Mistas)

e-mail - marcosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código clv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acoplado ao comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



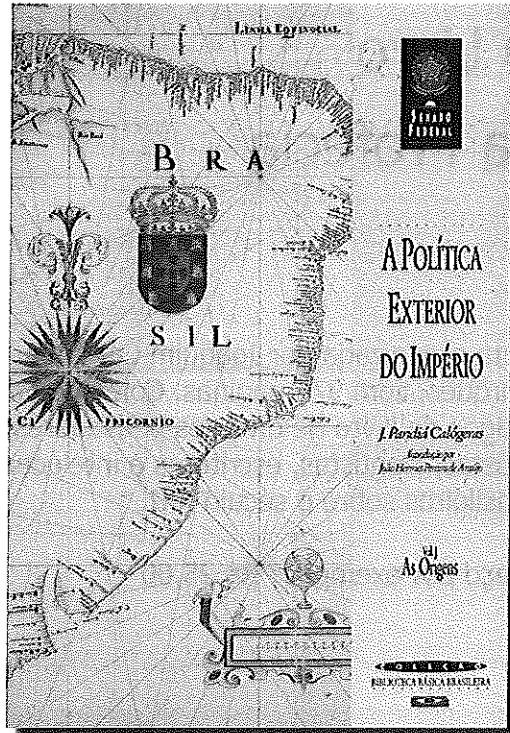
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação sobre Direitos Autorais

Com 123 páginas, traz a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, a Lei nº 9.609, os Decretos nº 2.556 e nº 2.894, com doutrina e índice temático.

Preço: R\$ 5,00.



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS